



**Ministério da Educação
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PROCESSO N°: 23086.034359/2025-40

ASSUNTO: Prestação de Contas - Exercício de 2024

OBSERVAÇÕES: Prestação de Contas encaminhada ao Conselho de Curadores para emissão de parecer conforme Resolução CONSU nº 02, de 13/01/2025

DIAMANTINA/MG, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Campos de Araújo, Contador**, em 26/02/2025, às 08:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1687691** e o código CRC **F25BDC70**.



Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba,
Diamantina/MG - CEP 39100-000



Referência: Caso responda este documento, indicar expressamente o Processo nº 23086.034359/2025-40 SEI nº 1687691



Boletim de Serviço Eletrônico em 17/01/2025

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

RESOLUÇÃO Nº 02, DE 13 DE JANEIRO DE 2025

Dispõe sobre os procedimentos de análise da prestação de contas do(a) Reitor(a) e elaboração do Parecer Conclusivo pelo Conselho de Curadores (CONCUR) da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM).

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso das atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista o que foi deliberado em sua 388^a reunião, sendo a 179^a sessão em caráter ordinário, realizada no dia 18 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Reger-se-á pelas normas desta Resolução a análise da prestação de contas do(a) Reitor(a) pelo Conselho de Curadores (CONCUR) da UFVJM.

Art.2º- Para fins de aplicação da presente resolução, constitui a prestação de contas anual do(a) reitor(a) o balanço orçamentário, balanço financeiro, balanço patrimonial e demonstração das variações patrimoniais da UFVJM, apresentados de forma sintética e analítica, na forma dos anexos desta resolução, referente ao exercício financeiro do ano anterior.

DAS ETAPAS DE ANÁLISE DA PRESTAÇÃO DE CONTAS.

Art. 3º - O(a) Reitor(a) apresentará formalmente o Relatório de prestação de contas do exercício financeiro anterior ao CONCUR por meio de Processo Administrativo Eletrônico devidamente assinado.

I – Até a primeira semana do mês de março do exercício financeiro seguinte, o(a) Reitor (a) deverá encaminhar ao CONCUR a prestação de contas do exercício financeiro anterior para análise;

II - Após o recebimento do processo, o CONCUR constituirá comissão interna para análise da prestação de contas, uma vez constituída a comissão, esta emitirá o parecer preliminar relativo à prestação de contas em até 20 dias;

III. Caberá à comissão constituída estabelecer diligências documentais complementares e/ou tratativas com setores pertinentes, se necessárias;

IV– Em reunião plenária, quando aprovado o Parecer Preliminar acerca da prestação de contas, este será remetido ao (à) Reitor (a) para conhecimento e manifestação, se necessária; V- Será atribuído o prazo de 15 dias para manifestação do(a) reitor (a) sobre o Parecer Preliminar;

VI - Havendo manifestação do(a) reitor (a), esta será encaminhada para a comissão designada, que fará a análise prévia em até 10 dias;

VII– Em reunião plenária, o Parecer Preliminar modificado ou não pela manifestação do(a) reitor (a), quando cabível, será convertido em Conclusivo e então remetido ao Conselho Universitário para análise final.

Art.4º - A comissão interna analisará e emitirá um parecer preliminar sobre os seguintes dados encaminhados pelo(a) Reitor (a) na forma dos Anexos desta resolução referentes ao exercício financeiro em questão:

I – O Resultado do Exercício Analisado;

II - Origens dos Recursos destinados à Universidade

a. LOA;

b. Recursos próprios;

c. Emendas parlamentares;

d. Dotações suplementares, com especificação dos créditos descentralizados(destaque recebido);

e. Outras fontes.

III - Despesas discricionárias a serem analisadas serão as empenhadas, liquidadas, pagas e inscritas em restos a pagar, discriminadas nos seguintes grupos de despesas:

a. Custeio;

b. Investimento;

IV- Situação Contábil Patrimonial:

a. Patrimônio móvel e imóvel;

b. SIADS;

V - Convênios firmados:

a. Assinados;

b. Em execução;

c. Findados no exercício em análise.

Parágrafo Único. Havendo necessidade, demais informações complementares poderão ser solicitadas à Reitoria.

Art. 5º - Em havendo dúvidas e/ou questionamentos acerca do Relatório, em decisão plenária, o CONCUR enviará o questionamento à Auditoria Interna da UFVJM ou Procuradoria Geral Federal junto à UFVJM, com os apontamentos que requeiram análise e esclarecimentos;

Art. 6º - O CONCUR emitirá Parecer Conclusivo acerca da Prestação de Contas, de acordo com o Inciso VI, do Artigo 3º do Regimento Interno deste Conselho, em sua competência, nos seguintes termos:

I - Recomendação de aprovação sem ressalva;

II - Recomendação de aprovação com ressalva;

III - Recomendação de reprovação.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 7º. Após análise final do parecer sobre a prestação de contas encaminhada pelo CONCUR/ UFVJM, por parte do Conselho Universitário, nos termos do inciso XIV do Art. 12 do Estatuto da UFVJM, o processo será considerado finalizado pelo CONCUR/ UFVJM.

Art. 9º. Esta Resolução entra em vigor após sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por Flaviana Tavares Vieira, Vice-Presidente do Consu, em 15/01/2025, às 16:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador 1648306 e o código CRC 0265E9EA.

ANEXOS – ART. 2º

Os balanços constantes deste anexo dispõem de notas explicativas publicadas no endereço: http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=57

BALANÇO PATRIMONIAL

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO CIRCULANTE			PASSIVO CIRCULANTE		
Caixa e Equivalentes de Caixa Créditos a Curto Prazo Créditos Tributários a Receber Demais Créditos e Valores Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo Estoques Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda VPDs Pagas Antecipadamente			Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo Obrigações Fiscais a Curto Prazo Transferências Fiscais a Curto Prazo Provisões a Curto Prazo Demais Obrigações a Curto Prazo		
ATIVO NÃO CIRCULANTE			PASSIVO NÃO CIRCULANTE		
Ativo Realizável a Longo Prazo Créditos a Longo Prazo Dívida Ativa Não Tributária Estoques Investimentos Participações Permanentes Propriedades para Investimento Propriedades para Investimento (-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos (-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos Investimentos do RPSS de Longo Prazo Investimentos do RPSS de Longo Prazo (-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPSS Demais Investimentos Permanentes Demais Investimentos Permanentes (-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm. Imobilizado Bens Móveis Bens Móveis (-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis Bens Imóveis Bens Imóveis (-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis (-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis Intangível Softwares Softwares (-) Amortização Acumulada de Softwares (-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares Marcas, Direitos e Patentes Industriais Marcas, Direitos e Patentes Industriais (-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind (-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat. Direitos de Uso de			Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo Obrigações Fiscais a Longo Prazo Transferências Fiscais a Longo Prazo Provisões a Longo Prazo Demais Obrigações a Longo Prazo TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL		
PATRIMÔNIO LÍQUIDO					
			ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR
			Patrimônio Social e Capital Social Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC) Reservas de Capital Ajustes de Avaliação Patrimonial Reservas de Lucros Demais Reservas Resultados Acumulados Resultado do Exercício Resultados de Exercícios Anteriores Ajustes de Exercícios Anteriores (-) Ações / Cotas em Tesouraria		
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO		

Imóveis Direitos de Uso de Imóveis (-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis (-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis Patrimônio Cultural (-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural (-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-	-	-	-
Diferido					
TOTAL DO ATIVO				TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO	

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO	PASSIVO					
	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ATIVO FINANCIERO				PASSIVO FINANCIERO		
ATIVO PERMANENTE				PASSIVO PERMANENTE		
				SALDO PATRIMONIAL		

QUADRO DE COMPENSAÇÕES

ATIVO	PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS			SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Atos Potenciais Ativos Garantias e Contragarantias Recebidas Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong. Direitos Contratuais Outros Atos Potenciais Ativos			Atos Potenciais Passivos Garantias e Contragarantias Concedidas Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C Obrigações Contratuais Outros Atos Potenciais Passivos		
TOTAL			TOTAL		

DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO APURADO NO BALANÇO PATRIMONIAL

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	
Recursos Vinculados	
Educação Seguridade Social (Exceto Previdência)	
TOTAL	
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/ DEFICT FINANCEIRO
Previdência Social (RPPS) Dívida Pública Fundos, Órgãos e Programas	
TOTAL	

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RECEITA	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO
RECEITAS CORRENTES				
Receitas Tributárias				
Impostos				
Taxes				
Contribuições de Melhoria				
Receitas de Contribuições				
Contribuições Sociais				
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico				
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.				
Receita Patrimonial				
Exploração do Patrimônio				
Imobiliário do Estado				
Valores Mobiliários				
Delegação de Serviços Públicos				
Exploração de Recursos Naturais				
Exploração do Patrimônio				
Intangível				
Cessão de Direitos				
Demais Receitas Patrimoniais				
Receita Agropecuária				
Receita Industrial				
Receitas de Serviços				
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais				

Serviços e Atividades Referentes à

Navegação e ao Transporte

Serviços e Atividades Referentes à

Saúde

Serviços e Atividades Financeiras

Outros Serviços

Transferências Correntes**Outras Receitas Correntes**

Multas Administrativas, Contratuais

e Judiciais

Indenizações, Restituições e

Resarcimentos

Bens, Direitos e Valores

Incorporados ao Patrimônio Público

Multas e Juros de Mora das

Recetas de Capital

Demais Receitas Correntes

RECEITAS DE CAPITAL**Operações de Crédito**

Operações de Crédito Internas

Operações de Crédito Externas

Alienação de Bens

Alienação de Bens Móveis

Alienação de Bens Imóveis

Alienação de Bens Intangíveis

Amortização de Empréstimos**Transferências de Capital****Outras Receitas de Capital**

Integralização do Capital Social

Resultado do Banco Central do Brasil

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional

Resgate de Títulos do Tesouro Nacional

Demais Receitas de Capital

SUBTOTAL DE RECEITAS**REFINANCIAMENTO**

Operações de Crédito Internas

Mobilária

Contratual

Operações de Crédito Externas

Mobilária

Contratual

SUBTOTAL COM**REFINANCIAMENTO****DEFÍCIT****TOTAL****CRÉDITOS ADICIONAIS****ABERTOS**

Superávit Financeiro

Excesso de Arrecadação

Créditos Cancelados

DESPESA					
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais					
Juros e Encargos da Dívida					
Outras Despesas Correntes					
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos					
Inversões Financeiras					
Amortização da Dívida					
RESERVA DE CONTINGÊNCIA					
SUBTOTAL DAS DESPESAS					
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO					
Amortização da Dívida Interna					
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-
Dívida Mobilária	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM					
REFINANCIAMENTO					
TOTAL					

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS	INSCRITOS	INSCRITOS EM	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	Saldo
ORÇAMENTÁRIAS	EM	31 DE				
	EXERCÍCIOS	DEZEMBRO DO				
	ANTERIORES	EXERCÍCIO				

ANTERIOR

DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos
- Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas
- Correntes
- DESPESAS DE CAPITAL**
- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida
- TOTAL**

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO		PAGOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	CANCELADOS DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO ANTERIOR
	DESPESAS	EXERCÍCIOS	DE DEZEMBRO	PAGOS			

DESPESAS CORRENTES

- Pessoal e Encargos
- Sociais
- Juros e Encargos da Dívida
- Outras Despesas
- Correntes
- DESPESAS DE CAPITAL**
- Investimentos
- Inversões Financeiras
- Amortização da Dívida
- TOTAL**

BALANÇO FINANCEIRO

INGRESSOS	DISPÊNDIOS			EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR
	ESPECIFICAÇÃO	EXERCÍCIO EM ANÁLISE	EXERCÍCIO ANTERIOR	ESPECIFICAÇÃO			
Receitas Orçamentárias				Despesas Orçamentárias			
Ordinárias				Ordinárias			
Vinculadas				Vinculadas			
Previdência Social (RPPS)				Educação			
Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas				Previdência Social (RPPS)			
Recursos Não Classificados				Dívida Pública			
(-) Deduções da Receita Orçamentária				Recursos Vinculados a Fundos, Órgãos e Programas			
Transferências Financeiras Recebidas				Transferências Financeiras Concedidas			
Resultantes da Execução Orçamentária				Resultantes da Execução Orçamentária			
Ressasse Recebido				Ressasse Concedido			
Independentes da Execução Orçamentária				Independentes da Execução Orçamentária			
Transferências Recebidas para Pagamento de RP				Movimento de Saldos Patrimoniais			
Movimentação de Saldos Patrimoniais				Aporte ao RPPS			
Aporte ao RPPS				Aporte ao RGPS			
Aporte ao RGPS							
Recebimentos Extraorçamentários				Pagamentos Extraorçamentários			
Inscrição dos Restos a Pagar Processados				Pagamento dos Restos a Pagar Processados			
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados				Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados			
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados				Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados			
Outros Recebimentos Extraorçamentários				Outros Pagamentos Extraorçamentários			
Arrecadação de Outra Unidade							
Demais Recebimentos							
Saldo do Exercício Anterior				Saldo para o Exercício Seguinte			
Caixa e Equivalentes de Caixa				Caixa e Equivalentes de Caixa			
TOTAL				TOTAL			

ANEXO – ART. 4º – INCISO I**RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALISADO**

Resultado do Exercício			
------------------------	--	--	--

Análise: (texto a ser inserido pelo Contador Responsável)

Resumo das VPA x VPD (Resultado Patrimonial)

VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	EXPLORAÇÃO E VENDA DE BENS, SERVIÇOS E DIREITOS			
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS ALIMENTATIVAS			
	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES RECEBIDAS			
	VALORIZAÇÃO E GANHOS COM ATIVOS E DESER PASSIVOS			
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIRAS			
	Total			
VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	BENEFÍCIOS PREVIDENCÍARIOS E ASSISTENCIAIS			
	DÉSVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS			
	OUTRAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS			
	PESSOAL E ENCARGOS			
	TRANSFERÊNCIAS E DELEGAÇÕES CONCEDIDAS			
	TRIBUTÁRIAS			
	USO DE BENS, SERVIÇOS E CONS. DE CAPITAL FIXO			
	VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRAS			
	Total			
	Total			

ANEXOS – ART. 4º – INCISO IV**PATRIMÔNIO MÓVEL**

APARELHOS DE MEDIDAÇÃO E ORIENTAÇÃO			
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO			
EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTO, LAB E HOSP.			
APARELHO E EQUIPAMENTO ESPORTES E DIVERSÕES			
EQUIPAMENTO DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA E SOCORRO			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAS			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGÉTICOS			
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRÁFICOS			
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSÍLIOS DE OFICINA			
EQUIPAMENTOS, PEÇAS E ACESSÓRIOS P/AUTOMÓVEIS			
EQUIPAM. PEÇAS E ACESSÓRIOS PROTEÇÃO AO VOO			
EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO			
MAQUINAS E UTENSÍLIOS AGROPECUÁRIO/RODOVIÁRIO			
EQUIPAMENTOS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS			
MAQUINAS, UTENSÍLIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS			
EQUIP. DE TECNOLOGIA DA INFOR E COMUNICAÇÃO/TIC			
APARELHOS E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS			
MAQUINAS E UTENSÍLIOS DE ESCRITÓRIO			
MOBILIÁRIO EM GERAL			
COLEÇÕES E MATERIAIS BIBLIOGRÁFICOS			
DISCOTECAS E FILMOTECAS			
INSTRUMENTOS MUSICAIS E ARTÍSTICOS			
EQUIPAMENTOS PARA ÁUDIO, VÍDEO E FOTO			
OBRAS DE ARTE E PEÇAS PARA EXPOSIÇÃO			
VEÍCULOS EM GERAL			
VEÍCULOS DE TRAÇÃO MECÂNICA			
AERONAVES			
EMBARCAÇÕES			
SEMOVENTES			
PEÇAS NÃO INCORPORÁVEIS A IMÓVEIS			
MATERIAL DE USO DURADOURO			
OUTROS BENS MOVEIS			
* = DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS MOVEIS			
Total			

PATRIMÔNIO IMÓVEL

IMÓVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS			
TERRENOS/GLEBAS			
IMÓVEIS DE USO EDUCACIONAL			
FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS			
COMPLEXOS/FÁBRICAS/USINAS			
OBRAS EM ANDAMENTO			
ESTUDOS E PROJETOS			
ALMOXARIFADO DE INVERSÕES FIXAS			
BENEFICIÁRIOS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS			
INSTALAÇÕES			
DEPRECIAÇÃO ACUMULADA - BENS IMÓVEIS			
Total			

MATERIAL DE CONSUMO (SIADS)

--	--	--	--

FERRAMENTAS				
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS				
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM				
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO				
MATERIAL DE COPA E COZINHA				
MATERIAL DE EXPEDIENTE				
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZAÇÃO				
MATERIAL DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA				
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO				
MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO				
MATERIAL HOSPITALAR				
MATERIAL LABORATORIAL				
MATERIAL ODONTOLÓGICO				
MATERIAL P/ ÁUDIO, VÍDEO E FOTO				
MATERIAL P/ MANUT. DE BENS IMÓVEIS/INSTALAÇÕES				
MATERIAL QUÍMICO				
Total				



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA	EMISSAO 26/02/2025	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

ATIVO			PASSIVO		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ATIVO CIRCULANTE	37.589.451,40	30.921.026,48	PASSIVO CIRCULANTE	78.874.415,96	63.299.835,77
Caixa e Equivalentes de Caixa	27.938.658,37	23.511.759,71	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Curto Prazo	24.498.892,43	19.584.761,94
Créditos a Curto Prazo	8.804.009,91	6.367.294,24	Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	-	-
Créditos Tributários a Receber	855,99	855,99	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	432.590,65	457.028,37
Créditos Tributários a Receber	855,99	-	Obrigações Fiscais a Curto Prazo	-	11.208,40
(-) Ajustes para Perdas em Créditos Tributários a Receber	-	-	Transferências Fiscais a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	8.803.153,92	6.366.438,25	Provisões a Curto Prazo	-	-
Demais Créditos e Valores	8.803.153,92	-	Demais Obrigações a Curto Prazo	53.942.932,88	43.246.837,06
(-) Ajuste para Perdas em Demais Créditos a Curto Prazo	-	-			
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	-	-			
Estoques	773.484,36	796.272,53			
Ativos Não Circulantes Mantidos para Venda	-	-			
VPDs Pagas Antecipadamente	73.298,76	245.700,00			
ATIVO NÃO CIRCULANTE	428.509.674,75	428.256.106,39	PASSIVO NÃO CIRCULANTE	-	-
Ativo Realizável a Longo Prazo	60.733,84	56.077,09	Obrigações Trab., Prev. e Assist. a Pagar a Longo Prazo	-	-
Créditos a Longo Prazo	60.733,84	56.077,09	Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	60.733,84	56.077,09	Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	-	-
Dívida Ativa Não Tributária	60.733,84	-	Obrigações Fiscais a Longo Prazo	-	-
(-) Ajuste para Perdas de Dívida Ativa Não Tributária	-	-	Transferências Fiscais a Longo Prazo	-	-
Estoques	-	-	Provisões a Longo Prazo	-	-
Investimentos	-	-	Demais Obrigações a Longo Prazo	-	-
Participações Permanentes	-	-			
Propriedades para Investimento	-	-	TOTAL DO PASSIVO EXIGÍVEL	78.874.415,96	63.299.835,77
Propriedades para Investimento	-	-			
(-) Depreciação Acumulada de Propriedades p/ Investimentos	-	-			
(-) Redução ao Valor Rec. de Propriedades para Investimentos	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
Investimentos do RPPS de Longo Prazo	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Investimentos do RPPS	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
Demais Investimentos Permanentes	-	-			
(-) Redução ao Valor Recuperável de Demais Invest. Perm.	-	-			
IMOBILIZADO	428.289.888,26	428.041.151,65	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Bens Móveis	56.235.167,04	57.977.663,82	Patrimônio Social e Capital Social	-	-
Bens Móveis	148.909.365,75	145.111.888,81	Adiantamentos para Futuro Aumento de Capital (AFAC)	-	-
(-) Depreciação/Amortização/Exaustão Acum. de Bens Móveis	-92.674.198,71	-87.134.224,99	Reservas de Capital	-	16.170,00
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Móveis	-	-	Ajustes de Avaliação Patrimonial	-	-
Bens Imóveis	372.054.721,22	370.063.487,83	Reservas de Lucros	-	-
Bens Imóveis	374.851.444,48	372.496.201,47	Demais Reservas	-	-
(-) Depr./Amortização/Exaustão Acum. de Bens Imóveis	-2.796.723,26	-2.432.713,64	Resultados Acumulados	387.224.710,19	395.861.127,10
			Resultado do Exercício	-4.890.185,98	-4.861.422,36
			Resultados de Exercícios Anteriores	395.861.127,10	400.125.147,04
			Ajustes de Exercícios Anteriores	-3.746.230,93	597.402,42
			(-) Ações / Cotas em Tesouraria	-	-
			TOTAL DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	387.224.710,19	395.877.297,10



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS		EMISSAO	26/02/2025	PAGINA	2
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA					
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO		VALORES EM UNIDADES DE REAL			

ATIVO			PASSIVO				
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	PATRIMÔNIO LÍQUIDO			2024	2023
			ESPECIFICAÇÃO				
(-) Redução ao Valor Recuperável de Bens Imóveis	-	-					
Intangível							
Softwares	159.052,65	158.877,65					
Softwares	159.052,65	158.877,65					
(-) Amortização Acumulada de Softwares	1.659.481,62	1.639.131,62					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Softwares	-1.500.428,97	-1.480.253,97					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-					
Marcas, Direitos e Patentes Industriais	-	-					
(-) Amortização Acumulada de Marcas, Direitos e Patentes Ind	-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Marcas, Direitos e Pat.	-	-					
Direitos de Uso de Imóveis	-	-					
Direitos de Uso de Imóveis	-	-					
(-) Amortização Acumulada de Direito de Uso de Imóveis	-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável Direito de Uso de Imóveis	-	-					
Patrimônio Cultural	-	-					
Patrimônio Cultural	-	-					
(-) Amortização Acumulada de Patrimônio Cultural	-	-					
(-) Redução ao Valor Recuperável de Patrimônio Cultural	-	-					
Diferido	-	-					
TOTAL DO ATIVO	466.099.126,15	459.177.132,87	TOTAL DO PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO			466.099.126,15	459.177.132,87

QUADRO DE ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES

ATIVO				PASSIVO	
ESPECIFICAÇÃO		2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	
ATIVO FINANCEIRO		27.938.658,37	23.511.759,71	PASSIVO FINANCEIRO	60.763.262,28
ATIVO PERMANENTE		438.160.467,78	435.665.373,16	PASSIVO PERMANENTE	41.664.941,74
				SALDO PATRIMONIAL	363.670.922,13
					364.390.087,54

QUADRO DE COMPENSACÕES

ATIVO		PASSIVO			
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Ativos			ESPECIFICAÇÃO / Saldo dos Atos Potenciais Passivos		
SALDO DOS ATOS POTENCIAIS ATIVOS	33.884.096,59	34.104.358,19	SALDO DOS ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	57.591.265,19	55.014.955,2
Atos Potenciais Ativos	33.884.096,59	34.104.358,19	Atos Potenciais Passivos	57.591.265,19	55.014.955,2
Garantias e Contragarantias Recebidas	-	-	Garantias e Contragarantias Concedidas	-	-
Direitos Conveniados e Outros Instrumentos Cong	33.852.031,42	33.930.508,00	Obrigações Conveniadas e Outros Instrumentos C	2.892.047,08	2.915.264,0
Direitos Contratuais	32.065,17	173.850,19	Obrigações Contratuais	54.699.218,11	52.099.691,2
Outros Atos Potenciais Ativos	-	-	Outros Atos Potenciais Passivos	-	-
TOTAL	33.884.096,59	34.104.358,19	TOTAL	57.591.265,19	55.014.955,2



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO PATRIMONIAL - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA	EMISSAO 26/02/2025	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	SUPERAVIT/DEFICT FINANCEIRO
Recursos Ordinários	-30.355.205,63
Recursos Vinculados	-2.469.398,28
Educação	-1.272.491,38
Seguridade Social (Exceto Previdência)	-586.812,85
Previdência Social (RPPS)	-26.413,33
Dívida Pública	-631.900,95
Fundos, Órgãos e Programas	48.220,23
TOTAL	-32.824.603,91



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA	EMISSAO 26/02/2025	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
RECEITAS CORRENTES					
Receitas Tributárias					
Impostos					
Taxes					
Contribuições de Melhoria					
Receitas de Contribuições					
Contribuições Sociais					
Contribuições de Intervenção no Domínio Econômico					
Cont. Entidades Privadas de Serviço Social Formação Profis.					
Receita Patrimonial	46.582,00	46.582,00	56.604,72	10.022,72	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	46.582,00	46.582,00	56.604,72	10.022,72	
Valores Mobiliários					
Delegação de Serviços Públicos					
Exploração de Recursos Naturais					
Exploração do Patrimônio Intangível					
Cessão de Direitos					
Demais Receitas Patrimoniais					
Receita Agropecuária	193.660,00	193.660,00	213.545,65	19.885,65	
Receita Industrial					
Receitas de Serviços	1.800.471,00	1.800.471,00	1.438.899,57	-361.571,43	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.800.471,00	1.800.471,00	1.438.899,57	-361.571,43	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte					
Serviços e Atividades Referentes à Saúde					
Serviços e Atividades Financeiras					
Outros Serviços					
Transferências Correntes	5.570,00	5.570,00	50.261,00	44.691,00	
Outras Receitas Correntes					
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais					
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos					
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público					
Multas e Juros de Mora das Receitas de Capital					
Demais Receitas Correntes					
RECEITAS DE CAPITAL					
Operações de Crédito					
Operações de Crédito Internas					
Operações de Crédito Externas					
Alienação de Bens					
Alienação de Bens Móveis					
Alienação de Bens Imóveis					
Alienação de Bens Intangíveis					
Amortização de Empréstimos					
Transferências de Capital					



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA	EMISSAO 26/02/2025	PAGINA 2
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

RECEITA					
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	SALDO	
Outras Receitas de Capital					
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-
Resultado do Banco Central do Brasil	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro Nacional	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DE RECEITAS	2.046.283,00	2.046.283,00	1.811.224,41	-235.058,59	
REFINANCIAMENTO					
Operações de Crédito Internas					
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
Operações de Crédito Externas					
Mobiliária	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	2.046.283,00	2.046.283,00	1.811.224,41	-235.058,59	
DEFICIT			376.840.306,85	376.840.306,85	
TOTAL	2.046.283,00	2.046.283,00	378.651.531,26	376.605.248,26	
CRÉDITOS ADICIONAIS ABERTOS					-18.175.094,00
Superavit Financeiro	-	-	-	-	-
Excesso de Arrecadação	-	-	-	-	-
Créditos Cancelados	-	18.175.094,00	18.175.094,00	-	-

DESPESA						
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	355.458.186,00	371.928.017,00	374.028.818,41	362.993.673,83	329.599.608,87	-2.100.801,41
Juros e Encargos da Dívida	292.055.593,00	299.207.337,00	294.123.360,00	294.007.198,84	263.775.617,60	5.083.977,00
Outras Despesas Correntes	63.402.593,00	72.720.680,00	79.905.458,41	68.986.474,99	65.823.991,27	-7.184.778,41
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	1.200.637,00	2.905.900,00	4.622.712,85	86.739,12	86.739,12	-1.716.812,85
Inversões Financeiras	1.200.637,00	2.905.900,00	4.622.712,85	86.739,12	86.739,12	-1.716.812,85
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA						
SUBTOTAL DAS DESPESAS	356.658.823,00	374.833.917,00	378.651.531,26	363.080.412,95	329.686.347,99	-3.817.614,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO						
Amortização da Dívida Interna	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Externa	-	-	-	-	-	-
Dívida Mobiliária	-	-	-	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO	356.658.823,00	374.833.917,00	378.651.531,26	363.080.412,95	329.686.347,99	-3.817.614,26



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA	EMISSAO 26/02/2025	PAGINA 3
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

DESPESA

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS	SALDO DA DOTAÇÃO
TOTAL	356.658.823,00	374.833.917,00	378.651.531,26	363.080.412,95	329.686.347,99	-3.817.614,26

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	LIQUIDADOS	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES						
Pessoal e Encargos Sociais	1.277.628,89	12.833.174,37	-	-	-	-
Juros e Encargos da Dívida	-	-	-	-	-	-
Outras Despesas Correntes	1.277.628,89	12.833.174,37	12.368.272,31	12.350.654,89	544.831,46	1.215.316,91
DESPESAS DE CAPITAL						
Investimentos	9.134.763,48	8.241.642,85	4.832.248,47	4.826.011,20	5.759.187,60	6.791.207,53
Inversões Financeiras	9.134.763,48	8.241.642,85	4.832.248,47	4.826.011,20	5.759.187,60	6.791.207,53
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-
TOTAL	10.412.392,37	21.074.817,22	17.200.520,78	17.176.666,09	6.304.019,06	8.006.524,44

ANEXO 2 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	INSCRITOS EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	PAGOS	CANCELADOS	SALDO
DESPESAS CORRENTES					
Pessoal e Encargos Sociais	258.063,25	31.965.426,54	31.965.426,54	-	258.063,25
Juros e Encargos da Dívida	-	30.068.583,95	30.068.583,95	-	-
Outras Despesas Correntes	258.063,25	1.896.842,59	1.896.842,59	-	258.063,25
DESPESAS DE CAPITAL					
Investimentos	179.240,49	-	4.713,16	-	174.527,33
Inversões Financeiras	179.240,49	-	4.713,16	-	174.527,33
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-
TOTAL	437.303,74	31.965.426,54	31.970.139,70	-	432.590,58



MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DO TESOURO NACIONAL

TITULO	BALANÇO FINANCEIRO - TODOS OS ORÇAMENTOS	EXERCICIO 2024	PERÍODO QUARTO TRIMESTRE (Fechado)
SUBTITULO	26255 - UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI - AUTARQUIA	EMISSAO 26/02/2025	PAGINA 1
ORGÃO SUPERIOR	26000 - MINISTÉRIO DA EDUCACAO	VALORES EM UNIDADES DE REAL	

INGRESSOS			DISPÊNDIOS		
ESPECIFICAÇÃO	2024	2023	ESPECIFICAÇÃO	2024	2023
Receitas Orçamentárias			Despesas Orçamentárias		
Ordinárias	1.811.224,41	2.214.955,66	Ordinárias	378.651.531,26	361.447.800,19
Vinculadas	1.893.553,87	2.255.685,63	Vinculadas	354.815.875,25	334.708.924,16
Previdência Social (RPPS)	-	-	Educação	23.835.656,01	26.738.876,03
Fundos, Órgãos e Programas	1.893.491,67	2.255.685,63	Seguridade Social (Exceto Previdência)	4.238.077,00	
Recursos Não Classificados	62,20		Previdência Social (RPPS)	788.291,38	280.478,43
(-) Deduções da Receita Orçamentária	-82.329,46	-40.729,97	Dívida Pública	17.001.697,00	14.389.559,08
Transferências Financeiras Recebidas	378.911.870,63	344.943.397,69	Transferências Financeiras Concedidas	494.059,80	428.716,49
Resultantes da Execução Orçamentária	352.559.652,54	329.592.609,08	Resultantes da Execução Orçamentária	28.244,42	81.701,80
Repasso Recebido	352.559.652,54	329.592.609,08	Repasso Concedido	28.244,42	81.701,80
Independentes da Execução Orçamentária	26.352.218,09	15.350.788,61	Independentes da Execução Orçamentária	465.815,38	347.014,69
Transferências Recebidas para Pagamento de RP	15.423.432,52	13.735.591,12	Movimento de Saldos Patrimoniais	465.815,38	347.014,69
Movimentação de Saldos Patrimoniais	10.928.785,57	1.615.197,49	Aporte ao RPPS	-	-
Aporte ao RPPS	-	-	Aporte ao RGPS	-	-
Aporte ao RGPS	-	-			
Recebimentos Extraorçamentários	54.176.381,38	53.284.900,97	Pagamentos Extraorçamentários	51.326.986,70	34.379.511,76
Inscrição dos Restos a Pagar Processados	33.394.064,96	31.965.426,54	Pagamento dos Restos a Pagar Processados	31.970.139,70	19.217.931,84
Inscrição dos Restos a Pagar Não Processados	15.571.118,31	21.074.817,22	Pagamento dos Restos a Pagar Não Processados	17.176.666,09	14.964.155,23
Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	5.145.987,99	197.424,69	Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados	1.787.024,00	197.424,69
Outros Recebimentos Extraorçamentários	65.210,12	47.232,52	Outros Pagamentos Extraorçamentários	393.156,91	-
Arrecadação de Outra Unidade	65.210,12	45.363,52	Demais Pagamentos	393.156,91	-
Demais Recebimentos		1.869,00			
Saldo do Exercício Anterior	23.511.759,71	19.324.533,83	Saldo para o Exercício Seguinte	27.938.658,37	23.511.759,71
Caixa e Equivalentes de Caixa	23.511.759,71	19.324.533,83	Caixa e Equivalentes de Caixa	27.938.658,37	23.511.759,71
TOTAL	458.411.236,13	419.767.788,15	TOTAL	458.411.236,13	419.767.788,15

RESULTADO DO EXERCÍCIO ANALISADO

	2024	2023	Variação
Resultado do Exercício	(4.890.185,98)	(4.861.422,36)	0,6%

O Resultado Patrimonial é o confronto entre as Variações Patrimoniais Aumentativas - VPA (recursos financeiros recebidos para pagamentos, receita arrecadada, doações, atualização da dívida ativa e comprovações de TED) menos as Variações Patrimoniais Diminutivas – VPD (liquidações de despesas, depreciação, recebimento de TED). Para uma melhor compreensão do resultado é necessário analisar as VPA x VPD na Demonstração das Variações Patrimoniais e suas notas explicativas (ver as respectivas notas explicativas da DVP).

Na tabela a seguir, demonstra-se um resumo do resultado patrimonial.

Resumo das VPA x VPD (Resultado Patrimonial)					
Tipo	Descrição	DEZ/2024	DEZ/2023	AH	
VARIACAO PATRIMONIAL AUMENTATIVA	EXPLORACAO E VENDA DE BENS, SERVICOS E DIREIT	1.705.466,13	2.132.992,51	-20,0%	
	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS	174.788,70	190.733,42	-8,4%	
	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES RECEBIDAS	380.487.589,30	345.261.533,54	10,2%	
	VALORIZACAO E GANHOS COM ATIVOS E DESEN PASSI	6.332.590,73	5.386.990,19	17,6%	
	VARIACOES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS FINANCEIR	6.711,60	2.572,51	160,9%	
	Total	388.707.146,46	352.974.822,17	10,1%	
VARIACAO PATRIMONIAL DIMINUTIVA	BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS E ASSISTENCIAIS	24.306.898,69	20.636.910,96	17,8%	
	DESVALORIZ E PERD DE ATIVOS E INCORP PASSIVOS	12.607.816,72	8.870.499,99	42,1%	
	OUTRAS VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS	13.629.784,70	11.788.675,92	15,6%	
	PESSOAL E ENCARGOS	291.297.250,58	272.880.856,76	6,7%	
	TRANSFERENCIAS E DELEGACOES CONCEDIDAS	1.017.602,58	468.903,23	117,0%	
	TRIBUTARIAS	1.205.475,60	668.047,13	80,4%	
	USO DE BENS, SERVICOS E CONS. DE CAPITAL FIXO	49.494.298,53	42.440.862,90	16,6%	
	VARIACOES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS FINANCEIRA	38.205,04	81.487,64	-53,1%	
	Total	393.597.332,44	357.836.244,53	10,0%	
	Resultado	(4.890.185,98)	(4.861.422,36)	0,6%	

O resultado do exercício de 2023 apresentou um saldo de -R\$ 4,86 milhões enquanto que ao final do **exercício de 2024**, o saldo foi -R\$ 4,89 milhões o que corresponde a uma variação de 0,6%. Observa-se que o resultado foi impactado, principalmente, pelo aumento dos gastos com pessoal (6,7%) que é a rubrica com maior relevância no conjunto de despesas da UFVJM.

Importa ressaltar que certas despesas não possuem característica orçamentária/financeira como, por exemplo, uso de bens (depreciação), baixa de bens móveis e de materiais de consumo estocado, doações, comprovação de TED, dentre outros. Por isso, o resultado é patrimonial, não financeiro apenas. Outro ponto a destacar é que a folha de pessoal pode apresentar valores diferentes a depender da época (certos meses, por exemplo, há mais servidores de férias, em outros meses – junho e novembro, há o pagamento 13º salário). Como a folha de pessoal é liquidada no último dia útil do mês (gerando uma VPD) e o pagamento é feito no primeiro dia útil do mês seguinte quando chega o recurso financeiro (gerando uma VPA) isso pode impactar no resultado do período.



Patrimônio Móvel

Conta Contábil	DEZ/2024	DEZ/2023
APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	7.691.279,71	7.640.295,60
APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	4.220.837,62	4.199.029,40
EQUIPAM/UTENSILIOS MEDICOS,ODONTO,LAB E HOSP	41.199.517,79	40.784.936,92
APARELHO E EQUIPAMENTO P/ESPORTES E DIVERSOES	1.271.291,37	1.268.789,37
EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	927.207,37	919.706,37
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIALIS	1.377.199,57	1.314.023,36
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	905.896,53	858.710,13
MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	1.189.533,08	1.189.539,08
MAQUINAS, FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	681.491,33	656.917,38
EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIOS P/AUTOMOVEIS	20.038,22	20.038,22
EQUIPAM. PECAS E ACESSORIOS PROTECAO AO VOO	1.278,00	1.278,00
EQUIPAMENTOS DE MANOBRAS E PATRULHAMENTO	1.260,00	1.260,00
MAQUINAS E UTENSILIOS AGROPECUARIO/RODOVIARIO	3.376.113,43	3.036.050,81
EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	712.491,45	683.531,45
MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1.177.829,65	1.107.613,78
EQUIP DE TECNOLOG DA INFOR E COMUNICACAO/TIC	34.664.695,48	33.740.077,72
APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	3.722.717,17	3.583.185,98
MAQUINAS E UTENSILIOS DE ESCRITORIO	110.360,65	110.149,45
MOBILIARIO EM GERAL	23.066.298,38	23.121.990,57
COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	7.332.005,68	7.256.493,22
DISCOTECAS E FILMOTECAS	805,29	805,29
INSTRUMENTOS MUSICIAIS E ARTISTICOS	60.677,59	60.677,59
EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDEO E FOTO	4.417.762,41	4.263.427,53
OBRAS DE ARTE E PECAS PARA EXPOSICAO	46.250,00	46.250,00
VEICULOS EM GERAL	954.397,41	954.397,41
VEICULOS DE TRACAO MECANICA	9.546.258,40	8.090.189,65
AERONAVES	110.658,73	104.703,04
EMBARCACOES	6.220,50	6.220,50
SEMOVENTES	48.180,36	22.767,00
PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	22.454,01	22.454,01
MATERIAL DE USO DURADOURO	46.358,33	46.379,74
OUTROS BENS MOVEIS	0,24	0,24
* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS MOVEIS	(92.674.198,71)	(87.134.224,99)
Total	56.235.167,04	57.977.663,82

Fonte: Tesouro Gerencial.

Patrimônio Imóvel

Conta Contábil	DEZ/2024	DEZ/2023
'= IMOVEIS RESIDENCIAIS / COMERCIAIS	190.706,77	190.706,77
'= TERRENOS/GLEBAS	3.900,00	3.900,00
'= IMOVEIS DE USO EDUCACIONAL	75.202.470,68	75.202.470,68
'= FAZENDAS, PARQUES E RESERVAS	424.729,49	424.729,49
'= COMPLEXOS/FABRICAS/USINAS	706.000,00	706.000,00
'= OBRAS EM ANDAMENTO	274.045.558,29	272.278.317,70
'= ESTUDOS E PROJETOS	2.718.056,37	2.655.933,44
ALMOXARIFADO DE INVERSOES FIXAS	8.537.416,33	8.537.416,33
'= INSTALACOES	12.976.104,31	12.450.224,82
'= BENFEITORIAS EM PROPRIEDADE DE TERCEIROS	46.502,24	46.502,24
* = DEPRECIACAO ACUMULADA - BENS IMOVEIS	(2.796.723,26)	(2.432.713,64)
Total	372.054.721,22	370.063.487,83

Fonte: Tesouro Gerencial

Material de Consumo (Siads)

MATERIAL	DEZ/2024	DEZ/2023
FERRAMENTAS	732,70	747,70
GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	7.204,58	439,47
MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	28.369,95	44.605,82
MATERIAL DE CAMA, MESA E BANHO		30,61
MATERIAL DE COPA E COZINHA	200,94	453,51
MATERIAL DE EXPEDIENTE	123.799,74	179.401,99
MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	386.758,37	272.470,87
MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	11.525,32	12.125,32
MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	61.433,96	66.750,45
MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	4.648,52	8.471,61
MATERIAL HOSPITALAR	15.128,84	34.292,40
MATERIAL LABORATORIAL	23.691,44	30.310,84
MATERIAL ODONTOLOGICO		12.595,12
MATERIAL P/ AUDIO, VIDEO E FOTO	13.106,71	13.106,71
MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES		2,56
MATERIAL QUIMICO	62.143,29	85.727,55
Total	738.744,36	761.532,53

Fonte: Tesouro Gerencial

Origens dos Recursos Destinados à Universidade

Unidade Orçamentária		Autor Emendas Orçamento		Fonte Recursos Detalhada		DOTACAO INICIAL	DOTACAO SUPLEMENTAR	DOTACAO ATUALIZADA	DESTAQUE RECEBIDO
26101	MINISTERIO DA EDUCACAO	000000000000	SEM EMENDA	1000A0008U	TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA - MEC				4.100.411,44
				1008A0008W	TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA - MEC				239.583,25
				1012A0008V	TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA - MEC				2.334.973,75
				Total					6.674.968,44
		202414080008	PATRUS ANANIAS / EMENDA 8	1000A0008U	TERMO DE EXECUCAO DESCENTRALIZADA - MEC				550.000,00
				Total					550.000,00
				Total					7.224.968,44
		000000000000	SEM EMENDA	1050000377	REC.PROP.LIV.UO-UFMG				2.142,72
				Total					2.142,72
		Total							2.142,72
26238	UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS	000000000000	SEM EMENDA	100000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO				1.253,73
				Total					1.253,73
									1.253,73
26244	UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE DO SUL	000000000000	SEM EMENDA	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO				1.253,73
				Total					1.253,73
		000000000000	SEM EMENDA	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	335.264.306,00	23.924.244,00	350.214.668,00	
				1001000000	REC.LIVRES SEG.SOCIAL	0,00	860.849,00	860.849,00	
				1050000000	RECURSOS PROPRIOS LIVRES DA UO	282.171,65		237.741,65	
				1050000397	REC.PROP.LIV.UO-UFVJM	1.758.541,35		1.758.541,35	
				1056000000	BENEFICIOS RPPS UNIAO	16.701.334,00	300.363,00	17.001.697,00	
				1096000000	DOACOES NACIONAIS	(44.430,00)		0,00	
				1096000397	DOACOES NACIONAIS-UFVJM	50.000,00		50.000,00	
				3008000000	EDUC.PUB., COM PRIOR.EDUC.BASICA	0,00	1.663.520,00	1.663.520,00	
				Total		354.011.923,00	26.748.976,00	371.787.017,00	
26255	UNIVERSIDADE FED.VALES JEQUITINHONHA E MUCURI	202414030016	LEONARDO MONTEIRO / EMENDA 16	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	100.000,00		100.000,00	
				Total		100.000,00		100.000,00	
				1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	500.000,00		500.000,00	
				Total		500.000,00		500.000,00	
				1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	200.000,00		200.000,00	
				Total		200.000,00		200.000,00	
				1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	600.000,00		600.000,00	
				Total		600.000,00		600.000,00	
				1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	250.000,00		250.000,00	
				Total		250.000,00		250.000,00	
		202443220014	REGINALDO LOPES / EMENDA 4	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	695.900,00	400.000,00	1.095.900,00	
				Total		695.900,00	400.000,00	1.095.900,00	
		202444390011	ZE SILVA / EMENDA 17	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	301.000,00		301.000,00	
				Total		301.000,00		301.000,00	
		202444390012	NIKOLAS FERREIRA / EMENDA 12	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO	356.658.823,00	27.148.976,00	374.833.917,00	
				Total		356.658.823,00	27.148.976,00	374.833.917,00	
26291	FUND.COORD.DE APERF.DE PESSOAL NIVEL SUPERIOR	000000000000	SEM EMENDA	1000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO				0,00
				1000A00237	DPB-CAPES				350.240,03
				1000A00238	PROGRAMA UAB-CAPES				613.973,43
				Total					964.213,46
									964.213,46
26298	FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO	000000000000	SEM EMENDA	1000A001CN	DESCENTRALIZACOES EXTERNAS - FNDE/MEC				750.614,70
				Total					750.614,70
									750.614,70
36901	FUNDO NACIONAL DE SAUDE	000000000000	SEM EMENDA	1001A003BQ	TED 35/2024 - 968096				586.812,85
				Total					586.812,85

		Total								586.812,85
46101	MINIST.DA GESTAO E DA INOVACAO EM SERV.PUBLIC	000000000000	SEM EMENDA	10000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO					1.982,16
		Total		Total						1.982,16
46201	FUNDACAO ESCOLA NACIONAL DE ADM.PUBLICA-ENAP	000000000000	SEM EMENDA	10000000000	RECURSOS LIVRES DA UNIAO					3.964,32
		Total		Total						3.964,32
Total						356.658.823,00	27.148.976,00	374.833.917,00	9.535.952,38	

Fonte: Tesouro Gerencial.

Despesas Discricionarias discriminadas nos grupos de despesa

Grupo Despesa	Natureza Despesa Detalhada	DESPESAS EMPENHADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS LIQUIDADAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS PAGAS (CONTROLE EMPENHO)	DESPESAS INSCRITAS EM RPNP (CONTROLE EMPENHO)
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	33504108 ENTIDADES REPRESENTATIVAS DE CLASSE	56.871,00	56.868,92	56.868,92	2,08
	33804101 INSTIT. DE CARATER CULTURAL OU EDUCACIONAL	9.377,60	9.377,60	9.377,60	
	33901414 DIARIAS NO PAIS	1.104.192,40	1.104.192,40	1.104.192,40	
	33901416 DIARIAS NO EXTERIOR	81.361,48	81.361,48	81.361,48	
	33901801 BOLSAS DE ESTUDO NO PAIS	9.935.565,91	9.172.372,48	9.172.372,48	763.193,43
	33902001 AUXILIO A PESQUISADORES	124.500,00	113.612,04	113.612,04	10.887,96
	33903001 COMBUSTIVEIS E LUBRIFICANTES AUTOMOTIVOS	617.966,77	225.039,61	225.039,61	392.927,16
	33903004 GAS E OUTROS MATERIAIS ENGARRAFADOS	105.967,96	85.417,96	85.417,96	20.550,00
	33903006 ALIMENTOS PARA ANIMAIS	576.540,40	433.363,20	433.363,20	143.177,20
	33903007 GENEROS DE ALIMENTACAO	11.989,34	6.929,34	6.929,34	5.060,00
	33903010 MATERIAL ODONTOLOGICO	109.828,93	109.296,43	109.296,43	532,50
	33903011 MATERIAL QUIMICO	16.783,99	6.898,58	6.898,58	9.885,41
	33903012 MATERIAL DE COUDELARIA OU DE USO ZOOTECNICO	19.725,00	19.725,00	19.725,00	
	33903015 MATERIAL P/ FESTIVIDADES E HOMENAGENS	497,00			497,00
	33903016 MATERIAL DE EXPEDIENTE	7.935,00	5.500,00	5.500,00	2.435,00
	33903017 MATERIAL DE TIC - MATERIAL DE CONSUMO	1.827,00			1.827,00
	33903018 MATERIAIS E MEDICAMENTOS P/ USO VETERINARIO	33.006,87	32.247,17	32.238,35	759,70
	33903019 MATERIAL DE ACONDICIONAMENTO E EMBALAGEM	5.235,57	159,57	159,57	5.076,00
	33903022 MATERIAL DE LIMPEZA E PROD. DE HIGIENIZACAO	510.498,46	363.569,98	362.888,08	146.928,48
	33903023 UNIFORMES, TECIDOS E AVIAMENTOS	48.205,00	35.526,00	35.526,00	12.679,00
	33903024 MATERIAL P/ MANUT.DE BENS IMOVEIS/INSTALACOES	560.518,79	326.093,31	326.093,31	234.425,48
	33903025 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE BENS MOVEIS	90.336,78	55.373,21	55.373,21	34.963,57
	33903026 MATERIAL ELETTRICO E ELETRONICO	215.512,66	85.750,04	85.750,04	129.762,62
	33903028 MATERIAL DE PROTECAO E SEGURANCA	46.352,87	14.328,12	14.293,90	32.024,75
	33903031 SEMENTES, MUDAS DE PLANTAS E INSUMOS	48.864,18	14.990,82	14.990,82	33.873,36
	33903035 MATERIAL LABORATORIAL	84.087,68			84.087,68
	33903036 MATERIAL HOSPITALAR	78.741,18	28.835,28	28.835,28	49.905,90
	33903039 MATERIAL P/ MANUTENCAO DE VEICULOS	370.208,52	227.497,75	227.497,75	142.710,77
	33903041 MATERIAL P/ UTILIZACAO EM GRAFICA	218,88	218,88	218,88	
	33903042 FERRAMENTAS	1.860,50	1.860,50	1.860,50	
	33903044 MATERIAL DE SINALIZACAO VISUAL E OUTROS	13.502,00	13.502,00	13.502,00	
	33903059 MATERIAL PARA DIVULGACAO	7.426,18	3.445,36	3.445,36	3.980,82
	33903301 PASSAGENS PARA O PAIS	296.797,77	218.497,81	216.666,81	78.299,96
	33903302 PASSAGENS PARA O EXTERIOR	45.326,96	39.464,37	39.228,69	5.862,59
	33903602 DIARIAS A COLABORADORES EVENTUAIS NO PAIS	118.087,50	118.087,50	118.087,50	
	33903607 ESTAGIARIOS	166.077,80	166.077,80	147.567,75	
	33903628 GRATIFICACAO POR ENCARGO DE CURSO E CONCURSO - GECC	315.976,66	315.976,66	301.017,27	
	33903633 SERVICOS DE SELECAO E TREINAMENTO	355.003,99	355.003,99	354.809,41	
	33903701 APOIO ADMINISTRATIVO, TECNICO E OPERACIONAL	14.031.397,27	11.950.856,71	11.591.779,79	2.080.540,56
	33903702 LIMPEZA E CONSERVACAO	5.931.374,51	5.489.897,58	5.281.233,44	441.476,93
	33903703 VIGILANCIA OSTENSIVA	4.413.184,24	3.693.068,20	3.659.676,80	720.116,04
	33903905 SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS	3.400.345,47	183.621,43	183.621,43	3.216.724,04
	33903912 LOCACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	99.999,90			99.999,90
	33903916 MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	481.840,38	454.791,06	432.743,00	27.049,32
	33903917 MANUT. E CONSERV. DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS	64.520,00	54.350,00	54.350,00	10.170,00
	33903919 MANUTENCAO E CONSERV. DE VEICULOS	238.163,81	122.515,10	122.515,10	115.648,71
	33903920 MANUT.E CONS.DE B.MOVEIS DE OUTRAS NATUREZAS	7.800,00	7.800,00	7.800,00	
	33903923 FESTIVIDADES E HOMENAGENS	15.100,00			15.100,00
	33903937 JUROS E MULTA DE MORA	72,35	72,35	72,35	
	33903941 FORNECIMENTO DE ALIMENTACAO	529.846,49	505.308,22	505.308,22	24.538,27
	33903943 SERVICOS DE ENERGIA ELETTRICA	2.402.787,28	2.047.284,40	2.034.349,07	355.502,88
	33903944 SERVICOS DE AGUA E ESGOTO	1.024.861,09	827.320,14	816.968,55	197.540,95
	33903947 SERVICOS DE COMUNICACAO EM GERAL	23.200,40	19.767,00	19.570,67	3.433,40
	33903948 SERVICO DE SELECAO E TREINAMENTO	26.005,00	26.005,00	26.005,00	
	33903951 SERVICOS DE ANALISES E PESQUISAS CIENTIFICAS	25.954,96	18.161,50	17.933,54	7.793,46

	33903958	SERVICOS DE TELECOMUNICACOES	28.071,75	11.536,75	11.439,11	16.535,00
	33903963	SERVICOS GRAFICOS E EDITORIAIS	27.172,00	2.173,00	2.173,00	24.999,00
	33903966	SERVICOS JUDICIARIOS	29.608,37	29.557,65	29.557,65	50,72
	33903969	SEGUROS EM GERAL	280.239,55	276.530,53	276.530,53	3.709,02
	33903975	SERVICO DE INCINERACAO,DESTRUICAO E DEMOLICAO	94.884,27	83.106,27	82.170,91	11.778,00
	33903977	VIGILANCIA OSTENSIVA/MONITORADA/RASTREAMENTO	35.480,00			35.480,00
	33903978	LIMPEZA E CONSERVACAO	49.801,40	49.614,40	49.614,40	187,00
	33903979	SERV. DE APOIO ADMIN., TECNICO E OPERACIONAL	921.740,00			921.740,00
	33903984	SERVICOS DE OUTSOURCING - ALMOX VIRTUAL (IN 51/2021)	373.886,93	209.349,10	204.940,70	164.537,83
	33904006	LOCACAO DE SOFTWARES	406.760,13	371.043,80	371.043,80	35.716,33
	33904007	MANUTENCAO CORRETIVA/ADAPTATIVA E SUSTENTACAO SOFTWARES	19.627,04	9.612,70	9.612,70	10.014,34
	33904012	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE EQUIPAMENTOS DE TIC	4.560,00	4.560,00	4.560,00	
	33904014	TELEFONIA FIXA E MOVEL - PACOTE DE COMUNICACAO DE DADOS	127.837,44	117.184,32	115.170,88	10.653,12
	33904021	SERVICOS TECNICOS PROFISSIONAIS DE TIC	204.076,56	187.070,18	183.855,98	17.006,38
	33904023	EMISSAO DE CERTIFICADOS DIGITAIS	5.126,40	2.481,00	2.481,00	2.645,40
	33904708	IMPOSTO S/SERVICOS DE QUALQUER NATUREZA-ISSQN	71,29	71,29	71,29	
	33904710	TAXAS	528.110,44	528.110,44	528.110,44	
	33904720	OBRIGACOES PATRONAIS S/ SERV. PESSOA JURIDICA	391,55	391,55	391,55	
	33904722	CONTRIBUICAO P/ CUSTEIO DE ILUMINACAO PUBLICA	5.072,46	4.310,35	4.310,35	762,11
	33904801	AUXILIO A PESSOAS FISICAS	936.200,00	936.200,00	936.200,00	
	33904806	RESIDENCIA MEDICA	1.582.077,51	1.582.077,51	1.450.682,63	
	33904807	RESIDENCIA MULTPROFISSIONAL EM SAUDE	1.316.540,40	1.316.540,40	1.205.675,97	
	33904903	AUXILIO-TRANSPORTE ESTAGIARIOS	36.880,00	36.880,00	32.640,00	
	33909214	DIARIAS - CIVIL	2.497,31	2.497,31	2.497,31	
	33909234	OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL - TERCEIRIZACAO	782,86	782,86	782,86	
	33909236	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	2.776,79	2.776,79	2.776,79	
	33909237	LOCACAO DE MAO-DE-OBRA	16.808,63	16.808,63	16.808,63	
	33909239	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ	146,70	146,70	146,70	
	33909290	AUXILIO-MORADIA (ACORDAO TCU 1690/2002)	8.100,00	8.100,00	8.100,00	
	33909293	INDENIZACOES E RESTITUICOES	377,50	359,10	359,10	18,40
	33909302	RESTITUICOES	6.673,40	6.673,40	6.673,40	
	33909307	INDENIZACAO DE MORADIA - PESSOAL CIVIL	31.599,00	31.598,39	28.478,39	0,61
	33909314	RESSARCIMENTO DE PASSAGENS E DESP.C/LOCOMOCAO	5.074,12	5.074,12	5.074,12	
	33914710	TAXAS	8.783,00	8.783,00	8.783,00	
	33914712	CONTRIBUICAO P/ O PIS/PASEP	9.955,00	8.754,72	8.754,72	1.200,28
	33914718	CONTRIBUICAO PREVIDENCIARIA - SERVICOS TERCEIROS (PF)	646.306,93	646.306,93	597.501,41	
	Total		56.663.326,46	45.744.343,04	44.751.901,80	10.918.983,42
INVESTIMENTOS	44903916	MANUTENCAO E CONSERV. DE BENS IMOVEIS	50.917,57			50.917,57
	44904005	AQUISICAO DE SOFTWARE PRONTO	30.000,00			30.000,00
	44905180	ESTUDOS E PROJETOS	359.709,82	12.416,35	12.416,35	347.293,47
	44905191	OBRAS EM ANDAMENTO	109.342,14	13.428,27	13.428,27	95.913,87
	44905192	INSTALACOES	628.064,00			628.064,00
	44905204	APARELHOS DE MEDICAO E ORIENTACAO	131.712,36	1.634,00	1.634,00	130.078,36
	44905208	APAR.EQUIP.UTENS.MED.,ODONT,LABOR.HOSPIT.	92.863,25	9.400,00	9.400,00	83.463,25
	44905212	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICOS	222.796,47			222.796,47
	44905228	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	18.080,00			18.080,00
	44905234	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	516.297,28	37.137,28	37.137,28	479.160,00
	44905237	EQUIPAMENTOS DE TIC - ATIVOS DE REDE	556.000,00			556.000,00
	44905238	MAQ., FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	7.658,19			7.658,19
	44905239	EQUIP. E UTENSILIOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	2.225,02			2.225,02
	44905240	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	65.886,38	12.723,22	12.723,22	53.163,16
	44905241	EQUIPAMENTOS DE TIC - COMPUTADORES	16.400,00			16.400,00
	44905242	MOBILIARIO EM GERAL	97.947,52			97.947,52
	Total		2.905.900,00	86.739,12	86.739,12	2.819.160,88
	Total		59.569.226,46	45.831.082,16	44.838.640,92	13.738.144,30

Fonte: Tesouro Gerencial.

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

CONVÊNIOS E ACORDOS DE PARCERIA FIRMADOS EM 2024

Nº	Processo SEI	Tipo de Instrumento	Termo Aditivo	Objeto	Empresa/Instituição participante	Interveniente	Valor conveniado (R\$)	Início Vigência	Término Vigência	STAU\$
1	23086.005987/2023-56	CONVÊNIO nº 5/2023		A execução do projeto "Diagnóstico laboratorial de doenças de notificação compulsória e análise da qualidade da água no Vale do Jequitinhonha, MG; integração do LEAC ao Sistema Único de Saúde"	Município de Diamantina	FUNARBE	494.165,00	22/01/2024	20/01/2025	EM VIGOR
2	23086.013184/2023-75	CONVÊNIO Nº 1/2024	1º TA/2024	Projeto de Desenvolvimento Institucional - Programa de Mestrado Profissional em Administração Pública para servidores da Câmara Municipal de Teófilo Otoni.	Câmara Municipal de Teófilo Otoni.	FUNARBE	128.325,00	14/06/2024	14/06/2026	EM VIGOR
3	23086.016060/2023-41	CONVÊNIO Nº 2/2024		A cooperação entre as partes conveniadas para realização do processo seletivo para ingresso nos programas de Residência Médica da Universidade Federal dos Vales Jequitinhonha e Mucuri-UFVJM e execução do projeto "Em Busca da Melhoria das Condições de Oferta do Programa de Residência Médica no âmbito Faculdade de Medicina do Campus JK da UFVJM"	Associação de Apoio a Residência Médica de Minas Gerais. AREMG	FUNARBE	48.430,00	09/04/2024	09/04/2029	EM VIGOR
4	23086.004755/2024-61	CONVÊNIO Nº 3/2024		Execução do projeto de pesquisa "Conhecer para transformar: análise e avaliação de políticas sociais no Vale do Mucuri"	Município de Teófilo Otoni	FUNARBE	200.000,00	07/06/2024	07/10/2027	EM VIGOR
5	23086.018163/2023-46	ACORDO DE PARCERIA Nº 2/2024		Cooperação técnica e científica entre os PARCEIROS para execução do projeto "VERDE FUTURO"	SICOOB Credigerais	FUNARBE	132.696,00	22/04/2024	22/04/2025	EM VIGOR
6	23086.002805/2024-76	CONVÊNIO FINEP Nº 01.24.0111.00		Automação na fabricação de ôsteses e próteses personalizadas para redução de custo e tempo de produção: Uma parceria entre a UFVJM E O CER-Diamantina-CHAMADA TECNOLOGIA ASSISTIVA 2022	FINEP	FUNARBE	1.346.758,65	21/05/2024	21/05/2027	EM VIGOR
7	23086.000388/2024-27	ACT Nº 3/2024 e Contrato de prestação de serviços educacionais		Curso de Aperfeiçoamento -Prótese Fixa	Alunos/Público externo	FUNARBE	144.000,00	21/06/2024	21/06/2026	EM VIGOR
8	23086.074908/2024-38	CONVÊNIO FINEP N.º 01.24.0688.00		"Consolidação do Parque Analítico da UFVJM: Microscopia, Tecnologias da Informação e Caracterização de Materiais", Ref. Finep nº 0720/24	Finep	FUNARBE	4.890.973,75	19/12/2024	19/12/2027	EM VIGOR
TOTAL							7.385.348,40			

CONVÊNIOS E ACORDOS DE PARCERIA VIGENTES (EXECUÇÃO)

Nº	Processo SEI	Tipo de Instrumento	OBJETO	Empresa/Instituição participante	Interveniente	Valor conveniado (R\$)	TA Valores	Vigência-Início	Vigência-Término	STATUS
1	23086.013605/2022-87	Acordo de Parceria 01/2023	Desenvolver o projeto de pesquisa intitulado "SELEÇÃO DE MATRIZES DE EUCALIPTOS INOCULADAS COM MICRORGANISMOS PROMOTORES DE CRESCIMENTO EM SOLO NÃO FERTILIZADO" a ser executado no viveiro da APERAM em Itamarandiba (MG) e no Laboratório de Microbiologia do Solo (LMS) do Departamento de Engenharia Florestal (DEF) da UFVJM em Diamantina(MG), a ser executado nos termos do Plano de Trabalho.	APERAM	FUNARBE	57.080,94		10/04/2023	10/04/2025	EM VIGOR
2	23086.013606/2022-21	Acordo de Parceria 02/2023	Executar projeto de pesquisa " Inoculantes, época de inoculação de fungos ectomicorrízicos, adubação nitrogenada e bactérias endofíticas no crescimento de mudas de eucaliptos".	APERAM	FUNARBE	3.525,00		10/04/2023	10/04/2025	EM VIGOR
3	23086.008496/2023-67	ACORDO DE PARCERIA 27192.03.04/2022.03-00 PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I	Chamada 04/22 - Projeto: Desenvolvimento de protótipos baterias de íons de Sódio de 1Ah e seu respectivo módulo de 1,2kW para aplicação em mobilidade elétrica [27192*78] - Rota2030 LV - Proposta 4EDV – 4EFJ	FUNDEP(Coordenadora), UNICAMP(Proponente), UFVJM (Associada), Weg Equipamentos Elétricos S.A. (Empresa)	FUNCAMP	503.330,85		09/08/2023	09/08/2026	EM VIGOR
4	23086.011430/2023-54	ACORDO DE PARCERIA 27192.03.01/2023.01-00	Chamada 01/2023: Projetos Estratégicos: Rota2030 Proposta 4EFX(Chamada 1/2023)-Acordo de Parceria referente ao projeto [27192*79]. O desenvolvimento do projeto intitulado "Centro multiusuário de manufatura, validação e certificação de baterias"	FUNDEP(Coordenadora), UNICAMP(Proponente), UFVJM, UFV (Associadas)	FUNCAMP	75.600,00		13/10/2023	13/10/2026	EM VIGOR

6	23086.007340/2023-69	CONVÊNIO Nº 3/2023	Desenvolvimento do projeto de extensão "Universidade e saúde - Fortalecer as ações de Educação Permanente em Saúde na macro região Nordeste de Minas Gerais"	Consórcio Intermunicipal de Saúde entre os Vales do Mucuri e Jequitinhonha-CISEVMJ	FUNARBE	432.450,00		05/12/2023	05/02/2025 - 1º TA VIGENTE ATÉ 06/04/2026	EM VIGOR
7	23086.009657/2023-30	CONVÊNIO nº 4/2023	A execução do projeto "Universidade e saúde - Contribuir com a implementação da Política Nacional de Vigilância em Saúde (PNVS) nos municípios da macrorregião Nordeste de Minas Gerais"	Município de Teófilo Otoni	FUNARBE	1.136.523,20		07/12/2023	07/02/2025 - 2º T.A. VIGENTE ATÉ 08/02/2026	EM VIGOR
8		Finep Convênio N° 01.23.0128.00	Projeto "Ambientes Controlados e Salas Limpas para a UFVJM"	Finep	FUNARBE	1.387.050,00		04/05/2023	04/05/2025	EM VIGOR
9	23086.017255/2023-17	CONVÊNIO PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO – PD&I _APQ-04955-23, FOMENTO À INTERNACIONALIZAÇÃO DAS ICTMGS	CHAMADA FAPEMIG 009/2023 - Projeto "Fortalecimento e ampliação das ações de internacionalização da UFVJM":	FAPEMIG	FUNARBE	2.132.485,45		29/11/2023	29/11/2026	EM VIGOR
10	23086.012054/2023-15	CONVÊNIO ENTRE A UFVJM_FAPEMIG, COM INTERVENIÊNCIA DA FUNARBE - CHAMADA FAPEMIG 03/2023-Termo de Outorga FAPEMIG/DAP nº. 72289995/2023	"Consolidação e internacionalização da pesquisa científica e tecnológica em defesa vegetal para agricultura, agrofloresta e bioenergia na UFVJM", aprovado na Chamada 03/202UFVJM (Programa institucional da pesquisa científica e tecnológica)	FAPEMIG	FUNARBE	3.530.942,34		29/08/2023	29/08/2026	EM VIGOR
11	23086.013662/2021-85	ACORDO DE PARCERIA Nº 1/2022	FATORES DETERMINANTES NA PRODUÇÃO DO ALGODOEIRO NOS VALES DO JEQUITINHONHA	EPAMIG e SOUZA CAMBOS CONFECÇÕES LTDA	FUNARBE	65.772,00		07/03/2022	06/03/2024-1ªTA 07/03/2025	EM VIGOR
12	23086.015718/2021-36	CONVÊNIO Nº 1/2022	"Universidade e saúde - diagnóstico molecular como apoio ao controle da COVID-19 na região Nordeste de Minas	Município de Teófilo Otoni	FUNARBE	2.429.421,44	1.844.311,00	31/03/2022 01/07/2023 31/12/2024	30/06/2023 31/12/2024 31/12/2025	EM VIGOR
13	23086.004459/2022-07	Finep 01.22.0118.00	Ampliação da Infraestrutura Multiusuária da UFVJM na Região Noroeste para Estudos e Sistemas Agropecuários.	FINEP	FUNARBE	1.765.686,00		12/04/2022	12/04/2025	EM VIGOR
14	23086.004531/2022-98	Finep 01.22.0271.00	Núcleo de Nanomateriais Avançados para Tecnologias de Conversão e Armazenamento de Energia Limpa e Renovável	FINEP	FUNARBE	1.929.401,04		24/05/2022	24/05/2025	EM VIGOR
15	23086.008516/2022-19	SIGCON Nº 1261001640/2022/SEE/MG	Laboratórios de Engenharia de Materiais, Engenharia de Minas e Engenharia Física para a Pesquisa e Desenvolvimento aplicados às áreas de mineração e energias renováveis do Norte de Minas Gerais (Janaúba)	SEE/MG	FUNARBE	3.307.994,86		20/06/2022 21/06/2024	20/06/2024 20/06/2026	EM VIGOR
16	23086.008516/2022-19	SIGCON Nº 1261001617/2022/SEE/MG	Laboratórios de Pesquisa e Desenvolvimento aplicados à produção de hidrogênio verde no Norte de Minas Gerais (Janaúba)	SEE/MG	FUNARBE	3.309.966,12		20/06/2022 21/06/2024	20/06/2024 20/06/2026	EM VIGOR
17	23086.008516/2022-19	SIGCON Nº 1261001586/2022/SEE/MG	AgropecLabs Prédio 2 (Unai)	SEE/MG	FUNARBE	3.611.602,58		20/06/2022 21/06/2024	20/06/2024 20/06/2026	EM VIGOR
18	23086.008516/2022-19	SIGCON Nº 1261001587/2022/SEE/MG	AgropecLabs - Prédio 1 (Unai)	SEE/MG	FUNARBE	3.611.602,58		20/06/2022 21/06/2024	20/06/2024 20/06/2026	EM VIGOR
19	23086.002287/2022-29	CONVÊNIO Nº 007/2022	Diagnóstico molecular de infecções virais no Vale do Jequitinhonha, Minas Gerais: 31 municípios atendidos em uma das regiões mais carentes do Brasil.	Município de Diamantina	FUNARBE	1.187.602,61	5.517.953,34	01/07/2022 01/01/2025	31/12/2024 31/12/2025 31/12/2026	EM VIGOR
23		Finep 01.22.0528.00	Infraestrutura Analítica e Experimental de Pesquisa Multiusuária para Campi Fora de Sede da UFVJM: Aplicações Agrícolas, Ambientais e Biomédicas.	FINEP	FUNARBE	4.895.223,55		30/11/2022	30/11/2025	EM VIGOR
24	23086.008780/2020-91	Acordo de Cooperação Técnica Nº e Contrato de Prestação de Serviços Educacionais	Projeto de ensino intitulado "Curso de Especialização em Ortodontia" a ser executado no Departamento de Odontologia da Faculdade de Ciências	FUNARBE	FUNARBE	235.145,52		19/11/2022	19/11/2025	EM VIGOR
25	23086.015769/2022-49	Processo Nº 1300.01.0005423/2021-74(Convênio Originário)Processo nº 2070.01.0003843/2021-33(Termo Aditivo2022)	Núcleo de desenvolvimento Tecnológico Ferroviário de Minas Gerais-NDF (Termo Aditivo- a inclusão de dez novos participes para contribuir com a execução do projeto "Núcleo de Desenvolvimento Tecnológico Ferroviário de Minas Gerais - NDF" e a suplementação de recursos)	FAPEMIG-DCTI/SEINFRA/MG	FUNARBE		55.684,80	27/12/2021 27/12/2022	14/12/2025	EM VIGOR
27	23086.013411/2020-10	ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I	Tecnologias para o Manejo Sustentável do Cultivo da Palmeira Macaúba"	ACROTECH(S.OLEUM RDS PESQUISA E DESENVOLVIMENTO AGRO INDUSTRIAL LTDA)	FUNARBE	19.971,31		02/03/2021	01/03/2025	EM VIGOR
29	23086.011418/2021-88	ACORDO DE PARCERIA 27192.01.02/2021.04.00 [27192*36]	Prototipagem de células a combustível e microreatores para geração de energia embarcada a partir do etanol em veículos híbridos e elétricos	FUNDEP/ UNICAMP/ FINEP E OUTROS	FUNDEP(Coordenadora) UFVJM (ICT Associada) FUNCAMP(Gestora)	71.280,00		01/02/2022	(2ªT.A 01/07/2025)	EM VIGOR
TOTAL										35.699.657,39

CONVÊNIOS E ACORDOS DE PARCERIA ENCERRADOS (FASE DE PRESTAÇÃO DE CONTAS)

Nº	Processo SEI	Tipo de Instrumento	OBJETO	Empresa/Instituição partícipe	Interveniente	Valor conveniado (R\$)	TA Valores	Vigência-Início	Vigência-Término	STATUS
1	23086.003816/2023-92	CONVÊNIO Nº 1/2023	Execução do Projeto : Apoio Pedagógico a distância para preparação para o Exame Nacional do Ensino Médio - ENEM	Município de Capelinha	FUNARBE	186.649,50		27/04/2023	31/01/2024	ENCERRADO

2	23086.002918/2022-18	CONVÊNIO Nº 3/2022	"Análise de solo realizada pelo Laboratório de Fertilidade do Solo do Departamento de Agronomia da UFVJM para Município de Diamantina/MG,	Município de Diamantina	FUNARBE	5.000,00	5.000,00	25/07/2022 26/04/2023 26/04/2024	25/04/2023 26/04/2024 26/12/2024	ENCERRADO
3	23086.008043/2022-50	ACORDO DE PARCERIA Nº 6400006427	Cooperação técnica e científica para desenvolvimento do Projeto "AVALIAÇÃO DA ANATOMIA FOLIAR DE CLONES DE EUCALIPTO COM FERRAMENTA DE MANEJO FITOSSANITÁRIO"	CENIBRA	FUNARBE	20.000,00	20.000,00	03/08/2022	03/09/2023 - 1º TA até 03/10/2024	ENCERRADO
4	23086.007878/2022-92	CONVÊNIO Nº 5/2022	Cursinho Popular - Curso preparatório para exames e concursos	Municipio de Turmalina	FUNARBE	100.000,00		07/10/2022	07/03/2024	ENCERRADO
5	23086.010901/2020-64	ACORDO DE PARCERIA PARA PESQUISA, DESENVOLVIMENTO E INOVAÇÃO - PD&I	Manejo Sustentável de Plantas Daninhas com Misturas de Herbicidas e Fitorremediação dos Resíduos	SYNGENTA PROTEÇÃO DE CULTIVOS LTDA	FUNARBE	44.000,00	88.000,00	11/03/2021 2ºT.A. 12/03/2022 3º TA12/03/2024	11/03/2022 11/03/2024 12/09/2024	ENCERRADO
6	23086.009599/2021-82	ACORDO DE PARCERIA Nº 2/2021	"AVALIAÇÃO GEOQUÍMICA DA ÁGUA SUPERFICIAL E DOS SEDIMENTOS DA BACIA HIDROGRÁFICA DO RIO PIAUÍ-ARAÇUAÍ-MG"	CBL	FUNARBE		7.717,95	24/11/2021 24/11/2023	24/11/2023 24/12/2024	ENCERRADO
TOTAL						355.649,50	120.717,95			

TERMOS DE OUTORGA FIRMADOS EM 2024

Nº	Processo Nº	Nº do Termo	Objeto	Financiador	Interveniente	Ínicio	Término	Valor R\$	Status
1	FAPEMIG/DBE nº. 85671343/2024	PCE-00033-24	Participação Coletiva em Evento de Caráter Científico e Tecnológico - International Congress on Obesity -ICO 2024	FAPEMIG	FUNARBE	17/04/2024	29/04/2025	19.080,00	EM VIGOR
2	FAPEMIG/DBE nº. 85671788/2024	PCE-00051-24	Participação Coletiva em Evento de Caráter Científico e Técnico - Congresso Brasileiro de Engenharia Mecânica -CBEM 2024	FAPEMIG	FUNARBE	18/04/2024	15/02/2025	24.168,00	EM VIGOR
3	FAPEMIG/DBE nº. 85672266/2024	PCE-00065-24	"XXX Congresso Nacional de Estudantes de Engenharia Mecânica - CONAE 2024"	FAPEMIG	FUNARBE	18/04/2024	30/04/2025	5.088,00	EM VIGOR
4	FAPEMIG/DBE nº. 85672556/2024	PCE-00071-24	VIII Encontro Nacional de Engenharia Biomecânica"	FAPEMIG	FUNARBE	18/04/2024	06/12/2024	17.172,00	ENCERRADO
5	FAPEMIG/DBE nº. 85680177/2024	PCE-00092-24	50º CONGRESSO BRASILEIRO DE ESTOMATOLOGIA E PATOLOGIA ORAL	FAPEMIG	FUNARBE	18/04/2024	27/01/2025	8.904,00	EM VIGOR
6	FAPEMIG/DBE nº. 85675707/2024	PCE-00123-24	"21º Encontro Nacional de Química Analítica (ENQA) e 9º Congresso Ibero Americano de Química Analítica	FAPEMIG	FUNARBE	18/04/2024	30/04/2025	24.804,00	EM VIGOR
7	FAPEMIG/DBE nº. 91761076/2024	OET-00254-24	36º Encontro Regional da Sociedade Brasileira de Química de Minas Gerais (36ERSBO-MG)"	FAPEMIG	FUNARBE	25/07/2024	30/06/2025	36.998,24	EM VIGOR
8	FAPEMIG/DBE nº. 91788481/2024	OET-00338-24	"X SEMANA DA INTEGRACAO: ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (SINTEGRA) DAUFVJM"	FAPEMIG	FUNARBE	25/07/2024	11/04/2025	56.257,38	EM VIGOR
9	FAPEMIG/DBE nº. 91761826/2024	OET-00257-24	"V Simpósio Brasileiro de Polinização - SBP"	FAPEMIG	FUNARBE	29/07/2024	11/05/2025	33.966,64	EM VIGOR
10	FAPEMIG/DAP nº. 79169591/2023	RED-00185-23	Rede Mineira de Peptídeos Biativos - PepBio	FAPEMIG	FUNARBE	09/02/2024	23/01/2027	1.994.104,42	EM VIGOR
11	FAPEMIG/DAP nº. 90522137/2024	APQ-02638-24	ANOTAÇÃO FUNCIONAL DE VARIANTES ASSOCIADAS A GENES CANDIDATOS PARA CARACTERÍSTICAS DE INTERESSE ECONÔMICO EM BOVINOS	FAPEMIG	FUNARBE	22/06/2024	04/06/2027	225.525,60	EM VIGOR
12	FAPEMIG OET-00521-23	OET-00521-23	III Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Hídrica - III	FAPEMIG	FUNARBE	10/01/2024	05/04/2024	21.754,36	ENCERRADO
13	FAPEMIG OET-00618-23	OET-00618-23	Darwin's Day 2024	FAPEMIG	FUNARBE	09/01/2024	14/03/2024	15.313,84	ENCERRADO
14	FAPEMIG/DAP nº. 90517121/2024	APQ-00304-24	Desenvolvimento de sistema cancer-on-a-chip e de co-cultura com células do sistema imune para análise da resistência a imunoterapia anti PD-L1	FAPEMIG	FUNARBE	22/06/2024	04/06/2027	199.307,56	EM VIGOR
15	FAPEMIG/NCI nº. 81865978/2024	APQ-00006-24	APOIO A DISCENTES GCUB NA UFVJM	FAPEMIG	FUNARBE	23/02/2024	07/02/2028	159.702,36	EM VIGOR
16	FAPEMIG/DAP nº. 95692241/2024	APQ-01329-24	COMPARAÇÃO DOS MARCADORES BIOQUÍMICOS, INTERLEUCINAS E ADIPOCINAS ENTRE PACIENTES SEUTRÓFICOS E COM OBESIDADE INFECTADOS PELA COVID-19"	FAPEMIG	FUNARBE	26/08/2024	26/08/2026	50.000,00	EM VIGOR
17	FAPEMIG/DAP nº. 98494423/2024	APQ-01991-24	"EM BUSCA DE SUTURAS PALEOPROTEROZOICAS NOS BLOCOS GUANHÃES E PORTEIRINHA, BASEMENT INLIRS DO OROGENO ARAÇUAÍ"	FAPEMIG	FUNARBE	03/10/2024	03/10/2027	99.996,80	EM VIGOR
18	FAPEMIG/DAP nº. 98497855/2024	APQ-02348-24	"FITORREMEDIACAO DE METAIS PESADO NO SOLO UTILIZANDO GRAMÍNEAS C4: DESVENDANDO OSMECANISMOS FISIOLÓGICOS RESPONSÁVEIS PELA TOLERÂNCIA DAS GRAMÍNEAS NA REABILITAÇÃO DE SOLOS"	FAPEMIG	FUNARBE	03/10/2024	03/10/2027	99.807,40	EM VIGOR
19	APEMIG/DAP nº. 98761750/2024	APQ-01950-24	POR UMA ARQUEOLOGIA GEOGRÁFICA (OU GEOGRAFIA ARQUEOLÓGICA) E ETNOGRAFIA ARQUEOLÓGICA DAS TERRAS ALTAS MINERAS-REFLEXÕES SOBRE O USO DO CONCEITO CULTURALISTA DE PAISAGEM NO ALTO VALE DO ARAÇUAÍ, MINAS GERAIS, BRASIL	FAPEMIG	FUNARBE	08/10/2024	80/10/2026	49.277,20	EM VIGOR
20	APEMIG/DAP nº. 98758455/2024	APQ-01689-24	"EVOLUÇÃO DO CAMPO MAGNÉTICO DA TERRA REGISTRADA EM TURFEIRAS DO CERRADO BRASILEIRO AO LONGO DO HOLOCENO E PLEISTOCENO TARDIO: IMPLICAÇÕES	FAPEMIG	FUNARBE	80/10/2024	08/10/2027	99.293,00	EM VIGOR
21	FAPEMIG 13/2023	PCE-00283-24	Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos Materiais	FAPEMIG	FUNARBE	24/11/2024	28/11/2024	22.896,00	ENCERRADO

22	FAPEMIG/DAP nº. 99992766/2024	APQ-00709-24	"CURSO CLÍNICO-FUNCIONAL DE PACIENTES COM DOENÇA RENAL CRÔNICA EM HEMODIÁLISE"	FAPEMIG	FUNARBE	06/11/2024	06/11/2027	36.040,00	EM VIGOR
23	FAPEMIG/DAP nº. 99990500/2024	APQ-00580-24	"FOTO(ELETROCATALISADORES) PARA PRODUÇÃO DE COMBUSTÍVEIS LÍQUIDOS E HIDROGÊNIO VERDE"	FAPEMIG	FUNARBE	06/11/2024	06/11/2027	78.440,00	EM VIGOR
24	FAPEMIG/DAP nº. 100999108/2024	APQ-02223-24	"NOVOS SOLVENTES VERDES APLICADOS AO PREPARO DE POLÍMERO"	FAPEMIG	FUNARBE	09/11/2024	09/11/2027	90.100,00	EM VIGOR
25	FAPEMIG/DAP nº. 100993812/2024	APQ-02562-24	"PROCESSO DE NUCLEAÇÃO E CRESCIMENTO DE FILMES DE CO-ZN E SUA CARACTERIZAÇÃO MAGNÉTICA"	FAPEMIG	FUNARBE	09/11/2024	09/05/2026	78.587,30	EM VIGOR
26	FAPEMIG/DAP nº. 100990763/2024	APQ-02110-24	"EM Torno dos 180 ANOS da Chegada da Fotografia em Minas Gerais"	FAPEMIG	FUNARBE	19/11/2024	19/11/2026	85.984,54	EM VIGOR
27	FAPEMIG/DAP nº. 100984531/2024	APQ-03323-24	"CONSTRUÇÃO E VALIDAÇÃO DE QUESTIONÁRIO DE AVALIAÇÃO DA QUALIDADE DE VIDA ESPECÍFICO PARA PACIENTES COM CARDIOMIOPATIA CHAGÁSICA: UM ESTUDO MULTICÉNTRICO"	FAPEMIG	FUNARBE	09/11/2024	09/11/2027	48.562,08	EM VIGOR
28	FAPEMIG/DAP nº. 100996967/2024	APQ-02754-24	"NOVOS MATERIAIS FUNCIONALIZADOS BASEADOS EM SAIS FUNDIDOS PARA PURIFICAÇÃO DE SOLUÇÕES DE Li E CATALÍSE DE BIOMASSA"	FAPEMIG	FUNARBE	19/11/2024	19/11/2027	79.500,00	EM VIGOR
29	FAPEMIG/DAP nº. 100987858/2024	APQ-01213-24	"ADAPTAÇÃO TRANSCULTURAL E VALIDAÇÃO DA VERSÃO CURTA DO QUESTIONÁRIO DE DOENÇAS CRÔNICAS DA MUCOSA ORAL (COMDQ-15) PARA A LÍNGUA PORTUGUESA"	FAPEMIG	FUNARBE	12/11/2024	12/11/2027	80.878,00	EM VIGOR
30	FAPEMIG/DAP nº. 102939685/2024	APQ-02270-24	"LETRAMENTOS NOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI: PESQUISA, APRENDIZAGEM E ENSINO"	FAPEMIG	FUNARBE	05/12/2024	05/12/2027	68.696,00	EM VIGOR
31	FAPEMIG/DBE nº. 102893437/2024	PCE-00592-24	13º CONGRESSO BRASILEIRO DE ENGENHARIA DE FABRICAÇÃO (COBEF)	FAPEMIG	FUNARBE	07/05/2025 (ASSINATURA_T.O 02/12/2024)	07/09/2025	17.172,00	EM VIGOR
								3.927.376,72	

TERMOS DE OUTORGА VIGENTES

Nº	Nº Termo	Objeto	Financiador	Interveniente	Vigência Início	Vigência Término	Valor R\$	STATUS
1	FAPEMIG BPD-00097-22	Diminuição do impacto do uso de herbicidas em sistemas agroflorestais no Semiárido Mineiro	FAPEMIG	FUNARBE	27/02/2023	26/02/2025	49.343,00	EM VIGOR
2	FAPEMIG BPD-00947-22	Potencial da biomassa de fitoremedação de metais pesados para briquetagem como fonte de energia alternativa	FAPEMIG	FUNARBE	27/02/2023	26/02/2025	45.560,92	EM VIGOR
3	FAPEMIG BPD-00984-22	Modelagem da distribuição espaço-temporal e das rotas de dispersão de Tagosodes oryziculus	FAPEMIG	FUNARBE	16/03/2023	15/03/2025	26.669,60	EM VIGOR
4	FAPEMIG BPD-00856-22 (P2)	Fotocatálise heterogênea com semicondutores aplicada na degradação de poluentes emergentes e na produção de biodiesel	FAPEMIG	FUNARBE	29/08/2023	28/08/2025	177.412,30	EM VIGOR
5	FAPEMIG APQ-00422-23	AVALIAÇÃO DE MUDANÇAS ENTRE A RELAÇÃO ESTRUTURA-ATIVIDADE DE MATERIAIS HÚMICOS DE SOLOS DE VEREDAS DEVIDO A ANTROPIZAÇÃO	FAPEMIG	FUNARBE	20/09/2023	19/09/2026	247.695,00	EM VIGOR
6	FAPEMIG APQ-00694-23	Fitorremediação como ferramenta de biotecnologia para proteção de recursos hídricos em Minas Gerais contra resíduos de herbicidas	FAPEMIG	FUNARBE	20/09/2023	19/09/2026	213.010,76	EM VIGOR
7	FAPEMIG APQ-00168-23	Articulação de Redes Interorganizacionais por Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público (OSCIP) no Estado de Minas Gerais: determinantes, agendas, relações e efeitos	FAPEMIG	FUNARBE	21/09/2023	20/09/2025	50.372,82	EM VIGOR
8	FAPEMIG APQ-01831-23	Reestruturação da Cadeia de valor dos resíduos sólidos urbanos na Serra do Espinhaço meridional	FAPEMIG	FUNARBE	21/09/2023	20/09/2026	104.570,12	EM VIGOR
9	FAPEMIG APQ-01522-23	A FRAQUEZA MUSCULAR INSPIRATÓRIA COMO PREDITOR DE MORTE EM PESSOAS EM HEMODIÁLISE: UMA COORTE PROSPECTIVA	FAPEMIG	FUNARBE	20/10/2023	19/10/2026	64.578,80	EM VIGOR
10	FAPEMIG APQ-01722-23	Efeito da crioterapia na função, dor, edema e amplitude de movimento em pessoas com uma entorse aguda do tornozelo: um ensaio controlado randomizado (Estudo FROST)	FAPEMIG	FUNARBE	20/10/2023	19/10/2026	88.510,00	EM VIGOR
11	FAPEMIG APQ-01996-23	DESENVOLVIMENTO E APLICAÇÃO DE KITS DE ANÁLISES PARA IDENTIFICAÇÃO PRELIMINAR DE DROGAS EM AMOSTRAS FORENSESS USANDO SENSORES ELETROQUÍMICOS	FAPEMIG	FUNARBE	18/10/2023	17/10/2026	106.166,22	EM VIGOR

12	FAPEMIG APQ-04571-23	NIT e Labmaker: Rede de Colaboração para Fomento à Inovação, Propriedade Intelectual e Extensão Tecnológica na UFVJM	FAPEMIG	FUNARBE	05/10/2023	04/10/2025	98.724,80	EM VIGOR
13	FAPEMIG APQ-00872-22	Uso de simulação e ferramentas computacionais no estudo de edifícios naturalmente ventilados	FAPEMIG	FUNARBE	05/07/2022	19/11/2025	37.229,20	EM VIGOR
14	FAPEMIG APQ-01166-22	Os efeitos do Auxílio Emergencial na dinâmica econômica dos municípios dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri	FAPEMIG	FUNARBE	05/07/2022	18/06/2025	37.404,00	EM VIGOR
15	FAPEMIG APQ-01334-22	ELABORAÇÃO DE FERRAMENTAS PARA AVALIAR AS PRINCIPAIS FIGURAS DE MÉRITO UTILIZADAS NA VALIDAÇÃO DE METODOLOGIAS ANALÍTICAS	FAPEMIG	FUNARBE	05/07/2022	18/06/2025	39.712,40	EM VIGOR
16	FAPEMIG APQ-01534-22	Avaliação da qualidade da assistência prestada a pacientes com diabetes mellitus em serviços de Atenção Primária à Saúde	FAPEMIG	FUNARBE	05/07/2022	19/06/2025	34.370,00	EM VIGOR
17	FAPEMIG APQ-02180-22	BARRAGENS SUBTERRÂNEAS NO MUNICÍPIO DE JENIPAPO DE MINAS: ESTUDOS GEOFÍSICOS DE VIABILIDADE	FAPEMIG	FUNARBE	25/06/2022	07/02/2025	28.921,04	EM VIGOR
18	FAPEMIG APQ-00241-22	Mapeamento e monitoramento do uso da água para irrigação em pivôs centrais na região Noroeste de Minas Gerais utilizando dados	FAPEMIG	FUNARBE	09/07/2022	21/06/2025	39.999,10	EM VIGOR
19	FAPEMIG APQ-00370-22	Manutenção do laboratório multiusuário de difração de raios X da UFVJM	FAPEMIG	FUNARBE	16/07/2022	29/06/2025	216.381,18	EM VIGOR
20	FAPEMIG APQ-02401-22	Laboratório Multiusuário de Análises de Contaminantes Inorgânicos e Orgânicos (LAMACIO), Campus do Mucuri, UFVJM	FAPEMIG	FUNARBE	16/07/2022	29/06/2025	271.070,00	EM VIGOR
21	FAPEMIG APQ-01266-22	Sistema Integrado de Informações e Monitoramento das Águas Subterrâneas de Minas Gerais (SIMAS_MG): Projeto piloto na Supram Leste Mineiro e Jequitinhonha.	FAPEMIG	FUNARBE	13/08/2022	27/07/2024 (Prorrogado TA até 12/02/2025)	41.421,12	EM VIGOR
22	FAPEMIG APQ-02363-22	Plataforma de aquisição e análise de dados em biologia celular e Molecular do CIPq - PABCem/CIPq	FAPEMIG	FUNARBE	17/08/2022	27/07/2025	256.772,40	EM VIGOR
23	FAPEMIG APQ-02672-22	Nutrigame seu guia alimentar: aplicativo para a popularização do conteúdo do Guia Alimentar para a População Brasileira para o público infanto	FAPEMIG	FUNARBE	02/09/2022	16/08/2025	145.380,00	EM VIGOR
24	FAPEMIG APQ-00008-22	Efeitos da associação de diferentes volumes de treinamento de força com terapia de fotobiomodulação na resistência à insulina: um ensaio clínico randomizado, triplo-cego,	FAPEMIG	FUNARBE	14/09/2022	28/08/2025	126.140,00	EM VIGOR
25	FAPEMIG APQ-00723-22	DESEMPENHO, PERFIL ENZIMÁTICO E HISTOMORFOMETRIA DO APARELHO DIGESTÓRIO DE TRÊS ESPÉCIES DE PEIXES NATIVOS ALIMENTADOS COM DIETAS CONTENDO FARINHA DE LARVAS DE <i>Tenebrio molitor</i>	FAPEMIG	FUNARBE	14/09/2022	28/08/2025	87.444,98	EM VIGOR
26	FAPEMIG APQ-01090-22	Avaliação do impacto da nutrição, pesticidas e patógenos na reprodução e imunidade de abelhas nativas	FAPEMIG	FUNARBE	14/09/2022	28/08/2025	61.923,12	EM VIGOR
27	FAPEMIG APQ-01114-22	Efeito do déficit hídrico e épocas de semeadura sobre a produtividade de grãos, rendimento e qualidade do óleo de canola no Cerrado Mineiro	FAPEMIG	FUNARBE	14/09/2022	28/08/2025	42.555,04	EM VIGOR
28	FAPEMIG APQ-01177-22	Estudo fitoquímico e biomonitoramento da atividade da planta <i>Miconia ferruginata</i> DC (Melastomataceae) na distrofia muscular de	FAPEMIG	FUNARBE	14/09/2022	28/08/2025	79.847,68	EM VIGOR
29	FAPEMIG APQ-00468-22	Avaliação da produção de etanol 2G utilizando linhagem de <i>Candida akabeanensis</i> capaz de fermentar glicose e xilose presentes em hidrolisados hemicelulósicos	FAPEMIG	FUNARBE	15/09/2022	29/08/2025	79.500,00	EM VIGOR
30	FAPEMIG APQ-00726-22	Avaliação molecular direta, microbiológica e histológica de feridas crônicas em pacientes portadores de diabetes após uso de LED: ensaio clínico randomizado	FAPEMIG	FUNARBE	15/09/2022	28/08/2025	45.039,40	EM VIGOR
31	FAPEMIG APQ-00967-22	Estudos de bioassore de metais tóxicos de águas destinadas ao consumo humano a partir da biomassa do fungo <i>Pleurotus</i> sp.: Aplicação em águas contaminadas do Rio Doce	FAPEMIG	FUNARBE	15/09/2022	28/08/2025	79.729,08	EM VIGOR
32	FAPEMIG APQ-01284-22	Padrões taxonômicos, funcionais e histórica evolutiva da vegetação em ecótones do Espinhaço Meridional e áreas adjacentes	FAPEMIG	FUNARBE	16/09/2022	30/08/2025	69.950,00	EM VIGOR

33	FAPEMIG APQ-00153-22	EVOLUÇÃO DAS CAVERNAS RICAS EM FERRO E SUA DINÂMICA HÍDRICA: ESTUDO DE CASO DO LINEAMENTO DE CAVERNAS ENTRE A SERRA E MORRO DO PILAR - MG	FAPEMIG	FUNARBE	14/10/2022	12/09/2025	239.070,56	EM VIGOR
34	FAPEMIG APQ-00185-22	Contribuições da Natureza para as pessoas: Proposta de incorporação dos serviços ecosistêmicos e ambientais no Zoneamento Ambiental e Produtivo	FAPEMIG	FUNARBE	14/10/2022	12/09/2025	120.874,00	EM VIGOR
35	FAPEMIG APQ-01892-22	Melhoramento genético do morangoiro para o Vale do Jequitinhonha: obtenção de progêneres e seleção	FAPEMIG	FUNARBE	14/10/2022	12/09/2025	60.639,20	EM VIGOR
36	FAPEMIG APQ-01299-22	Investigação dos efeitos da obesidade na resposta de macrófagos à infecção in vitro por dengue vírus (DENIV)	FAPEMIG	FUNARBE	18/10/2022	28/09/2025	50.868,34	EM VIGOR
37	FAPEMIG APQ-00607-22	Construção de um sensor eletroquímico com papel de grafeno para determinação de H2O2 liberado por células vivas em tempo real	FAPEMIG	FUNARBE	18/10/2022	28/09/2025	126.699,00	EM VIGOR
38	FAPEMIG APQ-00458-22	VEREDAS: RECURSOS HÍDRICOS, SERVIÇOS ECOSISTÉMICOS E PROTEÇÃO DE ÁREAS ÚMIDAS	FAPEMIG	FUNARBE	18/10/2022	28/09/2025	79.816,96	EM VIGOR
39	FAPEMIG APQ-00040-22	Green: Adição de Michael de Tióis a Alcenos Deficientes em Elétrons usando Red Mud e Solvente Recicável ou Condições Livres de Solvente?	FAPEMIG	FUNARBE	13/12/2022	26/11/2025	64.209,50	EM VIGOR
40	FAPEMIG APQ-01032-22	Extratos de plantas como aditivos naturais para ruminantes	FAPEMIG	FUNARBE	13/12/2022	26/11/2025	74.513,04	EM VIGOR
41	FAPEMIG APQ-04293-22	Educação Alimentar e Nutricional na Escola: Promovendo Ciência Colhendo Saúde	FAPEMIG	FUNARBE	16/12/2022	29/11/2025	79.993,60	EM VIGOR
42	FAPEMIG APQ-03936-22	O FlorArte vai à escola: educação ambiental e biotecnologia como ferramentas para novas habilidades escolares	FAPEMIG	FUNARBE	16/12/2022	29/11/2025	61.768,41	EM VIGOR
43	FAPEMIG APQ-02841-21	Avaliação dos Efeitos Farmacológicos Promovidos pelo Estriol em Aorta Torácica de	FAPEMIG	FUNARBE	02/02/2022	14/01/2025	25.500,00	EM VIGOR
44	FAPEMIG APQ-01745-21	DESENVOLVIMENTO DE BATERIAS DE FLUXO REDOX PARA ARMAZENAMENTO DE ENERGIA EÓLICA E SOLAR USANDO MATERIAIS CARBONO MODIFICADOS COM ÓXIDOS METÁLICOS	FAPEMIG	FUNARBE	26/02/2022	09/02/2025	44.972,62	EM VIGOR
45	FAPEMIG APQ-03100-21	Cadeia de valor do mel no Semiárido mineiro - análise ecológica, sócio-econômica e organoléptica com vistas a exportação e ampliação do mercado de meios especiais.	FAPEMIG	FUNARBE	25/02/2022	08/02/2025	137.160,82	EM VIGOR
46	FAPEMIG APQ-03106-21	Obtenção de ingredientes com potencialidades funcionais a partir de frutos do semiárido norte mineiro com aplicações tecnológicas em matrizes	FAPEMIG	FUNARBE	25/02/2022	08/02/2025	98.286,59	EM VIGOR
47	FAPEMIG APQ-01454-21	Eficácia do Exercício em Grupo na Dor e Incapacidade Relacionada à Dor Lombar Crônica em Idosos: Um Ensaio Clínico Randomizado	FAPEMIG	FUNARBE	27/01/2022	10/01/2025	25.975,00	EM VIGOR
48	FAPEMIG APQ-03088-21	Nova rotas de obtenção de sais de lítio a partir de concentrados minerais e dispositivos supercapacitores baseados em compostos carbonos/óxidos metálicos em contato com íons de lítio	FAPEMIG	FUNARBE	30/07/2021	29/07/2025	R\$ 72.256,44	EM VIGOR
49	PAPG - UFVJM Processo 5.30/2021 (Gestão)	Contribuir para a formação de recursos humanos nas áreas de ciência, tecnologia ou inovação, bem como o fortalecimento dos programas de pós-graduação strictu sensu do estado de Minas Gerais, recomendados pela CAPES, fomentando o surgimento de novas pesquisas e a consolidação de uma comunidade acadêmica estadual qualificada e atuante. Além de contribuir para melhoria e manutenção das atividades acadêmicas por meio da concessão de mensalidades de taxa de bancada referentes às bolsas de doutorado do Programa de Apoio à Pós-Graduação - PAPG da FAPEMIG, com vistas à reestruturação da capacidade técnico-científica das instituições de pesquisa no Estado, conforme estabelecido no Manual e Regulamentos da FAPEMIG.	FAPEMIG	FUNARBE	01/03/2021	28/02/2026	R\$ 4.674.615,00	EM VIGOR

50	FAPEMIG APQ-03088-21	Novas rotas de obtenção de sais de lítio a partir de concentrados minerais e dispositivos supercapacitores baseados em compósitos carbonos/óxidos metálicos em contato com íons de lítio	FAPEMIG	FUNARBE	30/07/2021	29/07/2025	R\$ 72.256,44	EM VIGOR
TOTAL							9.202.879,60	

TERMOS DE OUTORGAS 2021

Nº	Nº Termo	Objeto	Financiador	Interveniente	Vigência Início	Vigência Término	Valor R\$	STATUS
1	FAPEMIG APQ-02178-21	Produção, imobilização, caracterização bioquímica e estrutural de celulases; degradação de biomassa para liberação de açúcares passíveis de fermentação	FAPEMIG	FUNARBE	13/12/2021	12/12/2024	R\$ 39.950,00	ENCERRADO
3	FAPEMIG APQ-00437-21	ABIÓTICO EM PLANTAS DE SORGO TRATADAS COM DIFERENTES ÁCIDOS HÚMICOS	FAPEMIG	FUNARBE	15/12/2021	14/12/2024	R\$ 70.795,85	ENCERRADO
4	FAPEMIG APQ-02799-21	endêmicas e ameaçadas no Espinhaço Meridional	FAPEMIG	FUNARBE	25/11/2021	24/11/2024	R\$ 53.881,20	ENCERRADO
5	FAPEMIG APQ-02757-21	PETROGÊNESE DO MAGMATISMO RIACIANO/OROSIRIANO REGISTRADO NO BLOCO GUANHÃES, BASEMENT INLIER DO ORÓGENO ARAÇUAÍ.	FAPEMIG	FUNARBE	25/11/2021	24/11/2024	R\$ 36.850,00	ENCERRADO
6	FAPEMIG APQ-02530-21	EXTRATOS VEGETAIS COMO IRRIGANTES ENDODÔNTICOS: AVALIAÇÃO DO EFEITO COMO SOLUÇÃO ANTIMICROBIANA E NA REMOÇÃO DE SMER LAYER	FAPEMIG	FUNARBE	30/11/2021	29/11/2023	R\$ 38.668,06	ENCERRADO
7	FAPEMIG APQ-01440-21	Espectroscopia de reflectância mid-IR na modelagem quantitativa e espacial de solos no norte de Minas Gerais	FAPEMIG	FUNARBE	23/11/2021	22/11/2024	R\$ 31.757,60	ENCERRADO
8	FAPEMIG APQ-02565-21	Desenvolvimento e Estudo das Propriedades de novos materiais nano-particulados para aplicações ambientais, agroindustriais e biológicas	FAPEMIG	FUNARBE	30/11/2021	29/11/2024	R\$ 31.133,54	ENCERRADO
9	FAPEMIG APQ-01049-21	Papel cardioprotetor da restrição calórica na menopausa	FAPEMIG	FUNARBE	25/11/2021	24/11/2024	R\$ 79.033,50	ENCERRADO
10	FAPEMIG APQ-01636-21	Análise de risco de introdução de novas pragas quarentenárias ausentes no Brasil na Eucaliptocultura em Minas Gerais	FAPEMIG	FUNARBE	30/11/2021	29/11/2024	R\$ 25.850,43	ENCERRADO
11	FAPEMIG APQ-01893-21	Estudo da calagem e adubação NPK da amoreira-preta	FAPEMIG	FUNARBE	25/11/2021	24/11/2024	R\$ 44.768,60	ENCERRADO
12	FAPEMIG APQ-00943-21	Mapeamento da aptidão agrossilvastorial para o estado de Minas Gerais	FAPEMIG	FUNARBE	23/11/2021	22/11/2024	R\$ 67.759,00	ENCERRADO
13	FAPEMIG APQ-00932-21	Diversidade filogenética, funcional e temporal na estruturação de comunidades ecológicas multicamadas.	FAPEMIG	FUNARBE	23/11/2021	22/11/2024	R\$ 38.584,00	ENCERRADO
14	FAPEMIG APQ-00791-21	Prospecção de peptídeos bioativos ligados ao sistema renina angiotensina (RAS): possível interação de um novo peptídeo do RAS com a enzima conversora de angiotensina 2, receptor do vírus SARS-CoV-2	FAPEMIG	FUNARBE	30/11/2021	29/11/2024	R\$ 39.731,25	ENCERRADO
15	FAPEMIG APQ-00426-21	Identificação das bases moleculares envolvidas nas respostas do feijão-guandu (<i>Cajanus cajan</i>) à sombra.	FAPEMIG	FUNARBE	23/11/2021	22/11/2024	R\$ 27.984,02	ENCERRADO
16	FAPEMIG APQ-01456-21	Extração e caracterização fisioco-química, morfológica, reológica, estrutural e nutricional do amido de azevém	FAPEMIG	FUNARBE	23/11/2021	22/11/2024	R\$ 29.256,00	ENCERRADO
17	FAPEMIG APQ-01951-21	Isolamento de leveduras de kombucha e caracterização como cultura iniciadora para produção de cerveja	FAPEMIG	FUNARBE	23/11/2021	22/11/2024	R\$ 33.375,30	ENCERRADO
18	FAPEMIG APQ-02203-21	Inclusão da informação genômica na estimativa de parâmetros genéticos de característica de crescimento, de carcaça e qualidade da carne em bovinos da raça Nelore	FAPEMIG	FUNARBE	08/11/2021	07/11/2024	R\$ 36.800,00	ENCERRADO
19	FAPEMIG APQ-01822-21	Conservação de Turfeiras do Espinhaço Meridional	FAPEMIG	FUNARBE	05/11/2021	04/11/2024	R\$ 47.876,80	ENCERRADO

20	FAPEMIG APQ-00214-21	Avaliação e comparação dos efeitos de dois programas de exercícios físicos inovadores e realizados em ambiente laboral sobre fatores de risco para doenças cardiovasculares em homens sedentários e com excesso de peso: Efeitos do	FAPEMIG	FUNARBE	04/11/2021	03/11/2024	R\$ 27.643,75	ENCERRADO
21	FAPEMIG APQ-00207-21	Desenvolvimento de eletrodos impressos descartáveis para utilização como biossensores aplicadas ao diagnóstico simultâneo das doenças de Chagas e Leishmaniose: Fase 2	FAPEMIG	FUNARBE	03/11/2021	03/11/2024	R\$ 76.966,35	ENCERRADO
22	FAPEMIG PPE-00028-22	Rede Mineira de Pesquisa em Educação	FAPEMIG	FUNARBE	29/06/2022	13/05/2024	76.590,78	ENCERRADO
23	FAPEMIG APQ-00646-22	Igarapé Aranã: modelo de monitoramento e acompanhamento da qualidade e saúde ambiental da nascente e alto Jequitinhonha	FAPEMIG	FUNARBE	13/08/2022	27/07/2024	75.142,40	ENCERRADO
24	FAPEMIG OET-00618-23 (OET-00618-23)	Darwin's Day 2024	FAPEMIG	FUNARBE	09/01/2024	14/03/2024	15.313,84	ENCERRADO
21	FAPEMIG 13/2023 PCE-00283-24	Congresso Brasileiro de Engenharia e Ciência dos	FAPEMIG	FUNARBE	24/11/2024	28/11/2024	22.896,00	ENCERRADO
25	FAPEMIG OET-00521-23 (OET-00521-23)	III Semana Acadêmica do Curso de Engenharia Hídrica - III SAEHD	FAPEMIG	FUNARBE	10/01/2024	05/04/2024	21.754,36	ENCERRADO
47	FAPEMIG APQ-00567-21	Inovação Social e Desenvolvimento de Competências Coletivas em Organizações da Sociedade Civil Sem Fins Lucrativos dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, Estado de Minas Gerais	FAPEMIG	FUNARBE	20/04/2022	04/04/2024	26.022,50	ENCERRADO
TOTAL							R\$ 1.030.398,43	

TAC Combate a Covid UFVJM/2020 - ENCERRADOS

Nº	Nº Termo	Objeto	Financiador	Vigência Início	Vigência Término	Valor R\$	STATUS
1	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (GESTÃO)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	650.840,00	ENCERRADO
2	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Couto de Magalhães de Minas)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.000,00	ENCERRADO
3	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (PRESIDENTE KUBITSCHER)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	15.000,00	ENCERRADO
4	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Datas)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.200,00	ENCERRADO
5	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Diamantina)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	50.000,00	ENCERRADO
6	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Felício dos Santos)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.100,00	ENCERRADO
7	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (GOUVEIA)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	11.700,00	ENCERRADO
8	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (MONJOLOS)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.000,00	ENCERRADO
9	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (São Gonçalo do Rio Preto)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	25.000,00	ENCERRADO
10	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Senador Modestino Gonçalves)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	10.000,00	ENCERRADO
11	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Serra Azul de Minas)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	45.000,00	ENCERRADO
12	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Alvorada de Minas)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	15.000,00	ENCERRADO
13	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Colunas)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	36.000,00	ENCERRADO
14	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Colunas)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	50.000,00	ENCERRADO
15	TAC Combate a Covid UFVJM	Combate Covid - UFVJM (Turmalina)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	24.000,00	ENCERRADO
16	TAC Combate a Covid UFVJM (2ª fase em Felício dos Santos)	Combate Covid - UFVJM (Felício dos Santos) 02	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.100,00	ENCERRADO
17	TAC Combate a Covid UFVJM - 2º TAC	Combate Covid - UFVJM (Couto de Magalhães de Minas - TAC 2)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.000,00	ENCERRADO
18	TAC Combate a Covid UFVJM - 2º TAC	Combate Covid - UFVJM (Datas - TAC 2)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	10.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (Felício dos Santos) TAC03	TAC Combate a Covid UFVJM (3ª fase em Felício dos Santos)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.100,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (Senador Modestino Gonçalves) TAC02	TAC Combate a Covid UFVJM - Fornecer kits para coleta de swab nasal - Realizar a detecção do vírus sar cov-2 nos swabs coletados -Liberação dos laudos.	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (Couto de Magalhães de Minas - TAC3)	TAC Combate a Covid UFVJM - 3º TAC - Fornecer kits para coleta de swab nasal - Realizar a detecção do vírus sar cov-2 nos swabs coletados -Liberação dos laudos.	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	10.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (MONJOLOS - TAC 02)	TAC 02 - Combate a Covid UFVJM	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	5.000,00	ENCERRADO

	Combate Covid - UFVJM (São Gonçalo do Rio Preto - TAC 02)	TAC 02 - Combate a Covid UFVJM	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	25.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (Santo Antônio do Itambé)	TAC Combate a Covid UFVJM	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	15.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM(Serra Azul de Minas - TAC2)	TAC Combate a Covid UFVJM	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	60.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (PRESIDENTE KUBITSCHKEK - TAC 02)	Detecção Molecular de Sars COV-2	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	9.600,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (Senador Modestino Gonçalves) TAC03	Detecção Molecular de Sars COV-2	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	6.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (Senador Modestino Gonçalves) TAC04	Detecção Molecular de Sars COV-2 para o Município de Senador Modestino Gonçalves	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	12.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (Felício dos Santos) TAC04	TAC Combate a Covid UFVJM (4ª fase em Felicio dos Santos)	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	12.000,00	ENCERRADO
	Combate Covid - UFVJM (GOUVEIA) - TAC 02	TAC Combate a Covid UFVJM: Município de GOUVEIA	Mpmg	04/06/2020	31/12/2024	14.040,00	ENCERRADO



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

OFÍCIO N° 46/2025/PROPLAN

Diamantina, 28 de fevereiro de 2025.

Ao Senhor
Heron Laiber Bonadiman
Reitor
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri
Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba
CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

**Assunto: Encaminha prestação de contas exercício 2024 UFVJM conforme Resolução
CONSU/UFVJM nº 002/2025.**

Senhor Reitor,

1. Em atenção ao artigo 3º da Resolução Consu/UFVJM nº 002/2025 (1648306), vimos pelo presente encaminhar o Relatório de prestação de contas do exercício financeiro de 2024 da UFVJM.

2. Conforme dispõem os artigos 2º e 4º da referida resolução, seguem anexos ao processo em epígrafe, os seguintes relatórios:

- a) Balanço Patrimonial (1687743)
- b) Balanço Orçamentário (1687746)
- c) Balanço Financeiro (1687759)
- d) Resultado do Exercício Analisado (1687815)
- e) Relatório Patrimônio Móvel (1687842)
- f) Relatório Patrimônio Imóvel (1687848)
- g) Relatório Material de Consumo (Siads) (1687871)
- h) Relatório Origens dos Recursos destinados à Universidade (1688007)
- i) Relatório Despesas Discricionárias por grupo de despesa (1688033)
- j) Relatório Convênios (1690259)

3. Reforçarmos que, conforme constante do primeiro parágrafo dos anexos da referida resolução, os balanços contábeis dispõem de notas explicativas publicadas no endereço: http://ufvjm.edu.br/sic/index.php?option=com_content&view=article&id=50&Itemid=57

, arquivo: [Relatório Contábil: Declaração do Contador, Inconsistências Contábeis, Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Exercício de 2024](#).

4. Conforme parágrafo único do artigo 3º, estamos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários.

5. Sem mais para o momento, subscrevemo-nos.

Atenciosamente,

Vagner Campos de Araújo
Contador Geral Responsável
Portaria nº 2484, de 31 de outubro de 2024
PROPLAN/UFVJM

Darliton Vinicios Vieira
Pró-Reitor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Portaria nº 2479, de 31 de outubro de 2024
PROPLAN / UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Darliton Vinicios Vieira, Pro-Reitor(a)**, em 28/02/2025, às 09:14, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vagner Campos de Araújo, Contador**, em 28/02/2025, às 09:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690286** e o código CRC **C24EBF10**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.034359/2025-40

SEI nº 1690286

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 103/2025/GABREITORIA/REITORIA

Processo nº 23086.034359/2025-40

Interessado: Conselho de Curadores

Diamantina, 28 de fevereiro de 2025.

Prezado Senhor,

Encaminho para análise prestação de contas do exercício financeiro de 2024, em atendimento ao art. 3º, I, da Resolução CONSU nº 02, de 13 de janeiro de 2025.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 28/02/2025, às 11:37, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1690499** e o código CRC **37160F4D**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 10/2025/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Processo nº 23086.034359/2025-40

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 329^a reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025, após discutir o ASSUNTO 05/2025- Prestação de contas exercício 2024 da UFVJM, conforme Resolução CONSU/UFVJM nº 002/2025- Processo: 23086.034359/2025-40; o conselho aprovou, por ampla maioria, instituir a comissão interna do Concur para análise da prestação de contas exercício 2024, conforme especificado abaixo:

Carlos Henrique Alexandrino;
Aline Alberti Morgado;
Alex Erickson Ferreira
Silas Silva Santana

Solicita lavratura de Portaria para a referida comissão.

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Presidente do Conselho**, em 21/03/2025, às 17:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708698** e o código CRC **D2ABA58**.



Ministério da Educação
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

PORTRARIA/REITORIA Nº 01/2025, DE 21 DE MARÇO DE 2025

Institui Comissão interna do Concur para análise da prestação de contas exercício 2024.

A VICE-PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a deliberação do Concur em 329^a reunião Ordinária, realizada no dia 19 de março de 2025;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23086.034359/2025-40;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a Comissão interna do Concur para análise da prestação de contas exercício 2024, conforme especificado abaixo:

Carlos Henrique Alexandrino;
Aline Alberti Morgado;
Alex Erickson Ferreira
Silas Silva Santana

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSIANE MAGALHÃES TEIXEIRA



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Magalhaes Teixeira, Membro de Conselho**, em 21/03/2025, às 13:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1708753** e o código CRC **EAEBADE2**.

Data de Envio:

21/03/2025 14:04:55

De:

UFVJM/E-mail <sec.concur@ufvjm.edu.br>

Para:

carlos.alexandrino@ufvjm.edu.br
Aline Alberti Morgado <aline.morgado@ufvjm.edu.br>
alex.erickson@ufvjm.edu.br
silas.santana@ufvjm.edu.br

Assunto:

Portaria

Mensagem:

Prezados (a), boa tarde!

Encaminho portaria para ciência e providência.

Segue número de processo 23086.034359/2025-40 para ciência.

Atenciosamente,

Pabrine Gabriele Rabelo

Colaboradora da Secretaria dos conselhos superiores da UFVJM

Anexos:

Portaria_1708753.html

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 16/2025/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Processo nº 23086.034359/2025-40

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, informa que em sua 333^a reunião extraordinária, realizada no dia 3 de junho de 2025, o conselho curador aprovou por ampla maioria com uma abstenção o seguinte encaminhamento: O Concur deliberou por apresentar o relatório preliminar, para deliberação na reunião ordinária do dia 11 de junho.

Encaminha à reitoria para ciência.

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Presidente do Conselho**, em 03/06/2025, às 16:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1780095** e o código CRC **21721DED**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

Reitoria

Conselho de Curadores

Conselheiros Concur

PARECER N° 2/2025/CONSELHEIROS CONCUR/CONCUR/REITORIA

PROCESSO N° 23086.034359/2025-40

INTERESSADO: CONSELHO DE CURADORES, SECRETARIA DO CONSELHO DE CURADORES

ASSUNTO: Parecer Preliminar (Prestação de Contas Exercício 2024)

Plenário do Conselho de Curadores ,

1) INTRODUÇÃO

O presente Parecer visa apresentar as análises preliminares da Comissão interna do CONCUR, constituída pela Portaria/Reitoria N.º 01/2025, de 21 de março de 2025 para análise da prestação de contas exercício 2024, com base nos documentos constantes no processo SEI N.º 23086.034359/2025-40, conforme previsto no Inciso VI, do art. 3º do Regimento Interno deste Conselho e a Resolução N.º 02, de 13 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

- I - Recomendação de aprovação sem ressalva;
- II - Recomendação de aprovação com ressalva;
- III - Recomendação de reprovação.

2) FUNDAMENTAÇÃOConforme consta na Resolução N.º 02, de 13 de janeiro de 2025, as etapas para análise da prestação de contas são:

1. O(a) Reitor(a) apresentará formalmente o Relatório de prestação de contas do exercício financeiro anterior ao CONCUR por meio de Processo Administrativo Eletrônico devidamente assinado, até a primeira semana do mês de março do exercício financeiro seguinte;
2. Após o recebimento do processo, o CONCUR constituirá comissão interna para análise da prestação de contas. Uma vez constituída a comissão, esta emitirá o parecer preliminar relativo à prestação de contas em até 20 dias;
3. Em reunião plenária, quando aprovado o Parecer Preliminar acerca da prestação de contas, este será remetido ao (à) Reitor (a) para conhecimento e manifestação. Se necessária, será atribuído o prazo de 15 dias para manifestação do(a) reitor (a) sobre o Parecer Preliminar;
4. Havendo manifestação do(a) reitor(a), esta será encaminhada para a comissão designada, que fará a análise prévia em até 10 dias;
5. Em reunião plenária, o Parecer Preliminar modificado ou não pela manifestação do(a) reitor (a), quando cabível, será convertido em Conclusivo e então remetido ao Conselho Universitário para análise final;

6. A Comissão interna analisará e emitirá um parecer preliminar sobre os seguintes dados encaminhados pelo(a) Reitor (a) na forma dos Anexos desta resolução referentes ao exercício financeiro em questão:

I – O Resultado do Exercício Analisado;

II - Origens dos Recursos destinados à Universidade

a. LOA;

b. Recursos próprios;

c. Emendas parlamentares;

d. Dotações suplementares, com especificação dos créditos descentralizados (destaque recebido);

e. Outras fontes.

III - Despesas discricionárias a serem analisadas serão as empenhadas, liquidadas, pagas e inscritas em restos a pagar, discriminadas nos seguintes grupos de despesas:

a. Custeio;

b. Investimento;

IV- Situação Contábil Patrimonial:

a. Patrimônio móvel e imóvel;

b. SIADS;

V - Convênios firmados:

a. Assinados;

b. Em execução;

c. Findados no exercício em análise.

Havendo necessidade, demais informações complementares poderão ser solicitadas à Reitoria. O CONCUR emitirá Parecer Conclusivo acerca da Prestação de Contas, de acordo com o Inciso VI, do Artigo 3º do Regimento Interno deste Conselho, em sua competência, nos seguintes termos:

I - Recomendação de aprovação sem ressalva;

II - Recomendação de aprovação com ressalva;

III - Recomendação de reprovação.

3) CONCLUSÃO

A partir da análise dos documentos presentes nos processos SEI N.os 23086.010623/2024-79, 23086.002103/2024-92 e 23086.034359/2025-40 e com as informações prestadas pelos representantes da PROPLAN e PROAD na 332ª reunião extraordinária do CONCUR, a Comissão interna do CONCUR, constituída pela Portaria/Reitoria N.º 01/2025, de 21 de março de 2025, após análise do processo, destaca os seguintes pontos, a saber:

A. Quanto aos Resultados do Exercício Analisado, Origens dos Recursos destinados à Universidade e Despesas discricionárias, informações essas relacionadas às questões orçamentárias-financeiras foram analisados os documentos SEI (1687743, 1687746, 1687759, 1687815, 1688007 e 1688033); com relação às

questões orçamentárias-financeiras inexistentes não conformidades.

B . Quanto a situação contábil patrimonial patrimônio móvel e imóvel e SIADS foram analisados os documentos SEI (1687842, 1687848 e 1687871). As informações apresentadas não estão atualizadas em razão de inconsistências que impossibilitam o registro, já que o sistema atual não está preparado para realizar as apurações contábeis patrimoniais, desta forma, é certo, que existem inconsistências contábeis em relação aos dados de depreciação dos bens patrimoniais da UFVJM no Relatório de Prestação de Contas de 2024. Como esse problema já foi apontado anteriormente pelo Conselho de Curadores (CONCUR) - Processos SEI (23086.001490/2020-16 e 23086.013807/2020-67) sugerimos veementemente que o CONSU adote providências urgentes para regularizar o problema de controle dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

C . Em relação às despesas de custeio previstas para a manutenção dos bens imóveis, reforçamos a necessidade do atendimento aos pareceres emitidos pela Procuradoria junto à UFVJM (1354048 e 1385847), no que tange possibilidade de realização de despesas somente quando forem referentes à manutenção das atividades de ensino/pesquisa/extensão no âmbito da UFVJM, abstendo-se de despesas de investimentos.

D . Quanto aos convênios firmados: assinados, em execução e findados no exercício em análise, foi analisado o documento SEI (1690259) e foram detectadas algumas não conformidades, porém a PROPLAN se prontificou a corrigir o problema. Como são inconsistências pequenas, consideramos que elas não impedem a continuidade dos trabalhos.

Por conseguinte, diante da situação apresentada, O CONCUR RECOMENDA A APROVAÇÃO COM RESSALVA da prestação de contas do ano de 2024 e ainda recomenda:

I) ao CONSU que solicite, à administração central da UFVJM, um plano para a devida regularização das pendências apontadas em relação à situação contábil dos bens patrimoniais da UFVJM, e que este órgão superior acompanhe a execução do mesmo.

II) Reforçamos a necessidade do atendimento aos pareceres emitidos pela Procuradoria junto à UFVJM (1354048 e 1385847), no que tange possibilidade de realização de despesas somente quando forem referentes à manutenção das atividades de ensino/pesquisa/extensão no âmbito da UFVJM, abstendo-se de despesas de investimento; e enfatiza a necessidade da rápida regularização da situação do imóvel.

Diamantina, 06 de junho de 2025.

Esse é o parecer.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Alberti Morgado, Servidor (a)**, em 09/06/2025, às 12:18, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Silas Silva Santana, Servidor (a)**, em 09/06/2025, às 12:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Alex Erickson Ferreira, Servidor (a)**, em 09/06/2025, às 21:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1784211** e o código CRC **7C854FCF**.

Referência: Processo nº 23086.034359/2025-40

SEI nº 1784211

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 17/2025/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Processo nº 23086.034359/2025-40

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 334.^a reunião ordinária, realizada em 11 de junho de 2025, O CONCUR recomenda a APROVAÇÃO do Parecer 2 Preliminar (1784211) e envio à reitoria, para manifestação em um prazo de dez dias, a contar deste despacho.

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Membro de Conselho**, em 11/06/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1788676** e o código CRC **B472E4EA**.

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 337/2025/GABREITORIA/REITORIA

Processo nº 23086.034359/2025-40

Interessado: Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

Diamantina, 12 de junho de 2025.

Prezado Diretor,

Em atenção ao Despacho nº 17/2025/SecConcur/CONCUR/REITORIA, encaminhamos o Parecer Preliminar referente à prestação de contas do exercício de 2024, emitido pelo Concur, para análise e atendimento da recomendação transcrita a seguir:

- I) ao CONSU que solicite, à administração central da UFVJM, um plano para a devida regularização das pendências apontadas em relação à situação contábil dos bens patrimoniais da UFVJM, e que este órgão superior acompanhe a execução do mesmo.

Atenciosamente,

HERON LAIBER BONADIMAN
Reitor



Documento assinado eletronicamente por **Heron Laiber Bonadiman, Reitor**, em 12/06/2025, às 16:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1789882** e o código CRC **339DA196**.



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Pró-Reitoria de Administração

Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio

OFÍCIO Nº 163/2025/DAP-PROAD/PROAD

Diamantina (MG), 30 de julho de 2025.

Ao Senhor,

Heron Laiber Bonadiman

Reitor

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000, Alto da Jacuba

CEP: 39100-000 – Diamantina/MG

Assunto: Apresenta plano para regularização das pendências relativas à situação contábil dos bens patrimoniais da UFVJM.

Senhor Reitor,

1. Com nossos cordiais cumprimentos, informamos que foi juntado ao processo o Plano de Gestão do Patrimônio Móvel e Imóvel – Versão 2.0 (SEI nº 1794260), o qual apresenta, dentre outras informações, as ações executadas, em andamento e previstas pela Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), com vistas à regularização das pendências apontadas pelo Conselho de Curadores (CONCUR), durante a apreciação da prestação de contas referente ao exercício de 2024, no que se refere à situação contábil dos bens patrimoniais.

2. Ressaltamos que o plano contempla medidas que visam a uma gestão patrimonial alinhada à legislação vigente, proporcionando maior segurança aos gestores e assegurando que os bens da instituição cumpram sua finalidade. Trata-se, no entanto, de um documento aberto a aprimoramentos, razão pela qual a equipe envolvida nas atividades de gestão patrimonial da UFVJM permanece à disposição para acolher contribuições que estejam em consonância com os objetivos institucionais e com os princípios de uma administração pública eficiente, transparente e legalmente embasada.

3. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos nossos protestos de distinta consideração e apreço, colocando-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Respeitosamente,

Sandra Aparecida Azevedo

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Almoxarifado e Patrimônio/UFVJM

Donaldo Rosa Pires Junior

Pró-Reitor de Administração/UFVJM



Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 30/07/2025, às 17:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 30/07/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Azevedo, Chefe de Divisão**, em 30/07/2025, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794177** e o código CRC **76C2BDBE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.034359/2025-40

SEI nº 1794177

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



Ministério da Educação

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Reitoria

Gabinete da Reitoria

OFÍCIO Nº 120/2025/GABREITORIA/REITORIA

Diamantina, 31 de julho de 2025.

Ao Senhor

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO

Presidente do Conselho de Curadores

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri

Diamantina/MG

**Assunto: Manifestação sobre Parecer Preliminar nº
2/2025/ConselheirosConcur/CONCUR/REITORIA.**

Prezado Senhor,

1. Em atenção às recomendações exaradas pela Comissão interna do CONCUR, constituída pela Portaria/Reitoria N.º 01/2025, de 21 de março de 2025 para análise da prestação de contas exercício 2024, apresentamos as informações abaixo.

2. Conforme recomendado no Parecer nº 2/2025/ConselheirosConcur/CONCUR/REITORIA, foi elaborado um Plano de Gestão do Patrimônio Móvel e Imóvel, anexo aos autos (1832797), o qual contempla, entre outros aspectos, as ações executadas, em andamento e previstas pela UFVJM, com vistas à regularização das pendências apontadas pelo Conselho de Curadores (CONCUR), durante a apreciação da prestação de contas referente ao exercício de 2024, especialmente no que se refere à situação contábil dos bens patrimoniais.

3. Ressaltamos que o referido plano reúne medidas alinhadas à legislação vigente, com o objetivo de promover uma gestão patrimonial mais segura, eficiente e transparente, garantindo que os bens da instituição cumpram sua finalidade pública. Destacamos, ainda, que o documento permanece aberto a aperfeiçoamentos. Assim, a equipe responsável pela gestão patrimonial da UFVJM permanece à disposição para acolher contribuições que estejam em consonância com os objetivos institucionais e com os princípios da administração pública.

4. Quanto à recomendação para atendimento do Parecer nº 00032/2024/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (1354048) e Nota Jurídica nº 00004/2024/PF/UFVJM/PFUFVJM/PGF/AGU (1385847), ambos emitidos pela Procuradoria Federal junto à UFVJM, ressaltamos que, ao longo do ano de 2024, foram adotadas as providências necessárias para efetivar a entrega do imóvel em questão, não tendo sido realizadas quaisquer despesas de investimento no referido bem. A Fazenda Experimental do Moura foi devidamente devolvida ao município de Curvelo no dia 31/01/2025, conforme Termo de Entrega juntado aos autos (1832798).

5. Sendo o que nos cabia informar, submetemos as presentes considerações à análise da Comissão, nos termos da Resolução nº 02, de 13 de Janeiro de 2025, e colocamo-nos à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais que se façam necessários.

Atenciosamente,

FLAVIANA TAVARES VIEIRA
Vice-Reitora no exercício da Reitoria



Documento assinado eletronicamente por **Flaviana Tavares Vieira, Vice-Reitora**, em 31/07/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1832640** e o código CRC **10EA33FE**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 23086.034359/2025-40

SEI nº 1832640

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000

23086.015219/2023-19



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO

VERSÃO 2.0

1. CONTEXTO

1.1. APRESENTAÇÃO

1.1.1. A gestão patrimonial na Administração Pública tem como finalidade evidenciar os registros dos itens que compõem o acervo da instituição, sejam eles bens móveis ou imóveis, disponibilizando à sociedade e à comunidade acadêmica dados para as diversas finalidades às quais são demandados.

1.1.2. Sendo a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), além dos normativos de caráter geral, também no âmbito da gestão patrimonial devem ser observados os dispositivos emanados pelo MEC, pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelos municípios onde a UFVJM possui campi.

1.1.3. A gestão patrimonial voltada à Administração Pública tem como principal objetivo atender às demandas por materiais permanentes e de consumo, com vistas a viabilizar as diversas atividades desenvolvidas na instituição, sem perder de vista o controle, a integridade e a veracidade dos registros patrimoniais, atendendo, assim, às exigências e aos normativos dos órgãos de controle, sejam eles internos — como a Auditoria Interna e os Conselhos Superiores —, sejam externos — como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

1.1.4. Com a política de expansão e interiorização das instituições federais de ensino, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, bem como as regiões norte e nordeste do Estado de Minas Gerais, foram contemplados com a presença de uma universidade federal, missão atribuída à UFVJM. A história da instituição remonta à criação da Faculdade de Odontologia de Diamantina, em 1953, posteriormente transformada, em 1960, na Faculdade Federal de Odontologia (FAFEOD), e em 2002 nas Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID). A atual Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) foi instituída pela [Lei nº 11.173, de 8 de setembro de 2005](#).

1.1.5. Nesse contexto, tem-se observado um processo acelerado de expansão em todos os níveis: aumento no número de discentes, docentes e técnicos administrativos, bem como ampliação da infraestrutura — edificações, mobiliário, equipamentos, entre outros bens.

1.1.6. Entretanto, esse processo de crescimento não foi acompanhado, na mesma proporção, pela ampliação da força de trabalho, da estrutura física e dos recursos operacionais necessários às atividades de suporte, entre as quais se destaca a gestão patrimonial.

1.1.7. No âmbito da UFVJM, a [Resolução CONSU nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024](#), que alterou a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração, estabeleceu, entre outras atribuições, que compete à Divisão de Patrimônio, vinculada à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, propor e gerenciar políticas de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da universidade; gerenciar e manter os registros e as movimentações dos bens patrimoniais; realizar o inventário físico dos bens, em consonância com a legislação vigente; e promover políticas de conscientização sobre a gestão patrimonial.

1.1.8. Nesse sentido, mesmo diante das limitações quanto ao quantitativo de pessoal disponível, essa divisão busca implementar ações que maximizem os resultados da gestão patrimonial da instituição, desdobrando-se em atividades voltadas tanto ao patrimônio móvel quanto ao imóvel.

1.2. PATRIMÔNIO MÓVEL

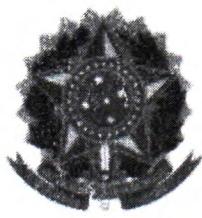
1.2.1. A UFVJM apresentou uma evolução significativa em seu parque de bens patrimoniais. Ao se compararem os dados dos anos de 2010 e 2024, verifica-se um crescimento de 378% no número de itens registrados: em 2010, a instituição possuía 46.360 bens patrimoniais cadastrados, enquanto em 2024 esse número alcançou 175.136 itens.

1.2.2. Em termos monetários, o crescimento também foi expressivo, passando de R\$ 29.090.888,59 (vinte e nove milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) em 2010 para R\$ 151.853.460,82 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) em 2024 — o que representa um aumento de 522%.

1.2.3. Com o intuito de contextualizar essas informações, a tabela a seguir apresenta a evolução do número de itens patrimoniais registrados no sistema e-Campus entre os anos de 2010 e 2024:

Itens patrimoniais incorporados no período

Ano	Total por ano	R\$
2010	23.088	R\$ 15.007.719,57
2011	42.203	R\$ 22.504.467,64
2012	15.446	R\$ 13.866.709,83
2013	8.760	R\$ 12.655.090,97
2014	27.639	R\$ 21.186.490,82
2015	7.756	R\$ 11.550.461,86
2016	5.825	R\$ 3.729.186,73
2017	1.724	R\$ 3.504.555,04
2018	6.357	R\$ 6.268.211,38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

TERMO DE ENTREGA DAS CHAVES E DO IMÓVEL

Aos trinta e um dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e cinco, na Fazenda Riacho dos Velhos, também conhecida como Fazenda do Moura, registrada no Cartório de Registro de Imóveis de Curvelo sob a matrícula nº [REDACTED] de 17 de outubro de 2000, localizada no Município de Curvelo/MG, compareceram os representantes da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM), aqui denominado ENTREGANTE, e o servidor designado pelo Município de Curvelo, aqui denominado RECEBEDOR, com o objetivo de formalizar a entrega das chaves e do imóvel, conforme as condições a seguir descritas:

1. Identificação das Partes

ENTREGANTE:

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

- Nome: **Cynthia Regina Fonte Boa Pinto**
- Matrícula/Identificação/SIAPE: [REDACTED]
- Cargo/Função: Professora do Magistério Superior/Diretora de Administração
- Nome: **Maurílio Fernandes de Souza**
- Matrícula/Identificação/SIAPE: [REDACTED]
- Cargo/Função: Técnico Administrativo/Assistente em Administração

RECEBEDOR:

Município de Curvelo/MG

- Nome: Amauri Gomes de Carvalho
- Matrícula/Identificação: [REDACTED]
- Cargo/Função: Chefe do Departamento de Material e Patrimônio

2. Objeto

O presente termo tem como objeto a entrega formal das chaves e do imóvel denominado Fazenda Riacho dos Velhos, incluindo todas as edificações, benfeitorias e infraestrutura relacionadas, conforme vistoria realizada em trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco e relatório anexo.

3. Condições da Entrega

O imóvel é entregue nas condições descritas na Ata de Reunião das Comissões do Município de Curvelo e da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri do dia trinta de janeiro de dois mil e vinte e cinco.

4. Responsabilidades

4.1. A partir da assinatura deste termo, o RECEBEDOR assume a posse e propriedade plena do imóvel.

4.2. Ficam sob responsabilidade do ENTREGANTE os trâmites para baixa dos registros cartorários e encerramento de eventuais obrigações contratuais previamente assumidas pela UFVJM.

5. Declarações

As partes declaram que este termo formaliza a entrega e o recebimento do imóvel.

6. Assinaturas

Por estarem de pleno acordo, as partes assinam o presente termo em duas vias de igual teor e forma, para que surta os efeitos legais.

ENTREGANTE(S):

Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM)

Cynthia Regina Fonte Boa Pinto
Maurílio Fernandes de Souza
Portaria/UFVJM nº 121, de 30 de janeiro de 2025

RECEBEDOR:

Município de Carvalho

Amauri Gomes de Carvalho

Chefe do Departamento de Material e Patrimônio

Testemunhas:

1.

Nome: _____
CPF: _____

2.

Nome: _____
CPF: _____

UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

DESPACHO N° 22/2025/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

Processo nº 23086.034359/2025-40

Interessado: Reitoria, Pró-Reitoria de Planejamento, Orçamento e Finanças

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE CURADORES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, INFORMA que o Conselho de Curadores em sua 336.^a reunião em caráter extraordinária, realizada em 13 de agosto de 2025, deliberou, por ampla maioria com duas abstenções, por transformar o relatório preliminar em conclusivo, mantendo as recomendações apresentadas pelo Concur.

CARLOS HENRIQUE ALEXANDRINO



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Membro de Conselho**, em 15/08/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1846829** e o código CRC **94B46D5E**.



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI
Reitoria

Conselho de Curadores

Secretaria do Conselho de Curadores

1/2025/SECCONCUR/CONCUR/REITORIA

PARECER N°

PROCESSO N°

23086.034359/2025-40

REITORIA, PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO,

INTERESSADO:ORÇAMENTO E FINANÇAS, SECRETARIA DO CONSELHO DE
CURADORES

ASSUNTO: Parecer Conclusivo (Prestação de Contas Exercício 2024)

Prestação de Contas Exercício 2024

Ao Senhor,

Heron Laiber Bonadiman

Presidente do Conselho Universitário

1) INTRODUÇÃO

O presente Parecer visa apresentar as análises do CONCUR sobre a prestação de contas exercício 2024, com base nos documentos constantes no processo SEI N.º 23086.034359/2025-40, conforme previsto no Inciso VI, do art. 3º do Regimento Interno deste Conselho e a Resolução N.º 02, de 13 de janeiro de 2025, nos seguintes termos:

- I - Recomendação de aprovação sem ressalva;
- II - Recomendação de aprovação com ressalva;
- III - Recomendação de reprovação.

2) FUNDAMENTAÇÃO Conforme consta na Resolução N.º 02, de 13 de janeiro de 2025, as etapas para análise da prestação de contas são:

1. O(a) Reitor(a) apresentará formalmente o Relatório de prestação de contas do exercício financeiro anterior ao CONCUR por meio de Processo Administrativo Eletrônico devidamente assinado, até a primeira semana do mês de março do exercício financeiro seguinte;
2. Após o recebimento do processo, o CONCUR constituirá comissão interna para análise da prestação de contas. Uma vez constituída a comissão, esta emitirá o parecer preliminar relativo à prestação de contas em até 20 dias;
3. Em reunião plenária, quando aprovado o Parecer Preliminar acerca da prestação de contas, este será remetido ao (à) Reitor (a) para conhecimento e manifestação. Se necessária, será atribuído o prazo de 15 dias para manifestação do(a) reitor (a) sobre o Parecer Preliminar;
4. Havendo manifestação do(a) reitor(a), esta será encaminhada para a comissão designada, que fará a análise prévia em até 10 dias;
5. Em reunião plenária, o Parecer Preliminar modificado ou não pela manifestação do(a) reitor (a), quando cabível, será convertido em Conclusivo e então remetido ao Conselho Universitário para análise final;

6. A Comissão interna analisará e emitirá um parecer preliminar sobre os seguintes dados encaminhados pelo(a) Reitor (a) na forma dos Anexos desta resolução referentes ao exercício financeiro em questão:

I – O Resultado do Exercício Analisado;

II - Origens dos Recursos destinados à Universidade

a. LOA;

b. Recursos próprios;

c. Emendas parlamentares;

d. Dotações suplementares, com especificação dos créditos descentralizados (destaque recebido);

e. Outras fontes.

III - Despesas discricionárias a serem analisadas serão as empenhadas, liquidadas, pagas e inscritas em restos a pagar, discriminadas nos seguintes grupos de despesas:

a. Custeio;

b. Investimento;

IV- Situação Contábil Patrimonial:

a. Patrimônio móvel e imóvel;

b. SIADS;

V - Convênios firmados:

a. Assinados;

b. Em execução;

c. Findados no exercício em análise.

Havendo necessidade, demais informações complementares poderão ser solicitadas à Reitoria. O CONCUR emitirá Parecer Conclusivo acerca da Prestação de Contas, de acordo com o Inciso VI, do Artigo 3º do Regimento Interno deste Conselho, em sua competência, nos seguintes termos:

I - Recomendação de aprovação sem ressalva;

II - Recomendação de aprovação com ressalva;

III - Recomendação de reprovação.

3) CONCLUSÃO

A partir da análise dos documentos presentes nos processos SEI N.^{os} 23086.010623/2024-79, 23086.002103/2024-92 e 23086.034359/2025-40 e com as informações prestadas pelos representantes da PROPLAN e PROAD na 332^a reunião extraordinária do CONCUR, a Comissão interna do CONCUR, constituída pela Portaria/Reitoria N.^º 01/2025, de 21 de março de 2025, após análise do processo, destaca os seguintes pontos, a saber:

A. Quanto aos Resultados do Exercício Analisado, Origens dos Recursos destinados à Universidade e Despesas discricionárias, informações essas relacionadas às questões orçamentárias-financeiras foram analisados os documentos SEI (1687743, 1687746, 1687759, 1687815, 1688007 e 1688033); com relação às questões orçamentárias-financeiras inexistem não conformidades.

B. Quanto a situação contábil patrimonial patrimônio móvel e imóvel e SIADS foram analisados os documentos SEI (1687842, 1687848 e 1687871). As informações apresentadas não estão atualizadas em razão de inconsistências que impossibilitam o registro, já que o sistema atual não está preparado para realizar as apurações contábeis patrimoniais, desta forma, é certo, que existem inconsistências contábeis em relação aos dados de depreciação dos bens patrimoniais da UFVJM no Relatório de Prestação de Contas de 2024. Como esse problema já foi apontado anteriormente pelo Conselho de Curadores (CONCUR) - Processos SEI (23086.001490/2020-16 e 23086.013807/2020-67)

sugerimos veementemente que o CONSU adote providências urgentes para regularizar o problema de controle dos bens patrimoniais móveis pertencentes à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

C. Em relação às despesas de custeio previstas para a manutenção dos bens imóveis, reforçamos a necessidade do atendimento aos pareceres emitidos pela Procuradoria junto à UFVJM (1354048 e 1385847), no que tange possibilidade de realização de despesas somente quando forem referentes à manutenção das atividades de ensino/pesquisa/extensão no âmbito da UFVJM, abstendo-se de despesas de investimentos.

D. Quanto aos convênios firmados: assinados, em execução e findados no exercício em análise, foi analisado o documento SEI (1690259) e foram detectadas algumas não conformidades, porém a PROPLAN se prontificou a corrigir o problema. Como são inconsistências pequenas, consideramos que elas não impedem a continuidade dos trabalhos.

Por conseguinte, diante da situação apresentada, O CONCUR RECOMENDA A APROVAÇÃO COM RESSALVA da prestação de contas do ano de 2024 e ainda recomenda:

I) ao CONSU que solicite, à administração central da UFVJM, um plano para a devida regularização das pendências apontadas em relação à situação contábil dos bens patrimoniais da UFVJM, e que este órgão superior acompanhe a execução do mesmo.

II) Reforçamos a necessidade do atendimento aos pareceres emitidos pela Procuradoria junto à UFVJM (1354048 e 1385847), no que tange possibilidade de realização de despesas somente quando forem referentes à manutenção das atividades de ensino/pesquisa/extensão no âmbito da UFVJM, abstendo-se de despesas de investimento; e enfatiza a necessidade da rápida regularização da situação do imóvel.

Em sua 336^a reunião em caráter extraordinário, O Concur deliberou por transformar o relatório preliminar em conclusivo, mantendo as recomendações apresentadas pelo Concur.

Esse é o parecer.

Diamantina, 13 de agosto de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Henrique Alexandrino, Membro de Conselho**, em 15/08/2025, às 10:41, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1847313** e o código CRC **577FCA40**.

Referência: Processo nº 23086.034359/2025-40

SEI nº 1847313

Rodovia MGT 367 - Km 583, nº 5000 - Bairro Alto da Jacuba, Diamantina/MG - CEP 39100-000



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI**

PLANO DE GESTÃO DO PATRIMÔNIO

VERSÃO 2.0

1. CONTEXTO

1.1. APRESENTAÇÃO

1.1.1. A gestão patrimonial na Administração Pública tem como finalidade evidenciar os registros dos itens que compõem o acervo da instituição, sejam eles bens móveis ou imóveis, disponibilizando à sociedade e à comunidade acadêmica dados para as diversas finalidades às quais são demandados.

1.1.2. Sendo a Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) uma autarquia federal vinculada ao Ministério da Educação (MEC), além dos normativos de caráter geral, também no âmbito da gestão patrimonial devem ser observados os dispositivos emanados pelo MEC, pelo Governo do Estado de Minas Gerais e pelos municípios onde a UFVJM possui campi.

1.1.3. A gestão patrimonial voltada à Administração Pública tem como principal objetivo atender às demandas por materiais permanentes e de consumo, com vistas a viabilizar as diversas atividades desenvolvidas na instituição, sem perder de vista o controle, a integridade e a veracidade dos registros patrimoniais, atendendo, assim, às exigências e aos normativos dos órgãos de controle, sejam eles internos — como a Auditoria Interna e os Conselhos Superiores —, sejam externos — como o Tribunal de Contas da União (TCU) e a Controladoria-Geral da União (CGU).

1.1.4. Com a política de expansão e interiorização das instituições federais de ensino, os Vales do Jequitinhonha e do Mucuri, bem como as regiões norte e nordeste do Estado de Minas Gerais, foram contemplados com a presença de uma universidade federal, missão atribuída à UFVJM. A história da instituição remonta à criação da Faculdade de Odontologia de Diamantina, em 1953, posteriormente transformada, em 1960, na Faculdade Federal de Odontologia (FAFEOD), e em 2002 nas Faculdades Federais Integradas de Diamantina (FAFEID). A atual Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) foi instituída pela [Lei nº 11.173, de 8 de setembro de 2005](#).

1.1.5. Nesse contexto, tem-se observado um processo acelerado de expansão em todos os níveis: aumento no número de discentes, docentes e técnicos administrativos, bem como ampliação da infraestrutura — edificações, mobiliário, equipamentos, entre outros bens.

1.1.6. Entretanto, esse processo de crescimento não foi acompanhado, na mesma proporção, pela ampliação da força de trabalho, da estrutura física e dos recursos operacionais necessários às atividades de suporte, entre as quais se destaca a gestão patrimonial.

1.1.7. No âmbito da UFVJM, a [Resolução CONSU nº 23/2024, de 23 de outubro de 2024](#), que alterou a estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Administração, estabeleceu, entre outras atribuições, que compete à Divisão de Patrimônio, vinculada à Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio, propor e gerenciar políticas de gestão do patrimônio mobiliário e imobiliário da universidade; gerenciar e manter os registros e as movimentações dos bens patrimoniais; realizar o inventário físico dos bens, em consonância com a legislação vigente; e promover políticas de conscientização sobre a gestão patrimonial.

1.1.8. Nesse sentido, mesmo diante das limitações quanto ao quantitativo de pessoal disponível, essa divisão busca implementar ações que maximizem os resultados da gestão patrimonial da instituição, desdobrando-se em atividades voltadas tanto ao patrimônio móvel quanto ao imóvel.

1.2. PATRIMÔNIO MÓVEL

1.2.1. A UFVJM apresentou uma evolução significativa em seu parque de bens patrimoniais. Ao se compararem os dados dos anos de 2010 e 2024, verifica-se um crescimento de 378% no número de itens registrados: em 2010, a instituição possuía 46.360 bens patrimoniais cadastrados, enquanto em 2024 esse número alcançou 175.136 itens.

1.2.2. Em termos monetários, o crescimento também foi expressivo, passando de R\$ 29.090.888,59 (vinte e nove milhões, noventa mil, oitocentos e oitenta e oito reais e cinquenta e nove centavos) em 2010 para R\$ 151.853.460,82 (cento e cinquenta e um milhões, oitocentos e cinquenta e três mil, quatrocentos e sessenta reais e oitenta e dois centavos) em 2024 — o que representa um aumento de 522%.

1.2.3. Com o intuito de contextualizar essas informações, a tabela a seguir apresenta a evolução do número de itens patrimoniais registrados no sistema e-Campus entre os anos de 2010 e 2024:

Itens patrimoniais incorporados no período

Ano	Total por ano	R\$
2010	23.088	R\$ 15.007.719,57
2011	42.203	R\$ 22.504.467,64
2012	15.446	R\$ 13.866.709,83
2013	8.760	R\$ 12.655.090,97
2014	27.639	R\$ 21.186.490,82
2015	7.756	R\$ 11.550.461,86
2016	5.825	R\$ 3.729.186,73
2017	1.724	R\$ 3.504.555,04
2018	6.357	R\$ 6.268.211,38
2019	2.231	R\$ 3.624.150,19
2020	1.643	R\$ 2.644.494,44
2021	3.282	R\$ 8.594.124,59
2022	1.744	R\$ 4.938.045,49
2023	3.129	R\$ 3.648.283,54
2024	1.037	R\$ 4.048.289,71
Total no período	151.864	R\$ 137.770.281,80

Fonte: e-Campus, dados de 18 de junho de 2025

1.2.4. Nestes registros não estão contabilizados os bens intangíveis cujos dados não se encontram atualizados no sistema e-Campus, em razão de inconsistências que impossibilitam seu devido registro, uma vez que o sistema não está preparado para realizar as apurações contábeis relativas a esse subelemento.

1.2.5. Atualmente, os bens patrimoniais móveis da instituição estão distribuídos da seguinte forma:

Rubrica	Descrição	Itens	Saldo Atual
449052.02	AERONAVES	7	110.658,73
449052.04	APARELHOS DE MEDICAO	2928	6.876.891,87
449052.06	APARELHOS E EQUIPAMENTOS DE COMUNICACAO	1596	2.355.745,63
449052.08	APARELHOS EQUIPAMENTOS UTENS. MED., ODONT. LABOR. HOSPIT.	10270	38.567.109,91
449052.10	APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA ESPORTES E DIVERSOES	620	1.219.818,65
449052.12	APARELHOS E UTENSILIOS DOMESTICO	2479	3.834.823,85
449052.18	COLECOES E MATERIAIS BIBLIOGRAFICOS	66312	5.886.477,23
449052.19	DISCOTECAS E FILMOTECAS	51	805,29
449052.20	EMBARCACOES	2	6.220,50
449052.22	EQUIPAMENTOS DE MANOBRA E PATRULHAMENTO	2	1.260,00
449052.24	EQUIPAMENTO DE PROTECAO, SEGURANCA E SOCORRO	1837	928.251,49
449052.26	INSTRUMENTOS MUSICais E ARTISTICOS	55	57.035,59
449052.28	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE NATUREZA INDUSTRIAL	205	2.448.757,08
449052.30	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS ENERGETICOS	321	980.837,11
449052.32	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS GRAFICOS	52	1.186.521,96
449052.33	EQUIPAMENTOS PARA AUDIO, VIDE E FOTO	3068	4.674.106,91
449052.34	MAQUINAS, UTENSILIOS E EQUIPAMENTOS DIVERSOS	1440	2.033.501,15
449052.35	EQUIPAMENTOS DE PROCESSAMENTO DE DADOS	8900	29.352.391,37
449052.36	MAQUINAS, INSTALACOES E UTENS. DE ESCRITORIO	208	66.187,01

449052.37	EQUIPAMENTOS DE TIC – ATIVOS DE REDE	560	1.299.035,70
449052.38	MAQ. FERRAMENTAS E UTENSILIOS DE OFICINA	394	1.041.715,61
449052.39	EQUIPAMENTOS HIDRAULICOS E ELETRICOS	142	770.109,95
449052.40	MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRIC. E RODOVIARIOS	552	3.649.183,22
449052.41	EQUIPAMENTO DE TIC – COMPUTADORES	1972	6.725.503,46
449052.42	MOBILIARIO EM GERAL	70131	25.572.201,49
449052.43	EQUIPAMENTOS DE TIC – SERVIDORES/STORAGE	4	322.640,00
449052.44	OBRAS DE ARTE E PECAS PARA MUSEU	11	46.250,00
449052.45	EQUIPAMENTO DE TICS IMPRESSORA E OUTROS	88	182.579,03
449052.46	SEMOVENTES E EQUIPAMENTOS DE MONTARIA	38	45.542,86
449052.47	EQUIPAMENTOS DE TIC – TELEFONIA	69	39.299,99
449052.48	VEICULOS DIVERSOS	215	252.657,47
449052.51	PECAS NAO INCORPORAVEIS A IMOVEIS	9	22.454,01
449052.52	VEICULOS DE TRACAO MECANICA	121	10.909.780,97
449052.56	EQUIPAMENTOS, PECAS E ACESSORIO DE PROTECAO AO VOO	1	1.278,00
449052.57	ACESSORIOS PARA AUTOMOVEIS	1	58,22
449052.59	MATERIAL BIBLIOGRÁFICO	0	0
449052.87	MATERIAL DE CONSUMO DE USO DURADOURO	1189	30.317,64
449037.93	AQUISICAO DE SOFTWARE, MATERIAL PERMANENTE	61	1.099.645,80
Total Geral		175911	R\$152.597.654,75

Fonte: e-Campus, dados de 24 de julho de 2025

1.2.6. A depreciação e demais inconsistências contábeis foram objeto de verificação da Controladoria-Geral da União (CGU), apontadas durante a Auditoria Anual de Contas da área da Educação referente ao exercício de 2022 (Processo SEI nº 23086.014967/2022-95), conforme Relatório CGU – Registro da Execução de Bens Móveis (SEI nº 1012679), e novamente em 2024 (Processo SEI nº 23086.056291/2024-79), no âmbito da Solicitação de Auditoria nº 1611422/18.23 – Bens Móveis.

1.2.7. A consistência dos registros contábeis e patrimoniais também já foi objeto de questionamentos por parte de órgãos internos, como o Conselho de Curadores (CONCUR), conforme os Processos SEI nº (23086.001490/2020-16) e nº (23086.013807/2020-67), além da Auditoria Interna, da Contabilidade e de outros setores.

1.2.8. Ressalta-se, ainda, a necessidade de se manter registros patrimoniais consistentes para a futura implantação do módulo de gestão de bens patrimoniais no [Sistema Integrado de Gestão Patrimonial \(SIADS\)](#), conforme estabelece a [Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020](#), bem como o [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#).

1.2.9. Atualmente, estão em curso ações com o objetivo de sanar inconsistências, tais como a atribuição de responsabilidade por itens patrimoniais, emplaqueamento, tombamento e registro de novos bens oriundos de incorporações recentes. No entanto, há demandas que extrapolam as competências e a capacidade da equipe atualmente responsável pela gestão dos bens móveis da instituição, sobretudo no que diz respeito aos procedimentos de [reavaliação, redução ao valor recuperável, depreciação, amortização e exaustão](#).

1.2.10. Também estão em andamento processos voltados à realização de inventários. Neste ponto, destaca-se o esforço significativo empreendido no inventário iniciado em 2021 (Processo SEI nº (23086.001243/2021-09), o qual envolveu um número expressivo de servidores da instituição.

1.2.11. Nesse sentido, considerando as atribuições da Divisão de Patrimônio (DPAT), foi apresentado Documento de Formalização de Demanda (DFD Patrimônio – SEI nº 1012682), com o objetivo de contratar empresa especializada para o saneamento dos bens móveis pertencentes à Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri.

1.2.12. Tal contratação foi proposta como solução para regularizar as inconsistências patrimoniais existentes e viabilizar, posteriormente, a migração para o [Sistema Integrado de Gestão Patrimonial \(SIADS\)](#), de forma a atender aos apontamentos dos órgãos de controle e promover uma gestão mais eficiente da força de trabalho atualmente envolvida nessa atividade.

1.2.13. Conforme já exposto, o gerenciamento dos registros dos bens móveis na instituição é realizado por meio do sistema e-Campus, o qual apresenta diversas inconsistências e necessidade de melhorias. Considerando a obrigatoriedade de adoção de um sistema estruturante, bem como a vedação de realização de despesas com contratação, prorrogação e/ou substituição contratual de sistemas informatizados para gerenciamento e controle de acervos de bens móveis, bens de consumo, bens permanentes, bens intangíveis e frota de veículos, os ajustes demandados no sistema atual têm por finalidade viabilizar a migração segura dos dados para a nova plataforma.

1.2.14. Ainda nesse contexto, destaca-se a [Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020](#), do então Ministério do

Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, que estabeleceu a obrigatoriedade de utilização do SIADS, sistema estruturante destinado ao gerenciamento dos registros contábeis de estoques, bens móveis, bens de consumo, bens permanentes e bens intangíveis.

1.2.15. Conforme informações disponibilizadas em seu portal, o SIADS está aderente à [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que dispõe sobre normas gerais de direito financeiro, ao [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#), que regulamenta a movimentação e o desfazimento de materiais, à [Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988](#), sobre gestão de materiais, bem como ao [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#). Ressalta-se que o sistema é continuamente atualizado para se manter em consonância com as diretrizes governamentais sobre gestão de materiais.

1.2.16. Dessa forma, para a implantação do módulo de patrimônio, é imprescindível o saneamento completo dos registros patrimoniais da UFVJM, a fim de evitar a migração de inconsistências do sistema e-Campus para o SIADS.

1.2.17. No âmbito da gestão de bens móveis patrimoniais, com vistas a subsidiar a tomada de decisão pelos gestores, alguns questionamentos se mostram fundamentais:

- a) Quantos itens patrimoniados a instituição possui?
- b) A documentação de responsabilidade está atualizada?
- c) O setor de patrimônio é formalmente informado sobre toda alteração de responsabilidade ou localização dos bens?
- d) O bem está sendo operado de forma econômica?
- e) Sua manutenção está sendo realizada conforme as melhores práticas?
- f) O bem deve ser substituído?
- g) Quantos itens estão classificados como defeituosos ou ociosos?
- h) A depreciação dos bens está sendo devidamente registrada?
- i) São adotados procedimentos de desfazimento de bens inservíveis?
- j) Há facilidade de acesso às dependências do órgão e/ou aos documentos que impactam o patrimônio?
- k) A autoridade competente apoia as ações do setor de patrimônio?
- l) Existe comunicação entre as unidades organizacionais para promover a conscientização de que o patrimônio é responsabilidade de todos?

1.2.18. Essas questões devem ser constantemente consideradas pelos gestores, com vistas ao direcionamento de ações que resultem em respostas adequadas.

1.2.19. Dentre essas questões, destaca-se a existência de processos em andamento na instituição, voltados à classificação e destinação adequada de bens patrimoniais que, embora não mais úteis para a unidade de origem, podem ser aproveitados por outros órgãos, conforme estabelece o [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#), que trata da alienação, cessão, transferência e destinação final ambientalmente adequada de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional.

1.2.20. Como mecanismos para melhor gerenciamento da movimentação de bens, a instituição, que possui estrutura multicampi, utiliza o [GLPI - Movimentação de equipamentos, mobiliários e materiais junto aos almoxarifados](#), gerenciado pela Divisão de Transportes. Contudo, os procedimentos têm trânsito na Divisão de Patrimônio, a fim de garantir o devido controle patrimonial, em conformidade com a [Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988](#), que estabelece normas sobre a gestão de materiais na Administração Federal.

1.2.21. Visando à destinação adequada de itens ociosos localizados em determinada unidade, mas que possam ser úteis a outra unidade da estrutura organizacional da Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri, foi desenvolvido o sistema [Reuse UFVJM](#), institucionalizado pelo Comitê de Governança, Integridade, Riscos e Controles Internos (CGIRC), conforme Processo SEI nº (23086.013159/2023-91), que atende a esse propósito de forma transparente e segura.

1.3. PATRIMÔNIO IMÓVEL

1.3.1. A Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri (UFVJM) conta, para atendimento de suas necessidades institucionais, com imóveis próprios e imóveis cedidos, distribuídos conforme a tabela abaixo:

Nº	MUNICÍPIO	MATRÍCULA	RIP	SITUAÇÃO	ENDEREÇO	CERTIDÃO	ÁREA EM M ²

1	Couto de Magalhães de Minas	11516	4401 00003.500-4	Em processo de reversão ao Município de Couto de Magalhães de Minas (SEI nº 1008337)	Rua Zoroastro de Meira	Certidão de inteiro teor - 11.516 (SEI nº 0798536)	300
2	Couto de Magalhães de Minas	15560	Não registrado	Cedido pelo Estado de Minas Gerais	Fazenda Experimental Rio Manso	Processo Volume I (SEI nº 0090116) - Páginas 104 a 107	1000000
3	Curvelo	23921	4417 00007.500-2	Cedido pela Prefeitura Municipal de Curvelo em processo de formalização	Fazenda Experimental do Moura	Certidão Matrícula nº 23921 de 14/10/1981 (SEI nº 0575645)	4304500
4	Diamantina	4162	4431 00025.500-6	Imóvel de propriedade da UFVJM	Senador Mourão	Certidão de inteiro teor - 4.162 (SEI nº 0798533)	660
5	Diamantina	9803	4431 00024.500-0	Imóvel de propriedade da UFVJM	Rua da Glória, 214 - Casa de Apoio	Certidão de inteiro teor - 9.803 (SEI nº 0798534)	285
6	Diamantina	10225	4431 00023.500-5	Imóvel de propriedade da UFVJM	Campus JK	Certidão de inteiro teor - 10.225 (SEI nº 0798535)	1979198,9
7	Diamantina	11580	4431 00022.500-0	Imóvel de propriedade da UFVJM	Rua da Glória - Campus I	Certidão de inteiro teor - 11.580 (SEI nº 0798537)	11916,77
8	Diamantina	11824	Não registrado	Imóvel de propriedade da UFVJM	Rua da Glória - Campus I	Certidão de inteiro teor - 11.824 (SEI nº 0798538)	600
9	Diamantina	15521	4431 00052.500-3	Imóvel de propriedade da UFVJM	Sítio Deolindo - Moradia Estudantil	Certidão de inteiro teor - 15.521 (SEI nº 0798539)	50387,69
10	Diamantina	15802	Não registrado	Cedido pelo Estado de Minas Gerais	Rua Macau do Meio, 200 - Núcleo de Turismo	Processo Volume 1 (SEI nº 0427174) - Páginas 164 a 167	671,67
11	Diamantina	18137	Não registrado	Imóvel de propriedade da UFVJM	Samambaia - Campus JK	Certidão de inteiro teor - 18.137 (SEI nº 0798542)	71393
12	Diamantina	19168	4431 00059.500-1	Imóvel de propriedade da UFVJM	Fazenda Biribiri - Partec	Certidão de inteiro teor - 19.168 (SEI nº 0798543)	562099
13	Janaúba	15127	4701 00003.500-3	Imóvel de propriedade da UFVJM	Campus Janaúba	Certidão de Inteiro Teor 15.127 (SEI nº 0684932)	150000

14	Janaúba	16990	4701 00005.500-4	Imóvel de propriedade da UFVJM	Campus Janaúba	Certidão de Inteiro Teor 16.990 (SEI nº 0684935)	59108,57
15	Serro	4469	5341 00011.500-6	Em processo de reversão - Contrato Serro (SEI nº 0095299) único local onde está descrita a área	Fazenda Patronato Agrícola	Certidão de Inteiro Teor 4.469 (SEI nº 0569457)	1206894,31
16	Teófilo Otoni	18427	5371 00026.500-0	Imóvel de propriedade da UFVJM	Campus Mucuri	Certidão de matrícula nº 18.427 (SEI nº 0473849)	260850,95
17	Teófilo Otoni	19019	5371 00080.500-4	Imóvel de propriedade da UFVJM	Fazenda São Benedito	Certidão de matrícula nº 19.019 (SEI nº 0555509)	129930
18	Unaí	39735	5407 00014.500-9	Imóvel de propriedade da UFVJM	Campus Unaí e Fazenda Santa Paula	Certidão de Matrícula nº 39.735 (SEI nº 0455194)	1323028
19	Diamantina	Contrato 020/2007	Não registrado	Cedido pela Prefeitura Municipal de Diamantina - Documento Diversos (SEI nº 0460491)	Caixa d'agua - Campus I	Documento Diversos (SEI nº 0460491) - Páginas 20 a 28	68,2
Total geral							11.111.892,06

Fonte: Sei!

1.3.2. Conforme indicado anteriormente, com o processo de expansão da rede federal de ensino superior, do qual a UFVJM fez parte, foi necessária a construção de um número expressivo de edificações para atender às demandas de infraestrutura da instituição.

1.3.3. Atualmente, a UFVJM dispõe do seguinte quantitativo de edificações/benfeitorias por campus:

Campus	Quantidade de edificações/benfeitorias
Campus JK	135
Campus I	11
Campus do Mucuri	14
Campus Janaúba	5
Campus Unaí	21
Fazenda Rio Manso	10
Moradia Estudantil	6
Total	202

Fonte: e-Campus - Edificações

1.3.4. Dentre esse quantitativo, é importante destacar que há edificações com averbação já realizada junto aos serviços de registro de imóveis nos Campi de Janaúba e Unaí. No entanto, essas edificações ainda não estão registradas no [Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial \(SPIUNet\)](#), em razão da necessidade de documentos complementares para a conclusão dos respectivos registros.

1.3.5. Em relação a essa questão, há tratativas em andamento nos processos administrativos listados abaixo, que visam à regularização dos imóveis. Contudo, para sua efetivação, é necessário atender a diversos requisitos técnicos, como, por exemplo, a elaboração de Laudos de Avaliação, conforme determina a [Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022](#). Trata-se, portanto, de um processo composto por etapas sucessivas, que precisam ser cumpridas para viabilizar os registros:

- Averbação das edificações do Campus Unaí - Processo SEI nº (23086.012306/2023-14);
- Averbação das edificações do Campus do Mucuri - Processo SEI nº (23086.012305/2023-61);
- Averbação - Campus Janaúba - Processo SEI nº (23086.007360/2020-97);

- d) Averbação Edificações Campus JK - Processo SEI nº (23086.008484/2022-51);
- e) Reavaliação e/ou atualização dos valores dos bens de uso especial registrados no SPIUNet - Processo SEI nº (23086.017694/2022-31).

1.3.6. Para a regularização dos apontamentos mencionados, faz-se necessária a elaboração de documentos técnicos por profissionais habilitados junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia (CREA) ou ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo (CAU), conforme a [Instrução Normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022](#).

1.3.7. Nesse sentido, conforme indicado no Ofício nº 438 (SEI nº 1632511), que responde à Nota de Auditoria nº 1611422/02.20 da Controladoria-Geral da União (CGU), foi recomendada a contratação de empresa especializada, em razão da atual limitação da instituição quanto à disponibilidade de profissionais habilitados. Destaca-se que, desde abril de 2024, constam nos processos supracitados, solicitações pendentes para emissão de laudos técnicos.

1.3.8. No que se refere às ações já executadas, especialmente aquelas voltadas à regularização de edificações junto às prefeituras municipais, a UFVJM investiu, até o momento, o montante de R\$ 486.006,29 (quatrocentos e oitenta e seis mil, seis reais e vinte e nove centavos), oriundos de recursos próprios. Esse valor corresponde a iniciativas realizadas nos seguintes campi:

1.3.8.1. Campus JK: R\$ 394.721,68 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), conforme Ordem Bancária NP 1571 (SEI nº 1570459);

1.3.8.2. Campus Mucuri: R\$ 80.674,59 (oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Ordem Bancária NP 1701 (SEI nº 1601675);

1.3.8.3. Campus Unaí: R\$ 10.610,02 (dez mil, seiscentos e dez reais e dois centavos), conforme Ordem Bancária NP 1384 (SEI nº 1531307).

1.3.9. Adicionalmente, no processo SEI nº (23086.056184/2024-41), referente à auditoria da Controladoria-Geral da União (CGU), especificamente à Nota de Auditoria nº 1611422/02.20 – Imóveis, constam, no Ofício nº 438 (SEI nº 1632511), as ações que estavam sendo adotadas para atendimento aos apontamentos apresentados pelo referido órgão.

1.3.10. Já no processo SEI nº (23086.070859/2024-64), constam informações sobre a constituição do Grupo de Trabalho, instituído por meio da Portaria nº 1.667, de 23 de julho de 2024; e, no processo SEI nº (23086.010623/2024-79), encontram-se os dados encaminhados à Comissão Interna do Conselho de Curadores, criada por meio da Portaria de 4 de julho de 2024 (SEI nº 1507494).

2. AÇÕES

2.1. AÇÕES EXECUTADAS

2.1.1. **Bens móveis:**

2.1.1.1. Contratação da Empresa de Inventário com foco na migração para o Sistema SIADS:

- a) Pregão 90.027/2024 - Contratação de serviços de realização de Inventário Patrimonial Móvel;
- b) Processo SEI nº (23086.006854/2023-05);
- c) Formalização do Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245)

2.1.1.2. Campanhas de conscientização da comunidade acadêmica sobre a gestão de patrimônio através de mensagem de correio eletrônico, sobre responsabilidade, carga patrimonial, normativos internos.

- a) Envio periódico de mensagens com temas relacionados à gestão patrimonial, semelhantes à mensagem abaixo:

Transferência de responsabilidade de itens patrimoniais



Olá GILDÁSIO ANTÔNIO FERNANDES ,

Se houver necessidade de realizar a transferência de responsabilidade de itens patrimoniais, siga os procedimentos estabelecidos na [Portaria 963, de 12 de maio de 2023](#).

Dúvidas e/ou sugestões podem ser encaminhadas para o endereço de correio eletrônico (patrimonio@ufvjm.edu.br).

Divisão de Patrimônio - Diamantina, Janaúba, Teófilo Otoni e Unaí
Diretoria de Almoxarifado e Patrimônio
Pró-Reitoria de Administração
Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM



2.1.1.3. Levantamentos e cadastramento no e-Campus de todas as edificações, com suas dependências e identificação dos espaços com etiqueta/código, sendo:

- 202 (duzentos e duas) edificações/benfeitorias levantadas e cadastradas no e-Campus;
- 5.440 (cinco mil quatrocentos e quarenta) dependências cadastradas no e-Campus e identificadas fisicamente, com etiqueta com QRCode, semelhantes ao modelo abaixo.



2.1.1.4. Revisão de seus procedimentos internos, como atribuição de responsabilidade dos bens para os chefes de serviço, em conformidade com o art. 87, do [Decreto 200/1967](#) e em conformidade com o [Sistema Integrado de Gestão Patrimonial \(SIADS\)](#).

a) Sobre este quesito é importante ressaltar que o mesmo está alinhado ao estabelecido pelo SIADS, já que os itens naquele sistema ficam vinculados às respectivas unidades organizacionais, ou seja, às chefias destas unidades.

2.1.1.5. Estabelecimento de procedimentos relativos à incorporação bens oriundos de projetos de pesquisa:

- [Resolução nº 07/2025 CONSU, de 29 de abril de 2025](#);
- [Instrução Normativa PRPPG nº 001/2024](#).

2.1.1.6. Realização de capacitação sobre gestão patrimonial

- Curso de gestão patrimonial in company, realizado em novembro de 2023, com a capacitação de 38 (trinta e oito) servidores de todas as unidades da UFVJM - SEI nº (23086.002928/2023-26);
- Participação no 1º Simpósio Nacional sobre Gestão Patrimonial na Administração Pública - Avaliação, Depreciação, Inventário e Desfazimento de Bens Móveis, Regularização de Imóveis e Conciliações Contábeis, que foi realizado no período de 05/11/2024 a 08/11/2024 - SEI nº (23086.012167/2024-00);

2.1.1.7. Processos de desfazimento:

- Comissão de desfazimento de itens de mobiliário e equipamentos em geral, exceto equipamentos de TI - SEI nº (23086.002717/2019-15).

2.1.2. Bens móveis:

2.1.2.1. Obtenção de habite-se das edificações do Campus Janaúba - SEI nº (23086.007360/2020-97);

2.1.2.2. Averbação de edificações vinculadas ao Campus Janaúba - SEI nº (23086.007360/2020-97);

2.1.2.3. Obtenção de habite-se de edificação do Campus Unaí - SEI nº (23086.012306/2023-14);

2.1.2.4. Pagamento de taxas no valor de R\$ 10.610,02 (dez mil, seiscentos e dez reais e dois centavos), conforme Ordem Bancária NP 1384 (SEI nº 1531307) referentes a regularização de edificações vinculadas ao Campus Unaí - SEI nº (23086.012306/2023-14);

2.1.2.5. Averbação de edificações vinculadas ao Campus Unaí - SEI nº (23086.012306/2023-14);

2.1.2.6. Pagamento de taxas no valor de R\$ 80.674,59 (oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Ordem Bancária NP 1701 (SEI nº 1601675), referentes a regularização de edificações vinculadas ao Campus do Mucuri - SEI nº (23086.012306/2023-14);

2.1.2.7. Registro das edificações do Campus JK - SEI nº (23086.008484/2022-51);

2.1.2.8. Pagamento de taxas no valor de R\$ 394.721,68 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), conforme Ordem Bancária NP 1571 (SEI nº 1570459), referentes a regularização de edificações vinculadas ao Campus JK - SEI nº (23086.008484/2022-51);

2.1.2.9. Entrega da Fazenda do Moura - SEI nº (23086.010180/2024-16);

2.1.2.10. Aprovação pelo Conselho Superior (CONSU) e pelo Conselho de Curadores (CONCUR) da reversão de imóvel localizado no município de Serro/MG à Secretaria do Patrimônio da União em Minas Gerais - SPU/MG - SEI nº (23086.005406/2020-33);

2.1.2.11. Aprovação pelo Conselho Superior (CONSU) e pelo Conselho de Curadores (CONCUR) da reversão de imóvel ao Município de Couto de Magalhães de Minas - SEI nº (23086.002814/2012-23);

2.1.2.12. Aprovação pelo Conselho Superior (CONSU) e pelo Conselho de Curadores (CONCUR) quanto à aceitação do recebimento em doação do imóvel vinculado à matrícula nº 18.137 - SEI nº (23086.002510/2012-66);

2.1.2.13. Designação de equipe de gestão para os imóveis cedidos à UFVJM:

a) Convênio N° 045/2010- Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG/SEPLAG - Portaria PROAD 68/2025 - SEI nº (23086.000619/2010-05);

b) Imóvel matrícula - 15.560 - Couto de Magalhães de Minas - Fazenda Rio Manso - Portaria PROAD 69/2025 - SEI nº (23086.003001/2019-27).

2.2. AÇÕES EM EXECUÇÃO

Bens móveis:

2.2.1.1. Atualização do cadastro das Unidades Organizacionais da instituição no SIADS em consonância com o SIORG - SEI nº (23086.007306/2019-16);

2.2.1.2. Planejamento do inventário, nivelamento das informações, inventário físico com etiquetamento provisório, incluída a avaliação patrimonial com classificação dos itens como servível ou inservível por unidade - Ação em execução através do Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245);

2.2.1.3. Definição de regramentos em conjunto com a Corregedoria sobre a apuração de responsabilidade sobre bens patrimoniais;

a) Finalização e divulgação do fluxo, nos termos do estabelecido no Processo SEI nº (23086.035835/2024-69).

2.2.1.4. Estabelecimento de procedimentos relativos à incorporação bens oriundos de projetos de pesquisa:

a) Divulgação no portal da Pró-Reitoria de Administração de orientações sobre os procedimentos relativos à incorporação bens oriundos de projetos de pesquisa.

2.2.1.5. Processos de desfazimento:

a) Comissão de desfazimento de itens da área da saúde - Portaria ProAd nº179 de 10 de setembro de 2018 - SEI nº (23086.004313/2018-77);

b) Comissão de classificação e avaliação de veículos da frota oficial - Decreto 9.373 de 11/05/2018 - SEI nº (23086.014105/2023-43);

c) Comissão de classificações e avaliações de bens móveis permanentes - Decreto 9.373 de 11/05/2018 - SEI nº (23086.007639/2023-13);

d) Comissão de classificações e avaliações de livros - Decreto 9.373 de 11/05/2018 - SEI nº (23086.004210/2024-55).

Imóveis:

2.2.2.1. Baixa dos registros do imóvel onde funcionava a Fazenda Experimental do Moura - Certidão Matrícula nº 23921 de 14/10/1981 (SEI nº 0575645);

2.2.2.2. Análise dos imóveis ociosos:

a) Ofício 1030 - TCU/SecexEducação - SEI nº (23086.013959/2020-60);

b) Doação de Terreno do município de Senador Mourão a FAFEOD - SEI nº (23086.010862/2021-86);

c) Minuta-reversão de terreno(300m²) município de Couto Magalhães de Minas/MG - SEI nº (23086.002814/2012-23);

d) Imóvel Matrícula - 19.168 - Diamantina – PARTEC - SEI nº (23086.001859/2019-57);

e) Imóvel Terreno denominado Taquara, Vila Barreiros, Fazenda São Benedito ou Benfica - Teófilo Otoni/MG - SEI nº (23086.013130/2020-67).

2.2.2.3. Cadastramento do imóvel oriundo de doação, vinculado à matrícula nº 18.137 - SEI nº (23086.002510/2012-66).

2.3. AÇÕES PREVISTAS

Bens móveis:

2.3.1.1. Reavaliação, conciliação física, contábil e saneamento - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº

2.3.1.2. Elaboração de relatório/arquivo no layout para a exportação de dados e migração para o SIADS - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245);

2.3.1.3. Correlacionamento dos itens no SIADS, emissão de relatórios de itens inventariados por setor, etiquetamento definitivo com o fornecimento de etiquetas de radiofrequência, emissão dos termos de responsabilidade no SIADS e recolhimento de assinaturas dos detentores da carga patrimonial - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245);

2.3.1.4. Integralização dos serviços, elaboração de manual de etiquetamento de bens, treinamento da equipe que atua na gestão patrimonial da UFVJM - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245);

2.3.1.5. Realização de inventários - anuais e de transferência de responsabilidade em atendimento ao item 8.1 da [Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988](#);

2.3.1.6. Realização de capacitação sobre gestão patrimonial, após a implantação do módulo Patrimônio do SIADS;

Imóveis:

2.3.2.1. Revisão dos Habite-ses das edificações do Campus do Mucuri;

2.3.2.2. Plano de Ação para regularização de bens imóveis instituído através da Portaria nº 1.380 de 16 de junho de 2025 (SEI nº 1795644) - SEI nº (23086.010625/2024-68).

2.3.2.3. Avaliação dos terrenos e benfeitorias:

a) Alteração do PCA de 2025 com a inclusão da demanda de contratação dos serviços relativos a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis e benfeitorias - Agosto de 2025;

b) Contratação dos serviços relativos a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis e benfeitorias - Dezembro de 2025;

c) Início da execução serviços relativos a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis e benfeitorias - Janeiro de 2026;

d) Conclusão das avaliações dos imóveis e benfeitorias existentes - Dezembro de 2026.

2.3.2.4. Averbação das edificações existentes nos imóveis da UFVJM:

a) Conclusão - Dezembro de 2026.

2.3.2.5. Atualização dos registros dos terrenos e benfeitorias no [Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial \(SPIUNET\)](#):

a) Início primeiro semestre de 2026.

2.4. Cronograma referente aos bens móveis:

BENS MÓVEIS						
Objeto/Etapa	Situação					
	Concluído	Em Execução	Previsão de conclusão	Programado	Previsão de conclusão	Fluxo Contínuo
2.1.1.1. Contratação da Empresa de Inventário com foco na migração para o Sistema SIADS	✓					
2.1.1.2. Campanhas de conscientização da comunidade acadêmica sobre a gestão de patrimônio através de mensagem de correio eletrônico, sobre responsabilidade, carga patrimonial, normativos internos.	✓					

2.1.1.3. Levantamentos e cadastramento no e-Campus de todas as edificações, com suas dependências e identificação dos espaços com etiqueta/código	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.1.4. Revisão de seus procedimentos internos, como atribuição de responsabilidade dos bens para os chefes de serviço, em conformidade com o art. 87, do Decreto 200/1967 e em conformidade com o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial (SIADS)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.1.5. Estabelecimento de procedimentos relativos à incorporação bens oriundos de projetos de pesquisa	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.1.7. Processo de desfazimento 2019 - (23086.002717/2019-15) Comissão de desfazimento de itens de mobiliário e equipamentos em geral, exceto equipamentos de TI	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.2.1.1. Atualização do cadastro das Unidades Organizacionais da instituição no SIADS em consonância com o SIORG - SEI (23086.007306/2019-16)		<input checked="" type="checkbox"/>	09/2025			
2.2.1.2. Planejamento do inventário, nivelamento das informações, inventário físico com etiquetamento provisório, incluída a avaliação patrimonial com classificação dos itens como servível ou inservível por unidade - Ação em execução através do Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245)		<input checked="" type="checkbox"/>	09/2025			
2.2.1.3. Definição de regramentos em conjunto com a Corregedoria sobre a apuração de responsabilidade sobre bens patrimoniais;		<input checked="" type="checkbox"/>	09/2025			
2.2.1.4. Estabelecimento de procedimentos relativos à incorporação bens oriundos de projetos de pesquisa: a) Divulgação no portal da Pró-Reitoria de Administração de orientações sobre os procedimentos relativos à incorporação bens oriundos de projetos de pesquisa.		<input checked="" type="checkbox"/>	09/2025			

2.2.1.5. a) Processo de desfazimento - (23086.004313/2018-77) Comissão de desfazimento de itens da área da saúde - Portaria ProAd nº179 de 10 de setembro de 2018		<input checked="" type="checkbox"/>	10/2025		
2.2.1.5. b) Processo de desfazimento - (23086.014105/2023-43) Comissão de classificação e avaliação de veículos da frota oficial - Decreto 9.373 de 11/05/2018		<input checked="" type="checkbox"/>	10/2025		
2.2.1.5. c) Processo de desfazimento - (23086.007639/2023-13) Comissão de classificações e avaliações de bens móveis permanentes - Decreto 9.373 de 11/05/2018		<input checked="" type="checkbox"/>	12/2025		
2.2.1.5. d) Comissão de classificações e avaliações de livros - Decreto 9.373 de 11/05/2018 - SEI nº (23086.004210/2024-55)		<input checked="" type="checkbox"/>	12/2025		
2.3.1.1. Reavaliação, conciliação física, contábil e saneamento - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245)				<input checked="" type="checkbox"/>	12/2025
2.3.1.2. Elaboração de relatório/arquivo no layout para a exportação de dados e migração para o SIADS - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245)				<input checked="" type="checkbox"/>	01/2026
2.3.1.3. Correlacionamento dos itens no SIADS, emissão de relatórios de itens inventariados por setor, etiquetamento definitivo com o fornecimento de etiquetas de radiofrequência, emissão dos termos de responsabilidade no SIADS e recolhimento de assinaturas dos detentores da carga patrimonial - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245)				<input checked="" type="checkbox"/>	07/2026
2.3.1.4. Integralização dos serviços, elaboração de manual de etiquetamento de bens, treinamento da equipe que atua na gestão patrimonial da UFVJM - Ação contemplada no Contrato Administrativo nº 031/2024 (SEI nº 1604245)				<input checked="" type="checkbox"/>	09/2026

2.3.1.5. Realização de inventários - anuais e de transferência de responsabilidade em atendimento ao item 8.1 da Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988							<input checked="" type="checkbox"/>
2.3.1.6. Realização de capacitação sobre gestão patrimonial, após a implantação do módulo Patrimônio do SIADS							<input checked="" type="checkbox"/>

2.5. Cronograma referente aos imóveis:

Objeto/Etapa	Situação					
	Concluído	Em Execução	Previsão de conclusão	Programado	Previsão de conclusão	Fluxo Contínuo
2.1.2.1. Obtenção de habite-se das edificações do Campus Janaúba - SEI 23086.007360/2020-97	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.2. Averbação de edificações vinculadas ao Campus Janaúba - SEI	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.3. Obtenção de habite-se de edificação do Campus Unaí - SEI 23086.012306/2023-14	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.4. Pagamento de taxas no valor de R\$ 10.610,02 (dez mil, seiscentos e dez reais e dois centavos), conforme Ordem Bancária NP 1384 (SEI nº 1531307) referentes a regularização de edificações vinculadas ao Campus Unaí - SEI nº (23086.012306/2023-14)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.5. Averbação de edificações vinculadas ao Campus Unaí - SEI nº (23086.012306/2023-14)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.6. Pagamento de taxas no valor de R\$ 80.674,59 (oitenta mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta e nove centavos), conforme Ordem Bancária NP 1701 (SEI nº 1601675), referentes a regularização de edificações vinculadas ao Campus do Mucuri - SEI nº (23086.012306/2023-14)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.7. Registro das edificações do Campus JK - SEI 23086.008484/2022-51	<input checked="" type="checkbox"/>					

2.1.2.8. Pagamento de taxas no valor de R\$ 394.721,68 (trezentos e noventa e quatro mil, setecentos e vinte e um reais e sessenta e oito centavos), conforme Ordem Bancária NP 1571 (SEI nº 1570459), referentes a regularização de edificações vinculadas ao Campus JK - SEI nº (23086.008484/2022-51)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.9. Entrega da Fazenda do Moura - SEI nº (23086.010180/2024-16)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.10. Aprovação pelo Conselho Superior (CONSU) e pelo Conselho de Curadores (CONCUR) da reversão de imóvel localizado no município de Serro/MG à Secretaria do Patrimônio da União em Minas Gerais - SPU/MG - SEI nº (23086.005406/2020-33)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.11. Aprovação pelo Conselho Superior (CONSU) e pelo Conselho de Curadores (CONCUR) da reversão de imóvel ao Município de Couto de Magalhães de Minas - SEI nº (23086.002814/2012-23)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.12. Aprovação pelo Conselho Superior (CONSU) e pelo Conselho de Curadores (CONCUR) quanto à aceitação do recebimento em doação do imóvel vinculado à matrícula nº 18.137 - SEI nº (23086.002510/2012-66)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.13 Designação de equipe de gestão para os imóveis cedidos à UFVJM: a) Convênio Nº 045/2010- Secretaria de Estado e Planejamento e Gestão de MG/SEPLAG - Portaria PROAD 68/2025 - SEI nº (23086.000619/2010-05)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.1.2.13 Designação de equipe de gestão para os imóveis cedidos à UFVJM: b) Imóvel matrícula - 15.560 - Couto de Magalhães de Minas - Fazenda Rio Manso - Portaria PROAD 69/2025 - SEI nº (23086.003001/2019-27)	<input checked="" type="checkbox"/>					
2.2.2.1. Baixa dos registros do imóvel onde funcionava a Fazenda Experimental do Moura - Certidão Matrícula nº 23921 de 14/10/1981 (SEI nº 0575645)		<input checked="" type="checkbox"/>	11/2025			
2.2.2.2. Análise dos imóveis ociosos: a) Ofício 1030 - TCU/SecexEducação - SEI nº (23086.013959/2020-60)		<input checked="" type="checkbox"/>	08/2025			
2.2.2.2. Análise dos imóveis ociosos: b) Doação de Terreno do município de Senador Mourão a FAFEOD - SEI nº (23086.010862/2021-86)		<input checked="" type="checkbox"/>	12/2025			

2.2.2.2. Análise dos imóveis ociosos: c) Minuta-reversão de terreno(300m2) município de Couto Magalhães de Minas/MG - SEI nº (23086.002814/2012-23)		<input checked="" type="checkbox"/>	12/2025			
2.2.2.2. Análise dos imóveis ociosos: d) Imóvel Matrícula - 19.168 - Diamantina – PARTEC - SEI nº (23086.001859/2019-57)		<input checked="" type="checkbox"/>	12/2025			
2.2.2.2. Análise dos imóveis ociosos: e) Imóvel Terreno denominado Taquara, Vila Barreiros, Fazenda São Benedito ou Benfica - T.Otoni/MG - SEI nº (23086.013130/2020-67)		<input checked="" type="checkbox"/>	06/2026			
2.2.2.3. Cadastramento do imóvel oriundo de doação, vinculado à matrícula nº 18.137 - SEI nº (23086.002510/2012-66)		<input checked="" type="checkbox"/>	12/2026			
2.3.2.1. Revisão dos Habite-ses das edificações do Campus do Mucuri				<input checked="" type="checkbox"/>	10/2025	
2.3.2.2. Plano de Ação para regularização de bens imóveis instituído através da Portaria nº 1.380 de 16 de junho de 2025 (SEI nº 1795644) - SEI nº (23086.010625/2024-68)				<input checked="" type="checkbox"/>	08/2025	
2.3.2.3. Avaliação dos terrenos e benfeitorias: a) Alteração do PCA de 2025 com a inclusão da demanda de contratação dos serviços relativos a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis e benfeitorias				<input checked="" type="checkbox"/>	08/2025	
2.3.2.3. Avaliação dos terrenos e benfeitorias: b) Contratação dos serviços relativos a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis e benfeitorias				<input checked="" type="checkbox"/>	12/2025	
2.3.2.3. Avaliação dos terrenos e benfeitorias: c) Início da execução serviços relativos a elaboração de laudos de avaliação dos imóveis e benfeitorias				<input checked="" type="checkbox"/>	01/2026	
2.3.2.3. Avaliação dos terrenos e benfeitorias: d) Conclusão das avaliações dos imóveis e benfeitorias existentes				<input checked="" type="checkbox"/>	12/2026	
2.3.2.4. Averbação das edificações existentes nos imóveis da UFVJM a) Conclusão - Dezembro de 2027.				<input checked="" type="checkbox"/>	12/2027	
2.3.2.5. Atualização dos registros dos terrenos e benfeitorias no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET) a) Início primeiro semestre de 2026.				<input checked="" type="checkbox"/>	06/2027	

2.3.2.5. Registro e atualização dos cadastros dos terrenos e benfeitorias no Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial (SPIUNET)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>				
---	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	--------------------------	-------------------------------------

3. LEGISLAÇÕES

3.1. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE BENS MÓVEIS

- 3.1.1. [Constituição Federal de 1988](#), em especial os artigos 70 e 71;
- 3.1.2. [Decreto-Lei no 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#), que estabelece o Código Penal;
- 3.1.3. [Decreto-Lei nº 200, de 25 de fevereiro de 1967](#), que dispõe sobre a organização da Administração Federal, estabelece diretrizes para a Reforma Administrativa e dá outras providências;
- 3.1.4. [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- 3.1.5. [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
- 3.1.6. [Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990](#), que dispõe sobre o regime jurídico dos servidores públicos civis da União, das autarquias e das fundações públicas federais;
- 3.1.7. [Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016](#), que dispõe sobre estímulos ao desenvolvimento científico, à pesquisa, à capacitação científica e tecnológica e à inovação;
- 3.1.8. [Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021](#), Lei de Licitações e Contratos Administrativos;
- 3.1.9. [Lei nº 14.479, de 21 de dezembro de 2022](#), que institui a Política Nacional de Desfazimento e Recondicionamento de Equipamentos Eletroeletrônicos e dispõe sobre o Programa Computadores para Inclusão;
- 3.1.10. [Decreto nº 99.509, de 5 de setembro de 1990](#), que veda contribuições com recursos públicos, em favor de clubes e associações de servidores ou empregados de órgãos e entidades da Administração Pública Federal, e dá outras providências;
- 3.1.11. [Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018](#), que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.12. [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);
- 3.1.13. [Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019](#), que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.14. [Decreto nº 10.314, de 6 de abril de 2020](#), que altera o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.15. [Decreto nº 10.340, de 6 de maio de 2020](#), que altera o Decreto nº 9.373, de 11 de maio de 2018, que dispõe sobre a alienação, a cessão, a transferência, a destinação e a disposição final ambientalmente adequadas de bens móveis no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.16. [Decreto nº 10.667, de 5 de abril de 2021](#), que altera o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.17. [Decreto nº 10.818, de 27 de setembro de 2021](#), que regulamenta o disposto no art. 20 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, para estabelecer o enquadramento dos bens de consumo adquiridos para suprir as demandas das estruturas da administração pública federal nas categorias de qualidade comum e de luxo;
- 3.1.18. [Decreto nº 10.936, de 12 de janeiro de 2022](#), que regulamenta a Lei nº 12.305, de 2 de agosto de 2010, que institui a Política Nacional de Resíduos Sólidos;
- 3.1.19. [Instrução Normativa nº 142, de 5 de agosto de 1983](#), que orienta os órgãos integrantes do Sistema de Serviços Gerais (Sisg) quanto a aplicação harmônica dos preceitos legais;
- 3.1.20. [Instrução Normativa nº 205, de 08 de abril de 1988](#), que estabelece normas sobre a gestão de materiais na Administração Federal;

- 3.1.21. [Portaria nº 448, de 13 de setembro de 2002](#), que divulga o detalhamento das naturezas de despesas;
- 3.1.22. [Instrução Normativa nº 11, de 29 de novembro de 2018](#), que dispõe sobre ferramenta informatizada de disponibilização de bens móveis inservíveis para fins de alienação, de cessão e de transferência no âmbito da Administração Pública federal direta, autárquica e fundacional - Reuse.Gov;
- 3.1.23. [Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019](#), que regulamenta o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.24. [Instrução Normativa nº 96, de 2 de outubro de 2020](#), que altera a Instrução Normativa nº 6, de 12 de agosto de 2019, que regulamenta o Decreto nº 9.764, de 11 de abril de 2019, que dispõe sobre o recebimento de doações de bens móveis e de serviços, sem ônus ou encargos, de pessoas físicas ou jurídicas de direito privado pelos órgãos e pelas entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional;
- 3.1.25. [Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020](#), que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo federal, e dá outras providências;
- 3.1.26. [Portaria nº 4.378, de 11 de maio de 2022](#), que altera a Portaria nº 232, de 2 de junho de 2020, que institui o Sistema Integrado de Gestão Patrimonial - Siads, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional e das empresas públicas dependentes do Poder Executivo Federal;
- 3.1.27. [Resolução nº 05/2023 CONSU, de 12 de julho de 2023](#), que aprova o Manual de Procedimentos de Transferência de Carga Patrimonial da UFVJM;
- 3.1.28. [Resolução nº 07/2025 CONSU, de 29 de abril de 2025](#), que estabelece diretrizes e procedimentos, para recebimento de doação de bens móveis e serviços por meio do Sistema de doações do Governo Federal, que possibilita a desburocratização e garante a transparência aos processos de doação recebidos pela UFVJM;
- 3.1.29. [Portaria nº 963, de 12 de maio de 2023](#), que regulamenta a transferência patrimonial no âmbito da UFVJM.

3.2. PRINCIPAIS LEGISLAÇÕES SOBRE IMÓVEIS

- 3.2.1. [Constituição Federal de 1988](#);
- 3.2.2. [Decreto-Lei nº 2.848, de 7 de dezembro de 1940](#), que estabelece o Código Penal;
- 3.2.3. [Decreto-Lei nº 3.437, de 17 de abril de 1941](#), dispõe sobre o aforamento de terrenos e a construção de edifícios em terrenos das fortificações;
- 3.2.4. [Decreto-Lei nº 3.438, de 17 de julho de 1941](#), que esclarece e amplia o Decreto-Lei nº 2.490, de 16 de agosto de 1940;
- 3.2.5. [Decreto-Lei nº 9.760, de 05 de setembro de 1946](#), que dispõe sobre os bens imóveis da União e dá outras providências;
- 3.2.6. [Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964](#), que estabelece normas gerais de direito financeiro para elaboração e controle dos orçamentos e balanços da União, dos Estados, dos Municípios e do Distrito Federal;
- 3.2.7. [Lei nº 4.804, de 20 de outubro de 1965](#), que dispõe sobre demolições e reconstruções de benfeitorias, em próprio nacional, e dá outras providências;
- 3.2.8. [Decreto-Lei nº 271, de 28 de fevereiro de 1967](#), que dispõe sobre loteamento urbano, responsabilidade do Ioteador concessão de uso e espaço aéreo e dá outras providências;
- 3.2.9. [Lei nº 5.972, de 11 de dezembro de 1973](#), que regula o procedimento para o registro da propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União;
- 3.2.10. [Lei nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973](#), que dispõe sobre os registros públicos, e dá outras providências;
- 3.2.11. [Lei nº 6.120, de 15 de outubro de 1974](#), que dispõe sobre a alienação de bens imóveis de instituições federais de ensino e dá outras providências;
- 3.2.12. [Lei nº 6.282, de 09 de dezembro de 1975](#), que prorroga o prazo estabelecido no artigo 1º da Lei nº 5.972 de 11 de dezembro de 1973, que regula o procedimento para o registro de propriedade de bens imóveis discriminados administrativamente ou possuídos pela União;
- 3.2.13. [Lei nº 1.537, de 13 de abril de 1977](#), que isenta do pagamento de custas e emolumentos a prática de quaisquer atos, pelos Ofícios e Cartórios de Registros de imóveis, de Registro de Títulos e Documentos e de Notas, relativos às solicitações feitas pela União;
- 3.2.14. [Decreto-Lei nº 1.561, de 13 de julho de 1977](#), que dispõe sobre a ocupação de terrenos da União e dá outras previdências;
- 3.2.15. [Lei nº 6.766, de 19 de dezembro de 1979](#), que dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano e dá outras Providências;

- 3.2.16. [Lei nº 6.739, de 05 de dezembro de 1979](#), que dispõe sobre a matrícula e o registro de imóveis rurais e dá outras providências;
- 3.2.17. [Decreto-Lei nº 1.876, de 15 de julho de 1981](#), que dispensa do pagamento de foros e laudêmios os titulares do domínio útil dos bens imóveis da União, nos casos que especifica, e dá outras providências;
- 3.2.18. [Lei nº 6.987, de 13 de abril de 1982](#), que dispõe sobre a alienação de imóveis de propriedade da União e das entidades da Administração Federal Indireta, e dá outras providências;
- 3.2.19. [Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987](#), que dispõe sobre foros, laudêmios e taxas de ocupação relativas a imóveis de propriedade da União, e dá outras providências;
- 3.2.20. [Decreto-Lei nº 2.422, de 30 de março de 1988](#), que dispõe sobre o prazo para inscrição de ocupação de imóveis da União e dá outras providências;
- 3.2.21. [Lei nº 8.429, de 2 de junho de 1992](#), que dispõe sobre as sanções aplicáveis em virtude da prática de atos de improbidade administrativa, de que trata o § 4º do art. 37 da Constituição Federal; e dá outras providências;
- 3.2.22. [Lei nº 9.491, de 09 de setembro de 1997](#), que altera procedimentos relativos ao Programa Nacional de Desestatização, revoga a Lei nº 8.031, de 12 de abril de 1990, e dá outras providências;
- 3.2.23. [Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998](#), que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, altera dispositivos dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987, regulamenta o § 2º do art. 49 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, e dá outras providências;
- 3.2.24. [Lei nº 10.257, de 10 de julho de 2001](#), que regulamenta os arts. 182 e 183 da Constituição Federal, estabelece diretrizes gerais da política urbana e dá outras providências;
- 3.2.25. [Lei nº 11.481, de 31 de maio de 2007](#), que dá nova redação a dispositivos das Leis nos 9.636, de 15 de maio de 1998, 8.666, de 21 de junho de 1993, 11.124, de 16 de junho de 2005, 10.406, de 10 de janeiro de 2002 - Código Civil, 9.514, de 20 de novembro de 1997, e 6.015, de 31 de dezembro de 1973, e dos Decretos-Leis nos 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, 1.876, de 15 de julho de 1981, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; prevê medidas voltadas à regularização fundiária de interesse social em imóveis da União; e dá outras providências;
- 3.2.26. [Lei nº 13.240, de 30 de dezembro de 2015](#), que dispõe sobre a administração, a alienação, a transferência de gestão de imóveis da União e seu uso para a constituição de fundos; altera a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, e os Decretos-Lei nºs 3.438, de 17 de julho de 1941, 9.760, de 5 de setembro de 1946, 271, de 28 de fevereiro de 1967, e 2.398, de 21 de dezembro de 1987; e revoga dispositivo da Lei nº 13.139, de 26 de junho de 2015;
- 3.2.27. [Lei nº 14.011, de 10 de junho de 2020](#), que aprimora os procedimentos de gestão e alienação dos imóveis da União; altera as Leis nº 6.015, de 31 de dezembro de 1973, 9.636, de 15 de maio de 1998, 13.240, de 30 de dezembro de 2015, 13.259, de 16 de março de 2016, e 10.204, de 22 de fevereiro de 2001, e o Decreto-Lei nº 2.398, de 21 de dezembro de 1987; revoga dispositivos das Leis nºs 9.702, de 17 de novembro de 1998, 11.481, de 31 de maio de 2007, e 13.874, de 20 de setembro de 2019; e dá outras providências;
- 3.2.28. [Decreto nº 99.672, de 6 de novembro de 1990](#), que dispõe sobre o Cadastro Nacional de Bens Imóveis de propriedade da União e dá outras providências;
- 3.2.29. [Decreto nº 980, de 11 de novembro 1993](#), que dispõe sobre a cessão de uso e a administração de imóveis residenciais de propriedade da União a agentes políticos e servidores públicos federais, e dá outras providências;
- 3.2.30. [Decreto nº 3.125, de 29 de julho de 1999](#), que delega competência ao Ministro de Estado do Planejamento, Orçamento e Gestão para a prática dos atos que menciona, e dá outras providências;
- 3.2.31. [Decreto nº 3.725, de 10 de janeiro de 2001](#), que regulamenta a Lei nº 9.636, de 15 de maio de 1998, que dispõe sobre a regularização, administração, aforamento e alienação de bens imóveis de domínio da União, e dá outras providências;
- 3.2.32. [Decreto nº 9.310, de 15 de março de 2018](#), que institui as normas gerais e os procedimentos aplicáveis à Regularização Fundiária Urbana e estabelece os procedimentos para a avaliação e a alienação dos imóveis da União;
- 3.2.33. [Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019](#), que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal - SIORG;
- 3.2.34. [Decreto nº 10.382, de 28 de maio de 2020](#), que institui o Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado, no âmbito da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, altera o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, que estabelece medidas de eficiência organizacional para o aprimoramento da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, estabelece normas sobre concursos públicos e dispõe sobre o Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal, e remaneja, em caráter temporário, Funções Comissionadas do Poder Executivo - FCPE para o Ministério da Economia;
- 3.2.35. [Decreto nº 11.208, de 26 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre o Sistema Nacional de Gestão de Informações Territoriais e sobre o Cadastro Imobiliário Brasileiro e regula o compartilhamento de dados relativos a bens

imóveis;

3.2.36. [Instrução Normativa nº 2, de 2 de maio de 2017](#), que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;

3.2.37. [Instrução normativa nº 5, de 28 de novembro de 2018](#), que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos de avaliação para cobrança em razão de sua utilização;

3.2.38. [Instrução Normativa nº 87, de 1º de setembro de 2020](#), que dispõe sobre os atos administrativos, fiscalizatórios, e de gestão e contratos, estabelecendo procedimentos inerentes aos processos de cessões de uso, nos regimes gratuito, oneroso ou em condições especiais de imóveis e áreas de domínio e propriedade da União, e dá outras providências;

3.2.39. [Instrução normativa SPU/ME nº 67, de 20 de setembro de 2022](#), que dispõe sobre as diretrizes de avaliação dos imóveis da União ou de seu interesse, bem como define os parâmetros técnicos para cobrança em razão de sua utilização;

3.2.40. [Portaria conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020](#), que estabelece prazos para a atualização cadastral das informações referentes a ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUNet;

3.2.41. [Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020](#), que estabelece prazos para a atualização cadastral das informações referentes a ocupação dos imóveis de uso especial utilizados pela União, pelos órgãos e entidades da administração pública federal direta, autárquica e fundacional, próprios ou de terceiros, no Sistema de Gerenciamento do Patrimônio Imobiliário de uso especial da União - SPIUNet;

3.2.42. [Portaria Conjunta nº 28, de 24 de março de 2021](#), que altera a Portaria Conjunta nº 38, de 31 de julho de 2020;

3.2.43. [Portaria conjunta STN/SPU nº 10, de 4 de julho de 2023](#), que dispõe sobre mensuração, atualização, reavaliação e depreciação de bens imóveis da União, das autarquias e das fundações públicas federais, a serem cadastrados nos sistemas corporativos da Secretaria de Patrimônio da União;

3.2.44. [Portaria nº 19.837, de 25 de agosto de 2020](#), que regulamenta os critérios e procedimentos de homologação dos laudos de avaliação de imóveis da União ou de seu interesse, quando realizados por terceiros.

4. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

4.0.1. [Reuse UFVJM](#)

4.0.2. [Sistema de Gerenciamento dos Imóveis de Uso Especial \(SPIUNET\)](#)

4.0.3. [Sistema de Doações do Governo Federal](#)

4.0.4. [Secretaria do Patrimônio da União \(SPU\)](#)

4.0.5. [Sistema Integrado de Gestão Patrimonial \(SIADS\)](#)

4.0.6. [Sistema de Requerimento Eletrônico de Imóveis \(SISREI\)](#)

4.0.7. [Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público \(MCASP\)](#)

Sandra Aparecida Azevedo

Chefe da Divisão de Patrimônio/UFVJM

Gildásio Antônio Fernandes

Diretor de Almoxarifado e Patrimônio/UFVJM

Donald Rosa Pires Junior

Pró-Reitor de Administração/UFVJM





Documento assinado eletronicamente por **Donaldo Rosa Pires Júnior, Pro-Reitor(a)**, em 30/07/2025, às 17:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Gildasio Antonio Fernandes, Diretor(a)**, em 30/07/2025, às 17:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Aparecida Azevedo, Chefe de Divisão**, em 30/07/2025, às 17:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1794260** e o código CRC **432D0932**.